

Cumplicidade NA Destruição IV:

COMO MINERADORAS E INVESTIDORES
INTERNACIONAIS CONTRIBUEM PARA A VIOLAÇÃO
DOS DIREITOS INDÍGENAS E AMEAÇAM
O FUTURO DA AMAZÔNIA



Cumplicidade NA Destruição IV:

COMO MINERADORAS E INVESTIDORES
INTERNACIONAIS CONTRIBUEM PARA A VIOLAÇÃO
DOS DIREITOS INDÍGENAS E AMEAÇAM
O FUTURO DA AMAZÔNIA

EXPEDIENTE

Coordenação Executiva da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB: Alberto Terena, Dinamam Tuxá, Eliseu Guarani, Eunice Kerexu, Kretã Kaingang, Sonia Guajajara e Anildo Lulu.

Relatório Cumplicidade na Destruição IV

Coautoria: APIB e Amazon Watch

Coordenação-geral do relatório: Dinamam Tuxá, Sonia Guajajara e Eloy Terena

Coordenação editorial: Rosana Miranda e Ana Paula Vargas

Pesquisa: Amazon Watch, InfoAmazonia, Observatório da Mineração e Profundo Research and Advice

Redação: Maurício Angelo e Rosana Miranda

Edição (versão em Português): Ana Paula Vargas, Christian Poirier e Paulo Leonardo Martins

Tradução para o inglês: Glenn Johnston

Edição (inglês): Ada Recinos, Christian Poirier

Projeto gráfico e diagramação: W5 Publicidade

Infográficos e mapas: Eduardo Asta

Pesquisa de imagens: Caio Paganotti, Camila Rossi

Fotos de capa: Cícero Bezerra e Daniel Beltrá / Greenpeace

AGRADECIMENTOS

A APIB e Amazon Watch agradecem o apoio de aliados que contribuíram, de diversas formas, para a realização e divulgação deste relatório, em especial aos parceiros Merel van der Mark (Rainforest Action Network), Fernando Mathias Baptista (Rainforest Foundation Norway), Jan Morrill (Earthworks) e às organizações Agência Pública, Amazônia Real, Associação Floresta Protegida, Comissão Pró-Índio de São Paulo, Conselho Indigenista Missionário - Cimi, Greenpeace Brasil, Instituto Socioambiental - ISA, Interamerican Association for Environmental Defense (AIDA), International Rivers, London Mining Network, MapBiomass, Mining Watch Canada, Movimento Xingu Vivo para Sempre, Mídia Índia, Coletivo Audiovisual Daje Kapap Eypi, Coletivo Beture, aos cineastas Simone Giovine e Andrew Johnson e, em especial, aos fotógrafos Cícero Bezerra, Giulianne Martins e Todd Southgate.

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO	06
NOTA: O RASTRO DE DESTRUIÇÃO DA MINERAÇÃO E A LUTA DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL	10
TRAJETÓRIA DA MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS E NA AMAZÔNIA	12
OS IMPACTOS DA MINERAÇÃO	24
MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS	32
Cúmplices na Destruição	
> Vale	38
> Anglo American	44
> Belo Sun	46
> Potássio do Brasil	50
> Mineração Taboca/Mamoré (Grupo Minsur)	52
> Gigantes internacionais de olho em Terras Indígenas na Amazônia (Glencore, AngloGold Ashanti, Rio Tinto)	55
O FINANCIAMENTO DA MINERAÇÃO	56
> O contexto econômico que estimula a mineração	58
> As americanas Capital Group, BlackRock e Vanguard: principais financiadores internacionais cúmplices na destruição da Amazônia	59
> Top Credores: França, EUA, Alemanha e Japão: principais credores da mineração industrial no Brasil	61
> Top Investidores: instituições brasileiras e norte-americanas são as principais acionistas das empresas destacadas	64
ESTRATÉGIAS DE RESISTÊNCIA	68
RECOMENDAÇÕES	74
APÊNDICES	79
REFERÊNCIAS	85

Mulheres Kayapó durante a Primavera Indígena em Brasília, que reuniu mais de 4 mil mulheres de todo o Brasil, em setembro de 2021.

O Acampamento Levante pela Terra reuniu indígenas de 45 povos de todas as regiões do país em Brasília, em junho de 2021, para lutar por seus direitos constitucionais e por seus territórios.

Imagem da capa: Montagem de foto com derrubada de floresta para abertura de mina no extremo sul do Amapá, no município de Laranjal do Jari sobre imagem dos Pataxó marchando em direção ao Supremo Tribunal Federal durante votação do Marco Temporal em Brasília (agosto de 2021).



**NÃO À
MINERAÇÃO
EM TERRA
INDÍGENA**

**RESISTENCIA
INDIGENA**

Indígenas protestam contra a mineração em seus territórios na Esplanada dos Ministérios em Brasília, em junho de 2021.



SUMÁRIO EXECUTIVO

Mulheres Pataxó marcham em direção ao Supremo Tribunal Federal para acompanhar a votação do Marco Temporal em Brasília, em agosto de 2021.

Foto: Cícero Bezerra

A quarta edição do relatório Cumplicidade na Destruição, realizado em parceria entre a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil e a Amazon Watch resgata brevemente a trajetória da mineração de larga escala no Brasil, em especial seu histórico de avanço sobre os povos indígenas, e destaca o novo ímpeto que a atividade ganhou durante o governo de Jair Bolsonaro. Rios contaminados, florestas devastadas, comunidades inteiras sem acesso à água – quando não foram destruídas ou levadas pela lama tóxica. Os grandes desastres socioambientais de Mariana e Brumadinho já mostraram ao mundo o que a mineração – e a negligência de corporações – podem fazer, deixando para trás um rastro de violações de direitos humanos e ecossistemas essenciais colapsados. Este projeto de morte agora se aproxima dos territórios indígenas brasileiros e da floresta Amazônica.

A abertura das Terras Indígenas para a mineração industrial e para o garimpo é um dos projetos centrais do governo de Jair Bolsonaro e uma das principais ameaças aos povos indígenas do Brasil e os vastos territórios preservados que eles defendem. Um dos principais instrumentos que refletem este o ímpeto é o Projeto de Lei (PL) 191/2020, que pode liberar a mineração e o garimpo em Terras Indígenas, retirando o poder dos povos originários de vetar tais atividades. Um projeto que contradiz a Constituição brasileira e o direito internacionalmente reconhecido à autodeterminação dos povos indígenas garantido pela Convenção 169 da OIT. Segundo pesquisadores, a aprovação do PL 191/2020 pode causar a perda de 160 mil km² de floresta na Amazônia, área maior que a superfície da Inglaterra.

Os impactos da mineração já podem ser sentidos antes mesmo da aprovação deste projeto de lei. O desmatamento ligado à mineração na Amazônia já aumentou 62% em 2021, em relação a 2018, ano da eleição de Jair Bolsonaro para a presidência do Brasil. A contaminação das águas, solos e deterioração da saúde de diversos povos indígenas e comunidades tradicionais segue avançando com casos de vazamentos no Maranhão e no Amazonas em 2021. A mineração também é uma das atividades que mais mata defensores do meio ambiente, com 722 casos de conflito e 17 mortos em 2020.

Além desses graves impactos, a mineração aprofunda as mudanças climáticas, sendo responsável por até 28% dos gases de efeito estufa lançados globalmente no planeta. E a pressão agressiva do governo e empresas para abrir áreas protegidas para a indústria extrativa permitiu a explosão da mineração ilegal na Amazônia, com o garimpo causando múltiplos impactos e ataques à floresta e aos seus povos. Em um momento de crise climática é preciso visibilizar os impactos dessa atividade extrativista sem limites, especialmente sobre os territórios indígenas, importantes defensores das florestas e da biodiversidade.

A Apib e a Amazon Watch têm chamado a atenção para o avanço dos interesses das grandes mineradoras sobre as Terras Indígenas desde 2020, denunciando o grande número de requerimentos de pesquisa mineral protocolados na Agência Nacional de Mineração (ANM) com impactos nesses territórios. Cumplicidade na Destruição IV dá seguimento a esse mapeamento de requerimentos, em parceria com o projeto Amazônia Minada. Em novembro de 2021, o Amazônia Minada identificou 2.478 pedidos ativos sobrepostos a 261 terras indígenas no sistema da ANM. Esses processos estão em nome de 570 mineradoras, associações de mineração e grupos internacionais que requerem explorar uma área de 10,1 milhões de hectares (101 mil km²) - quase o tamanho da Inglaterra.

Dentre o diverso grupo de atores por trás desses pedidos, destacamos empresas com reconhecido

histórico de impactos sobre territórios e povos indígenas no Brasil e no mundo, e que guardam profundas relações com o capital financeiro internacional. Levantamos os interesses minerários e vínculos financeiros das empresas Vale, Anglo American, Belo Sun, Potássio do Brasil, Mineração Taboca/Mamoré Mineração e Metalurgia (ambas do Grupo Minsur), Glencore, AngloGold Ashanti e Rio Tinto; e aprofundamos em estudos de caso os impactos e violações protagonizados por algumas destas empresas. Muitas delas, assim como seus financiadores, já figuraram em edições anteriores desta série.

Considerando o valor dos empréstimos, subscrições, investimentos em ações e em títulos, identificamos que as mineradoras destacadas neste relatório receberam um total de USD 54,1 bilhões em financiamento do Brasil e exterior. Corporações sediadas nos Estados Unidos continuam entre as principais financiadoras cúmplices na destruição. Juntas, as gestoras Capital Group, a BlackRock e a Vanguard investiram USD 14.8 bilhões nas mineradoras com interesses em Terras Indígenas e histórico de violações de direitos.

Instituições financeiras brasileiras, como o fundo de pensão brasileiro PREVI (Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil), e o Bradesco também aportam grandes recursos nestas mineradoras. Bancos privados internacionais também se destacam por seus investimentos nessas empresas, como o Crédit Agricole (França), o Bank of America e o Citigroup (Estados Unidos), o Commerzbank (Alemanha), e o SMBC Group (Japão). Todos esses atores podem ser responsáveis por conter a destruição causada pela mineração.

Ao fim deste relatório são apresentadas estratégias de resistência dos povos indígenas às ameaças impostas pela mineração industrial e pelo garimpo e recomendações urgentes aos bancos e gestoras de investimentos, às mineradoras, ao governo brasileiro e à comunidade internacional. O futuro dos povos indígenas e de seus territórios não estão à venda. A sua resistência ao colonialismo e às atividades extrativistas são conhecidas há mais de 520 anos.



Miná de ferro e ouro a 30 quilômetros do Parque Nacional Motanhas do Tumucumaque, no Amapá.

MINERAÇÃO E DESMATAMENTO

160
mil km²

de florestas podem desaparecer se o Projeto de Lei 191/2020 for aprovado

Área 20% maior que a superfície da Inglaterra

11,7 mil km²

da floresta amazônica foi desmatada pela mineração entre 2005 e 2015

Isso equivale a quase **8** cidades de São Paulo (1.521km²)

30km

A MINERAÇÃO DEVORA AS FLORESTAS

Exploração em Terras Indígenas pode chegar a área quase do tamanho da Inglaterra

MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS

Quase **2,5 mil** requerimentos minerários ativos, de **570** empresas, estão sobrepostos a **261** Terras Indígenas⁽¹⁾⁽²⁾

101 mil km² é a área total desses pedidos

225 desses requerimentos foram feitos pelas **mineradoras destacadas** neste relatório

5,7 mil km² das áreas solicitadas estão sobrepostas a **34** Terras Indígenas



AS MINERADORAS

- Vale
- Anglo American
- Belo Sun
- Potássio do Brasil
- Taboca/Mamoré (Grupo Minsur)
- Glencore
- Rio Tinto
- AngloGold Ashanti

QUEM FINANCIAM ESSA DESTRUIÇÃO?

USD 54,1 bi é o total de investimentos e créditos recebidos por essas **mineradoras** para atuarem no Brasil⁽³⁾

USD 14,8 bi é o total investido pelas gestoras **Capital Group, BlackRock e Vanguard**



Corporações sediadas nos EUA são as principais financiadoras

(1) Pedidos feitos por 570 mineradoras, associações, cooperativas e corporações internacionais. (2) Dados coletados pelo Amazônia Minada em 5 de novembro de 2021. (3) Dados de Janeiro de 2016 e Outubro de 2021, coletados pela Profundo Research and Advice.



NOTA: O RASTRO DE DESTRUIÇÃO DA MINERAÇÃO E A LUTA DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL

A Articulação dos Povos Indígenas do Brasil e a Amazon Watch apresentam o relatório *Cumplicidade na Destruição IV*. Nesta edição, esmiuçamos os rastros da indústria da mineração, suas contribuições para a aceleração do desmatamento na Amazônia e no Brasil e para a mudança climática, os impactos socioambientais impostos aos povos indígenas que têm suas terras implicadas em áreas de prospecção mineral e atividade garimpeira. O relatório ainda nomeia as empresas que lideram e financiam essa corrida pelo roubo dos recursos minerais, com o aval do atual governo brasileiro, e tece uma série de recomendações para pôr fim a essa cadeia da destruição.

O documento é publicado após um ano que foi histórico para a luta dos povos indígenas do Brasil. Dois mil e vinte um assistiu, por um lado, à ampliação das pressões e retrocessos contra os direitos dos povos indígenas, levados adiante pelas forças que cobiçam transformar as Terras Indígenas em zonas de exploração e lucro. Por outro lado, a mobilização dos povos indígenas do Brasil chegou a um nível sem precedentes. Com a liderança da Apib e de suas organizações regionais, a luta dos povos indígenas ganhou ainda mais visibilidade nacional e internacional, em uma disputa incessante contra o governo Bolsonaro, que elegeu os povos indígenas como seus inimigos prioritários.

Esse cabo de guerra tem dois lados: enquanto os povos indígenas lutam para garantir suas vidas e o respeito aos seus territórios, o outro lado quer ter o direito de produzir a morte e a destruição. Nesse embate constante, não há espaço para

meias palavras. O governo brasileiro é aliado fiel do agronegócio, da indústria da mineração, do garimpo e da extração de madeira ilegais. Essa atual aliança representa a perpetuação da invasão colonial sobre as Terras Indígenas que conseguiram permanecer protegidas.

Para fazer frente a esse pacto destrutivo, a Apib vem acumulando forças ao longo dos últimos anos, pois se vê compelida a aumentar sua capacidade de mobilização e a diversificar as formas de incidência em defesa dos povos indígenas e do meio ambiente. Entre os feitos inéditos que fazem parte desse processo, merecem ser lembradas: a decisão favorável à Apib nos autos da ADPF 709 de 2020, que determinou ao governo brasileiro que estabelecesse um plano de contingência para impedir o avanço da Covid-19 entre a população indígena; a denúncia da Apib contra Bolsonaro perante o Tribunal Penal Internacional, em Haia, pelos crimes de genocídio e ecocídio; a organização da maior mobilização nacional indígena desde a redemocratização, com a reunião de mais de seis mil indígenas, de mais de 170 povos de todas as regiões do país no Acampamento Luta pela Vida¹ em Brasília; e, finalmente, a maior delegação indígena brasileira na história das Conferências das Partes da Convenção de Clima da ONU, com a participação de mais de 40 indígenas do Brasil na COP26, em Glasgow, Escócia.

A essas ações, soma-se agora a quarta edição do relatório **Cumplicidade na Destruição IV**. Elaborado a partir da potente parceria entre Apib e Amazon Watch, o documento se debruça sobre um tema que é especialmente ilustrativo sobre o poder de destruição que assombra as Terras Indígenas no

Lideranças indígenas marcham rumo ao Supremo Tribunal Federal em Brasília, em agosto de 2021.



Brasil. A mineração é uma atividade primária, que tem raízes ainda no princípio da invasão colonial e, até hoje, segue trazendo morte e devastação aos povos indígenas. Decidimos também incluir, ainda que brevemente, o garimpo – atividade que se distingue da mineração, mas possui similaridades que justificam sua inclusão neste relatório, e que deve ser aprofundado em novas pesquisas. As duas atividades foram responsáveis em 2021 por cenas de terror nas Terras Indígenas de todo o Brasil, em especial, na Amazônia. Como exemplo das violências que assolam os povos indígenas, os povos Yanomami e Munduruku viveram dias de sofrimento e indignação ao perder duas crianças Yanomamis afogadas, depois de serem sugadas por uma draga² e, no caso dos Munduruku, verem suas terras mais de uma vez invadidas a bala³ – os dois casos, por conta do garimpo ilegal.

Lembrar desses casos é fundamental para revelar ao mundo a dimensão do problema, que é muito mais profundo e doloroso do que uma abordagem meramente técnica daria conta de expressar. Não é possível nos calarmos diante de tamanha perversidade. Não é possível seguirmos convivendo com atividades que obrigam os povos indígenas a chorar o assassinato cotidiano de seus parentes.

A mineração industrial destrói os territórios, envenena as águas e tudo que depende delas, e devasta as comunidades em seu entorno. Impõe um enorme custo a todos, para gerar lucros que se concentram em poucas mãos. Como não lembrar dos Krenak, que perderam o Rio Doce para a lama da Samarco, ou dos Xikrin e dos Kayapó, dentre tantas outras etnias profundamente impactadas por mais de quatro décadas do projeto Carajás?

Em um momento de crise climática, no qual as grandes mineradoras se posicionam como atores centrais para a produção de energias renováveis, precisamos visibilizar os impactos desse extrativismo sem limites, especialmente sobre os territórios indígenas.

Este relatório é endereçado a toda a comunidade global com a intenção, sim, de gerar espanto e indignação, mas, acima de tudo, de mobilizar a todos e todas que têm o dever de defender os direitos da humanidade e a pôr fim a esse cenário de caos, morte e destruição. As informações que reunimos devem orientar novos marcos regulatórios que freiem o avanço da mineração e do garimpo sobre as Terras Indígenas. No momento em que o Congresso brasileiro discute projetos de lei como o PI 191/2020, que abre os territórios indígenas para a mineração e outras atividades extrativas, e o PL 490/2007, que muda as regras para demarcações de Terras indígenas, todo o setor mineral, seus financiadores e a comunidade internacional precisam dar um passo além, e garantir que a mineração fique fora das terras indígenas. Essa é uma obrigação de todas e todos diante dos povos que a colonização tentou exterminar ao longo da história e que, apesar disso, seguem vivos e oferecendo alternativas ao modelo de exploração e devastação de nosso planeta.

Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib)
Amazon Watch



TRAJETÓRIA DA MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS E NA AMAZÔNIA

Foto: Ricardo Teles/Agência Vale

Vista aérea do complexo S1D, projeto da maior mina de minério de ferro a céu aberto do mundo controlada pela Vale, em Carajás (PA).

A MINERAÇÃO NO BRASIL

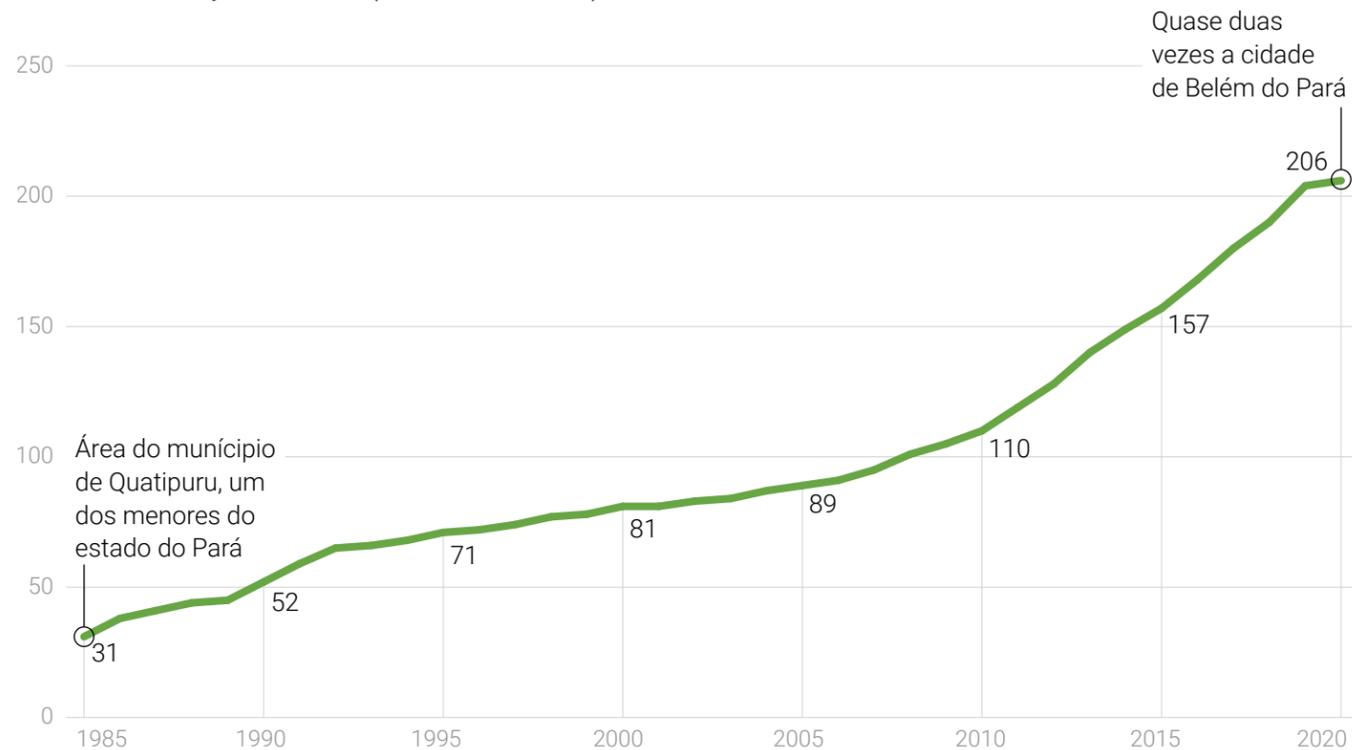
A história da extração mineral no Brasil guarda profunda relação com o contexto da exploração colonial no país, remontando aos primeiros ciclos do ouro no século XVII⁴. Desde então, a exploração de minérios, voltada especialmente para o mercado de exportação e impulsionada pelo grande capital internacional, tem se especializado e expandido, batendo sucessivos recordes de produção – e acumulado contradições.

De acordo com a Agência Nacional de Mineração (ANM), os principais minérios extraídos no país são o ferro, o ouro, o cobre, o manganês, o estanho, o nióbio, o níquel e o alumínio. Com o aprofundamento da primarização da pauta exportadora brasileira, a participação desse setor nas exportações segue crescendo, com o minério de ferro sendo o terceiro produto mais exportado do país.



CRESCIMENTO DA ÁREA DE PRODUÇÃO MINERAL NO BRASIL

Área de Produção Mineral (em mil hectares)



Fonte: Projeto MapBiomias – Mapeamento da superfície de mineração industrial e garimpo no Brasil - Coleção 6, acessado em 08/12/2021 através do link: <https://plataforma.brasil.mapbiomas.org/>

Longe de frear o ímpeto extrativista, a pandemia da Covid-19 impulsionou ainda mais o setor, que bateu recordes de produção e lucro puxados pelo minério de ferro e pelo ouro. A exportação de minérios aumentou 11% e atingiu US\$37 bilhões⁵.

No total, foram produzidos mais de 1 bilhão de toneladas de minérios⁶, resultando em um faturamento de R\$209 bilhões em 2020: um aumento de 36% com relação ao ano anterior⁷.

Um estudo do Mapbiomas (Projeto de Mapeamento Anual do Uso e Cobertura da Terra no Brasil) mostrou que em 2020 a área minerada no Brasil cresceu 6 vezes desde 1985, alcançando 206 mil hectares⁸ – uma área que equivale a quase duas vezes a cidade de Belém do Pará. **Considerando**

mineração industrial e garimpo no Brasil, três de cada quatro hectares minerados estavam na Amazônia em 2020, representando 72,5% de toda a área minerada nesse país. Os estados com as maiores áreas mineradas são Pará (110.209 ha), Minas Gerais (33.432 ha) e Mato Grosso (25.495 ha).

Por trás dos lucros e produção recordes, a mineração acumula um enorme passivo socioambiental no país, deixando por onde passa um rastro de desastres e de violações de direitos humanos. No entanto, como toda atividade extrativa, o setor mineral está em constante busca de novas fronteiras de exploração, o que inclui a cobiça pelas Terras Indígenas, especialmente na Amazônia, mas não apenas nela.



Vista aérea da usina e do pátio de estocagem do Complexo S11D, no Pará (Brasil).

A MINERAÇÃO NA PAN-AMAZÔNIA

O **Atlas Amazônia Sob Pressão 2020⁹** destaca que a mineração legal, feita sobretudo por grandes e médias mineradoras, **está presente em todos os países da Amazônia**, atingindo 17% da região - cerca de 1,4 milhão de quilômetros quadrados. Na maior parte dessa área (56%) ocorrem atividades de exploração e prospecção. Quatro países concentram 96% da mineração: Brasil, Venezuela, Guiana e Peru, sendo o Brasil o país que mais apresenta zonas dessa atividade em diferentes estágios, com 75% do total. **Mais de um milhão de quilômetros quadrados da superfície amazônica no Brasil – o equivalente a quase duas vezes o território da Espanha – está sob o impacto de diferentes fases do processo de mineração.**

Segundo o Atlas, 9% da área total dos territórios indígenas na Pan-Amazônia, ou 267,1 mil km², são ocupados por atividades de mineração. Isso corresponde a um território próximo ao da Nova Zelândia.

O dado mais grave é que a **sobreposição de áreas de mineração em territórios indígenas tende a crescer.** Atualmente, há solicitações para pesquisa e prospecção de minérios em Terras Indígenas equivalentes a uma área de 182,1 mil km².

Foto: Ricardo Teles/ Agência Vale

O AVANÇO HISTÓRICO DA MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS NO BRASIL

Durante a ditadura militar brasileira (1964 a 1985), projetos extrativistas e de infraestrutura foram centrais para a violação de direitos indígenas. A construção de estradas e hidrelétricas e os projetos de colonização de terras para a agricultura, para a pecuária e para a mineração resultaram em morte, expulsão e remoção forçada de comunidades indígenas inteiras de suas terras e no confinamento desses povos¹⁰, muitos vivendo em meio a conflitos até hoje.

A Comissão Nacional da Verdade apontou em seu relatório final a falta de reconhecimento e demarcação dos territórios indígenas como raiz central das graves violações de direitos humanos apuradas. O Estado brasileiro, por ação e omissão, foi responsável pela morte de ao menos 8.350 indígenas em 10 etnias estudadas¹¹, das 305 que vivem no Brasil.

A mineração na Amazônia e as ameaças aos povos Xikrin, Kayapó e Waimiri Atroari: convivendo com as sequelas da ditadura e da mineração.

Na Amazônia, a mineração avançou decisivamente a partir da ditadura civil-militar. Mineradoras britânicas, alemãs, belgas, francesas e estadunidenses foram atraídas a ampliar seus interesses e operações no Brasil em busca de matéria-prima para suas indústrias. Em julho de 1967, foi descoberta¹² a maior jazida de minério de ferro do mundo, em Carajás, no estado do Pará, que é explorada até hoje pela mineradora Vale, de onde extrai milhões de toneladas de cobre¹³, manganês e ouro¹⁴.



Indígenas Xikrin e Kayapó participam de audiência com o MPF sobre o projeto Onça Puma, da Vale, em agosto de 2019.

Foto: Ascom MPF

As atividades da Vale nessa região da Amazônia afetaram duramente os povos indígenas das etnias Xikrin e Kayapó. Com a construção da Estrada de Ferro Carajás, esses impactos se estenderam até os territórios indígenas Rio Pindaré, Mãe Maria e Arariboia, nos estados do Pará e do Maranhão.

Os Xikrin são um dos povos mais atingidos pelo processo desordenado, autoritário e violento de ocupação da Amazônia empreendido no passado pelos militares e hoje continuado pelas mineradoras. São inúmeros os impactos no entorno das suas terras, cujo processo de demarcação, iniciado na década de 70, só foi finalizado em 1991 - com enorme interferência da Cia Vale do Rio Doce ao longo do processo¹⁵. A companhia influenciou para que ficasse fora dos limites da TI áreas de interesse para exploração mineral, garantindo o acesso a futuras jazidas, muitas delas localizadas em território tradicional Xikrin. Além de ter os rios contaminados, os Xikrin perderam importantes e tradicionais áreas de caça, pesca e de valor cultural e espiritual. Até hoje, o povo Xikrin luta pelo reconhecimento dos seus direitos e pela compensação financeira dos danos causados desde então¹⁶. Leia mais sobre os impactos da mineração sobre os Xikrin e a sua resistência na página 39.

Os Waimiri Atroari, que vivem no estado do Amazonas, também convivem há décadas com as sequelas da ditadura e da mineração. Durante a ditadura militar brasileira, os Waimiri Atroari foram quase totalmente dizimados¹⁷, reduzidos de 3 mil a pouco mais de 300 pessoas.

Os Waimiri Atroari denunciam que, nos anos 80, quando suas terras ainda não estavam demarcadas nem delimitadas, a área original foi reduzida em 526 mil hectares¹⁸, que foram cedidos para o grupo Paranapanema, fundador da Mineração Taboca. A Taboca é dona da Mina de Pitinga no estado do Amazonas, começou a operar nos anos 80 e tem vida útil para a produção de estanho estimada em 100 anos. Segundo os indígenas, "um processo de dependência econômica da empresa mineradora



Foto: Cleia Vilela/Câmara dos Deputados

Sessão da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) que aprovou o PL 490/2007 em junho de 2021. Esse Projeto de Lei, que muda as regras para a demarcação de Terras Indígenas, aguarda votação no plenário da Câmara dos Deputados.

estava se instalando de tal forma que os sistemas produtivos econômicos dos Waimiri Atroari foram sendo destruídos. Doenças como sarampo, malária, verminose, leishmaniose, atingiam toda população Waimiri Atroari¹⁹. O genocídio segue impune até hoje.

As atividades da Taboca continuam a ter impactos sobre a vida dos Waimiri Atroari, como no vazamento de rejeitos que atingiu e contaminou rios dentro da Terra Indígena²⁰, em maio de 2021. Para saber mais sobre a mineração Taboca e seus impactos recentes na Terra Indígena Waimiri Atroari, veja o estudo de caso na página 52.

Os casos apresentados acima são ilustrativos do padrão colonial de expropriação e violência que está intrinsecamente ligado ao processo da expansão da mineração no Brasil e na América Latina. Violência direcionada principalmente aos povos originários e comunidades tradicionais, algo que perdura na realização da atividade mineradora até hoje. É essencial visibilizar essas experiências históricas não apenas para que os povos afetados sejam reconhecidos e devidamente reparados, mas para romper com o padrão de violência e destruição inerente à mineração industrial, que ganhou novo impulso no governo de Jair Bolsonaro.

O GARIMPO EM TERRAS INDÍGENAS

Foto: Fábio Nascimento / Greenpeace

Garimpos ilegais em território do Povo Munduruku, Pará.



CORRUPÇÃO E CAPITAL INTERNACIONAL MOVIMENTAM O GARIMPO ILEGAL

Embora esta edição do relatório “Cumplicidade na Destruição” foque nos impactos e ameaças representados pela mineração industrial ao meio ambiente e aos povos e territórios indígenas, é impossível ignorar a realidade do garimpo ilegal que avança sobre essas terras e comunidades.

O garimpo tem se espalhado como uma epidemia sobre as Terras Indígenas no país. Segundo estudo do MapBiomás²¹, de 2010 a 2020, a área ocupada pelo garimpo dentro de Terras Indígenas cresceu 495%, chegando a quase 45 mil hectares. As maiores áreas de garimpo em Terras Indígenas estão em território Kayapó (7602 ha) e Munduruku (1592 ha), no Pará, e Yanomami (414 ha), no Amazonas e Roraima. Outros 2,4 milhões de hectares de Terras Indígenas estão ameaçados²² por conta da busca formal pela extração do ouro na Amazônia, de acordo com 2.113 pedidos registrados na Agência Nacional de Mineração (ANM) para realizar pesquisa de ouro na região.

Essa expansão desenfreada do garimpo responde não apenas aos aumentos sucessivos do preço do ouro nos mercados, mas também ao amplo apoio do governo de Jair Bolsonaro a essa atividade. Tanto o presidente como seu vice, Hamilton Mourão, são próximos de lideranças garimpeiras e têm atuado para abrir Terras Indígenas para esse setor²³.

O apoio dado ao garimpo por autoridades federais, estaduais e municipais alimenta conflitos nos territórios, que se traduzem em ataques às vidas das defensoras e defensores dos direitos indígenas. O caso da violência nas terras Munduruku do Alto Rio Tapajós, Pará, é emblemático. A partir do final de 2020, as invasões e tensões envolvendo garimpeiros na TI Munduruku se intensificaram de forma inédita, com total omissão da União²⁴.

No dia 25 de março de 2021, tal omissão resultou na invasão e depredação da sede da Associação Wakoborun de Mulheres Munduruku²⁵ por grupos ilegais ligados ao garimpo.

Em resposta a essa escalada, em fins de maio de 2021, no âmbito da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 709²⁶, o Supremo Tribunal Federal (STF) obrigou o Governo Federal a promover a retirada dos garimpeiros das TI Munduruku e Yanomami. Até agora, a decisão tem resultado em ações erráticas por parte dos órgãos de controle e da Polícia Federal e, em alguns casos, iniciativas desastrosas, gerando inclusive represálias dos próprios criminosos. Na TI Munduruku, os garimpeiros queimaram as casas de duas lideranças²⁷, que tiveram que se refugiar com suas famílias em outra cidade, onde permaneceram mais de três meses. Durante esse tempo, as operações federais no Alto Tapajós foram suspensas, e o garimpo segue se fortalecendo. As lideranças Munduruku continuam sendo ameaçadas e intimidadas, sem receberem apoio de segurança do Governo Federal.

Outro povo que sofre com os ataques do garimpo é o Yanomami, de Roraima. Nos anos 80, estima-se que no auge da invasão de garimpeiros, mais de 40 mil homens adentraram o território²⁸, carregando epidemias de malária e gripe, com o beneplácito e incentivo da Fundação Nacional do Índio, à época presidida pelo ex-senador Romero Jucá²⁹. Outros episódios de violência relacionados ao garimpo se seguiram, como o Massacre de Haximu, em 1993³⁰. Recentemente, os ataques de garimpeiros contra os Yanomami voltaram a se intensificar. Em maio de 2021, garimpeiros atacaram com bombas e tiros a comunidade Yanomami de Palimiú – uma região de intensas disputas e sucessivas ameaças do garimpo. Hoje, 40% da TI Yanomami está coberta por

requerimentos minerários registrados na Agência Nacional de Mineração³¹. De acordo com o Fórum de Lideranças da Terra Indígena Yanomami, estima-se atualmente a presença de mais de 20 mil invasores ligados ao garimpo em território Yanomami³².

Essa violência se soma a outros impactos sistêmicos do garimpo em Terras Indígenas, como a contaminação das águas. A contaminação por mercúrio, uma das substâncias utilizadas no garimpo de ouro, já chega a níveis alarmantes em rios amazônicos como o Tapajós e o Uraricoera³³, comprometendo a saúde dos povos indígenas e ribeirinhos que dependem de suas águas. ' Em alguns casos, o efeito cumulativo da contaminação do mercúrio pode se sentir até em grandes centros nos estados Amazônicos, através do consumo de peixe³⁴.

Estudos da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), uma das principais instituições de pesquisa em saúde do Brasil, já comprovaram a contaminação drástica por mercúrio dos indígenas Yanomami, em Roraima, e nos Munduruku, no Pará³⁵. No caso dos Yanomami, 56% das mulheres e crianças apresentavam níveis de mercúrio que superam o limite de 2 microgramas de mercúrio por grama de cabelo tolerado pela Organização Mundial da Saúde (OMS)³⁶.

Os Munduruku hoje enfrentam uma epidemia de contaminação por mercúrio, com 100% dos indígenas que vivem próximos ao Rio Tapajós participantes do estudo afetados por este metal³⁷. As consequências são devastadoras: os relatos na região e o estudo da Fiocruz apontam para diversas doenças neurológicas e motoras³⁸, que resultam em dificuldades de aprendizado, perdas da fala e dos movimentos.

O garimpo ilícito em Terras Indígenas, como o que avança sobre as terras dos Munduruku e dos Yanomami, demanda uma logística complexa, investimentos altos e depende de uma cadeia de ilegalidades e corrupção. Mas não são apenas empresários e políticos locais que se beneficiam com a expansão dessa atividade. Quase todo o ouro brasileiro é exportado para grandes mercados mundo afora.

Em 2020 o Brasil exportou 110 toneladas de ouro, principalmente para o Canadá, a Suíça, a Polônia e o Reino Unido, entre outros³⁹. Porém, desse total, 17% eram ilegais, já que a produção daquele ouro não foi registrada⁴⁰. De acordo com um relatório da Universidade Federal de Minas Gerais para o Ministério Público Federal, cerca de 30% do ouro exportado em 2019 e 2020 é ilegal⁴¹.

A falta de mecanismos de controle e regulação na cadeia do ouro extraído no Brasil torna quase impossível garantir que esse minério ilegal não escoe para o mercado internacional, e acabe sendo usado em jóias por cidadãos de diversos países. As instituições brasileiras e internacionais falham em garantir o mínimo de conhecimento sobre a origem de um ativo tão valioso que carrega um enorme rastro de crimes ambientais, violações de direitos humanos, trabalho escravo, invasão de Terras Indígenas, narcotráfico, lavagem de dinheiro, associação criminosa, falsificação, usurpação de bens da União e vários outros crimes.

É necessário investigar mais a fundo as cadeias internacionais que fomentam o garimpo ilegal de ouro em Terras Indígenas – das grandes empresas internacionais de maquinário pesado⁴² a compradores internacionais e financiadores –, revelando como são cúmplices da destruição das florestas e do envenenamento dos povos indígenas.

O GOVERNO BOLSONARO E A NOVA CORRIDA PELOS METAIS NA AMAZÔNIA

O governo do presidente Jair Bolsonaro tem implementado uma agenda de fomento à mineração e ao garimpo⁴³, especialmente pela promessa de abertura de novas áreas, hoje bloqueadas para essas atividades. Isso fica evidente, seja pela proximidade de representantes da atividade garimpeira com os homens fortes do seu governo⁴⁴ (como o vice-presidente e líder do Conselho da Amazônia, o general Hamilton Mourão, e o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira), seja pelo espaço dado às grandes mineradoras para controlar as metas públicas para o setor mineral e pela tentativa de entrega indiscriminada de novas áreas de exploração para o capital internacional. Um dos principais instrumentos que refletem esse ímpeto do atual governo é o Projeto de Lei 191/2020.

PROJETO DE MORTE: ABERTURA DAS TERRAS INDÍGENAS PARA A MINERAÇÃO

O projeto de lei 191/2020⁴⁵ de Jair Bolsonaro representa fielmente a visão da cúpula do governo federal e dos financiadores da sua campanha. Além de liberar a mineração e o garimpo em Terras Indígenas, retirando o poder de veto dos povos originários, Bolsonaro tenta autorizar também nesses locais o plantio de sementes transgênicas, a construção de hidrelétricas, a pecuária, e projetos de petróleo e de gás. No caso de Terras Indígenas com a presença de povos isolados, o projeto prevê que o governo, por meio da Fundação Nacional do Índio (Funai), “estabelecerá os limites necessários à proteção dessas comunidades”. Hoje, esses povos circulam livremente dentro de seus territórios.

O projeto de lei contradiz a Constituição Brasileira e o direito internacionalmente reconhecido à autodeterminação dos povos indígenas garantido pela Convenção 169 da OIT⁴⁶, ao esvaziar politicamente a Consulta Livre, Prévia e Informada dos Povos Indígenas, uma vez que remove qualquer possibilidade de os indígenas vetarem atividades em suas terras. Se aprovada, a proposta levará ao aumento do desmatamento, de invasões de Terras Indígenas e da violência⁴⁷ contra esses povos.

Os povos indígenas se opuseram a esse projeto em várias ocasiões. Os Mundurucu se referem ao PL como “a lei da morte que está dividindo nosso povo, trazendo violência (contra aqueles que) lutam pela defesa do território”⁴⁸. Os Baniwa⁴⁹, do estado do Amazonas, afirmaram que “é um erro entender que a exploração mineral é uma solução para o desenvolvimento dos povos indígenas”, desafiando o argumento dos apoiadores da medida, de que ela seria uma solução desejada por esta população.

Em um posicionamento de fevereiro de 2020⁵⁰, a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) já denunciava o projeto, cujo anúncio teria materializado as “manifestações de ódio e racismo visceral que o governo Bolsonaro tem manifestado, rotineira e publicamente, contra os povos, organizações e lideranças indígenas do Brasil desde o seu primeiro dia de governo”. Considerado uma tentativa de “manipulação do nosso desejo de autonomia”, o PL é repudiado como um “projeto de morte”.

A Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB) também manifestou a sua indignação⁵¹, denunciando o projeto como “inconstitucional e imoral”. Segundo a Coordenação, o projeto “permite uma exploração que beneficiará apenas interesses do poder econômico hegemônico nacional e internacional, entregando o nosso patrimônio ao invés de protegê-lo e nos deixando na pobreza”.



Foto: Alan Santos / PR

ARTHUR LIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, E SEUS ALIADOS DO GARIMPO

Em grande medida, o destino do PL 191/2020 está nas mãos do atual presidente da Câmara dos Deputados. Arthur Lira, do Partido Progressista, ocupará o cargo por mais um ano e será responsável por colocar em pauta ou não as votações de projetos estratégicos para o governo de Jair Bolsonaro.

Recentemente, Lira teve papel fundamental na aprovação de dois projetos de lei que representam imensos riscos para a preservação do meio ambiente e direitos de comunidades indígenas e tradicionais: o PL 3729/2004, que muda as regras do Licenciamento Ambiental⁵⁸ e o PL 2633/2020, conhecido como PL da Grilagem⁵⁹. Ambos seguiram para apreciação do Senado Brasileiro, aumentando a pressão da sociedade civil sobre o presidente dessa Casa, Rodrigo Pacheco, pela não aprovação.

A proximidade de Lira com atores interessados na economia do garimpo já indicava que a proteção das Terras Indígenas estaria longe de suas prioridades. Na sua campanha para deputado federal em 2014, a última com doação direta de empresas, permitida pelas leis eleitorais brasileiras, Arthur Lira recebeu R\$200 mil da empresa Rico Táxi Aéreo, que serve por décadas a garimpeiros⁶⁰ nos estados da Amazônia Legal, segundo seu próprio website. Lira viajou diversas vezes pelo Brasil em jatinhos da Rico durante sua campanha pela presidência da Câmara⁶¹. Tanto Arthur Lira quanto a Rico Táxi Aéreo⁶² são alvos de investigações por corrupção e lavagem de dinheiro⁶³.

Embora esse projeto de lei ainda não tenha sido votado, seus impactos já são sentidos nas Terras Indígenas de todo o país. Na esteira de sua apresentação, legislativos estaduais já têm tentado aprovar suas próprias medidas para flexibilizar o licenciamento do garimpo e da mineração⁵², enquanto invasores e garimpeiros ilegais se sentem encorajados a se aventurar em Terras Indígenas, na esperança de que suas atividades ilegais sejam regularizadas em breve.

Em conjunto com o Projeto de Lei 490/2007, que muda as regras para demarcações de Terras Indígenas e institui o chamado Marco Temporal⁵³, o PL 191/2020 representa a possibilidade de abertura quase irrestrita desses territórios para as indústrias extrativas. O PL 490/2007, cuja constitucionalidade é rejeitada por juristas⁵⁴ e pela própria Apib⁵⁵, foi aprovado na íntegra na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) em junho de 2021, e aguarda votação no plenário da Câmara dos Deputados.

Apesar das justificativas do governo federal, de políticos e empresas de que a aprovação do PL 191/2020 significa desenvolvimento econômico para o Brasil e para a região Amazônica e seus povos, segundo estudo da revista científica One Earth⁵⁶, que identificou o impacto desse Projeto de Lei sobre o desmatamento, a proposta causará prejuízo de US\$ 5 bilhões de dólares anuais em serviços ecossistêmicos⁵⁷, pela perda de áreas de floresta para a produção de alimentos e matérias-primas, e pelo impacto que a floresta deixaria de gerar na mitigação de gases do efeito estufa e na regulação climática.



Cortejo fúnebre em Brasília para “enterrar” os “projetos de morte” em tramitação no Congresso e incentivados pelo governo Bolsonaro, em agosto de 2021.

Foto: Tuane Fernandes / Greenpeace

ABERTOS PARA NEGÓCIOS: O PAPEL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO NA ENTREGA DOS MINÉRIOS BRASILEIROS

Enquanto pressiona por mudanças legislativas na tentativa de abrir mais territórios para a mineração, o governo Bolsonaro se adianta e promove sua agenda pró-mercado por meio de agências reguladoras e do Ministério de Minas e Energia (MME).

Durante o maior evento de mineração do mundo, realizado no Canadá em março de 2021, o governo brasileiro debateu a oferta de 35 mil áreas

e oito blocos para pesquisa mineral⁶⁴ que, na sua visão, e do mercado, foram pouco explorados ou ficaram “trancados” durante décadas, sem “qualquer movimentação devido à burocracia”. Dentre as regiões na mira dos investidores encontram-se áreas de grande importância ambiental na floresta amazônica, como a região do Tapajós e de Alta Floresta (Juruena-Teles Pires), no norte do Mato Grosso e sul do Pará.

Para cumprir com a agenda de expansão da mineração no país, o governo lançou, em setembro de 2020, o Programa Mineração e Desenvolvimento (PMD)⁶⁵. O programa lista 110 metas para o setor, entre as quais está a regulamentação para abertura das Terras Indígenas para a atividade minerária. No item 3.4 do plano, intitulado “Avanço da Mineração em Novas Áreas”, está estabelecida a meta de “Promover a regulamentação da mineração em Terra Indígena”⁶⁶. O que o documento não revela é que ele foi, na prática, ditado por associações representativas do setor mineral.

Um levantamento feito pelo Observatório da Mineração⁶⁷ via Lei de Acesso à Informação mostra que por trás das metas do PMD, muitas delas bastante genéricas, estão recomendações bem específicas de entidades do setor, como a Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa Mineral (ABPM). Além da ABPM, o governo federal coletou as sugestões de outras entidades do setor mineral e de órgãos internos do governo em reunião realizada em agosto de 2020.

Até mesmo embaixadores estrangeiros que atuam no Brasil são consultados frequentemente pelo governo de Jair Bolsonaro sobre políticas para o setor mineral⁶⁸ e têm voz ativa na estratégia conjunta de liberar Terras Indígenas para a mineração e o garimpo. Entre os embaixadores mais ouvidos estão os representantes dos Estados Unidos, Canadá, Inglaterra e Austrália, países que são sede de gigantes da mineração, onde essas empresas têm grande força econômica e política. Nas reuniões convocadas pelo Ministério de Minas e Energia, o Programa Mineração e Desenvolvimento e o PL 191/2020 foram apresentados e discutidos.

E segundo os próprios representantes do MME, longe de questionar a opção por minerar em Terras Indígenas, os embaixadores receberam de forma positiva a disposição do governo⁶⁹ em abrir novas áreas para a atividade.

Por outro lado, organizações da sociedade civil de proteção ao meio ambiente e representativas do movimento indígena, sindicatos de trabalhadores do setor e representações dos atingidos pela mineração não foram chamados a contribuir com o principal plano para o setor no triênio.

O que governos, empresas e atores internacionais escondem, ao celebrar o avanço de sua aliança para impulsionar a mineração no Brasil - inclusive sobre Terras Indígenas -, é o imensurável passivo socioambiental que acompanha o setor. Normalmente negados ou relegados a segundo plano por esses atores, esses impactos se refletem em todas as esferas de vida das comunidades atingidas, destruindo ecossistemas críticos e colocando em risco a mitigação das mudanças climáticas.

OS IMPACTOS DA MINERAÇÃO

Desmatamento de floresta amazônica para exploração de bauxita no município de Juruti (PA).

Foto: Daniel Beltrá / Greenpeace

A MINERAÇÃO AUMENTA ÍNDICES DE DESMATAMENTO

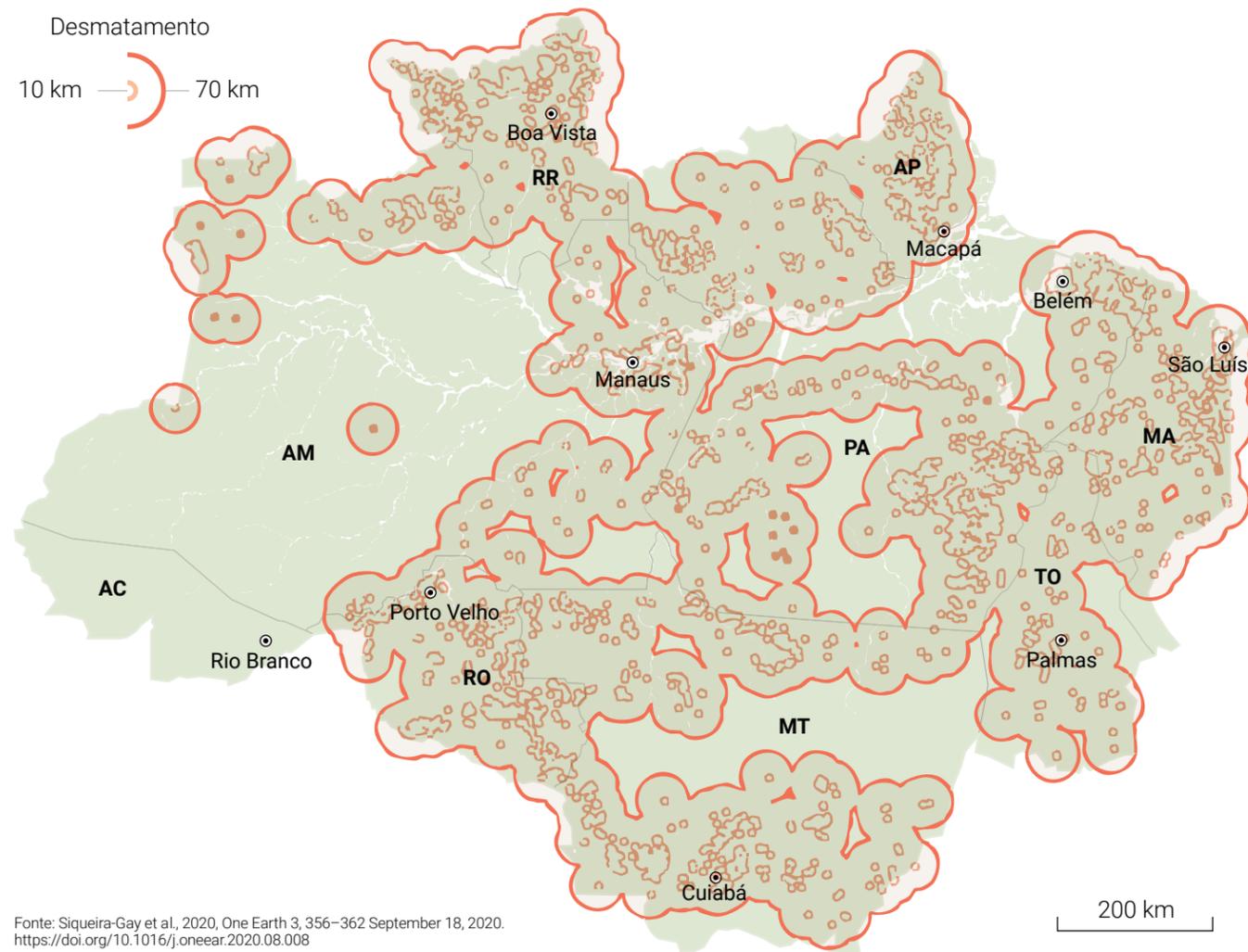
Entre 2015 e 2020, a mineração desmatou 405,36 km² da Amazônia Legal⁷⁰, de acordo com os alertas do Sistema de Detecção do Desmatamento em Tempo Real (Deter), criado em 2016 pelo Instituto de Pesquisas Espaciais (Inpe). A área derrubada equivale a cerca de 40,5 mil campos de futebol. Ao longo de 2019 e 2020, o desmatamento causado pela atividade mineradora registrou recordes e avançou sobre áreas de conservação. Em 2021, de acordo com os alertas do Deter, a mineração devastou 125 km², a maior marca desde o início da série histórica do sistema⁷¹, uma alta de 62% em relação a 2018, ano da eleição de Jair Bolsonaro para a presidência do Brasil.

Ainda que esses números pareçam baixos em comparação com os principais motores do desmatamento (pecuária e agricultura intensiva), estamos falando de uma intensificação muito rápida do desmatamento vinculado à mineração e de seus impactos em áreas muito extensas, principalmente em Unidades de Conservação e Terras Indígenas. E essas perdas tendem a se acentuar. Segundo o estudo da One Earth, **caso seja aprovada, a proposta de liberar mineração em Terras Indígenas pode causar a perda de 160 mil km² de floresta na Amazônia⁷², área maior que a superfície da Inglaterra**. Essa projeção equivale a 16 anos de desmatamento, causados por um único projeto de lei⁷³.

Os dados oficiais sobre desmatamento causado pela mineração são, em geral, subdimensionados, pois calculam apenas o impacto direto da atividade nos locais onde a floresta é cortada para a exploração mineral. Falta informação sobre os impactos indiretos e cumulativos da atividade sobre a cobertura florestal. O desmatamento deveria ser medido e considerado desde a construção de infraestruturas como rodovias, sedes administrativas e habitações para funcionários, até a expansão das minas e infraestrutura ao longo da vida útil do projeto. Também deveria ser considerado o desmatamento vinculado à pressão fundiária próxima aos locais do empreendimento.

EXTENSÃO DO IMPACTO DO PL 191/2020 SOBRE A FLORESTA AMAZÔNICA

Considerando impactos em 10 e 70 km de distância de áreas de mineração em Terras Indígenas



Rio Paraopeba, contaminado após rompimento da barragem de rejeitos da Vale, em janeiro de 2019.

Como esses efeitos são difíceis de aferir com precisão, muitas vezes não são incluídos nas discussões sobre o impacto da mineração no desmatamento.

De acordo com um estudo publicado na revista Nature Communications em 2017, projetos minerais podem aumentar significativamente a perda florestal a uma distância de até 70 km das minas⁷⁴. Dessa forma, operações minerais de grande escala na Amazônia podem gerar um desmatamento até 12 vezes maior do que a área oficialmente concedida para a exploração. Com essas projeções, o estudo estimou que, **entre 2005 e 2015, apenas a mineração realizada de forma legal já causou a perda de 11.670 km² da floresta amazônica, o equivalente a quase oito cidades de São Paulo perdidas em um intervalo de dez anos** – uma área muito maior do que os dados oficiais de desmatamento causado pela mineração como mostramos na página 25. Se aplicarmos essa projeção aos dados de desmatamento entre 2015 e 2020⁷⁵, encontramos um total de 4.864 km² de área desmatada direta e indiretamente pela mineração na Amazônia apenas nos últimos cinco anos - três vezes a cidade de São Paulo.

A MINERAÇÃO CONTAMINA AS ÁGUAS E TUDO QUE DEPENDE DELAS

A contaminação dos rios e cursos d'água por subprodutos e rejeitos é um dos principais impactos da atividade mineradora. A contaminação por mercúrio, uma das substâncias utilizadas na exploração de ouro, já chega a níveis alarmantes em rios amazônicos como o Tapajós e o Uraricoera, comprometendo a saúde dos povos indígenas e ribeirinhos.

Diversas comunidades que vivem próximo às áreas da mineração denunciam essa contaminação. É o caso dos quilombolas ao longo do Rio Trombetas (estado do Pará) que convivem há quatro décadas com a mineração de bauxita, com a perda sucessiva de cursos d'água contaminados pelos resíduos do minério⁷⁶ e com a vulnerabilidade do maior complexo de barragens de rejeitos da Amazônia⁷⁷. Comunidades em Barcarena (Pará) até

hoje vivem com os desdobramentos do vazamento de uma instalação da empresa norueguesa Hydro⁷⁸, que aconteceu em 2018. Em março de 2021, o vazamento de uma barragem de água da mineradora canadense Equinox Gold resultou na interrupção do acesso à água potável para mais de 4 mil pessoas no município de Aurizoma, no Maranhão, devido ao risco de contaminação⁷⁹.

As operações de lavra mineral envolvem grandes volumes de água, que acabam transportando contaminantes gerados em todas as etapas da produção. Em geral, essa água é descartada na bacia de rejeitos, cuja vida útil segue por décadas mesmo após a extração ser finalizada. Nesse tema, são exemplares os casos dos dois maiores desastres socioambientais na história do Brasil, em Mariana e Brumadinho, causados pela Samarco, a BHP e a Vale. Além de resultarem em centenas de mortes e impactos irreversíveis na vida das comunidades afetadas, o impacto sobre os rios Doce⁸⁰ e Paraopebas⁸¹ foi tão devastador que as comunidades relatam a verdadeira morte dos dois rios. Nos estudos de caso do capítulo três, veremos como as atividades de grandes mineradoras impactam os recursos hídricos, o solo e a saúde das comunidades em seu entorno.



Peixe morto pela lama tóxica no Rio Paraopeba, próximo à aldeia Pataxó Hã-hã-hãe Naô Xohã.

A MINERAÇÃO É UMA DAS ATIVIDADES QUE MAIS MATA OS DEFENSORES DO MEIO AMBIENTE

O relatório da ONG Global Witness⁸² sobre ativistas ambientais assassinados no mundo em 2020 revelou que, dos 227 defensores que perderam suas vidas, 17 foram mortos em função de conflitos relacionados à mineração. A mineração é um dos setores mais letais para ativistas em todo o planeta, ao lado da extração madeireira, da construção de barragens e do agronegócio. As comunidades na América Latina são as que mais sofrem, com quase 75% de todos os assassinatos registrados no mundo. O Brasil é o quarto colocado geral, com 20 mortes em 2020.

O Mapa de Conflitos da Mineração de 2020⁸³, elaborado pelo Comitê Nacional de Defesa dos Territórios Frente à Mineração, revelou a intensidade e gravidade dos conflitos e danos causados pela atividade minerária ao redor do Brasil. Foram registrados 722 casos de conflito, afetando mais de um milhão de pessoas no país. Mais de 400 dessas ocorrências envolveram gigantes estrangeiras de mineração e impactaram grupos como quilombolas, ribeirinhos, pequenos agricultores e indígenas. O estudo mostra que as mineradoras internacionais estão implicadas na maior parte das disputas e acusações envolvendo populações vulneráveis.

O Mapa registrou casos de violência extrema causados pela mineração, como 10 casos de trabalho escravo (e um total de 144 pessoas escravizadas), cinco ameaças de morte, três pessoas assassinadas, e 26 remoções forçadas envolvendo 57,662 pessoas, além de casos de agressão, cárcere privado e mortes de trabalhadores do setor. Outro levantamento de 2019, da Comissão Pastoral da Terra, sobre conflitos em torno do uso da água no Brasil, mostrou que a mineração foi a principal responsável por esses conflitos⁸⁴, representando 39% dos casos registrados, afetando cerca de 70 mil famílias.



Háyô Hã-hã-hãe, cacique da aldeia Pataxó Hã-hã-hãe Naô Xohã, às margens do Rio Paraopeba, contaminado pela lama tóxica da Vale. O rio era o centro da vida da sua comunidade.

A MINERAÇÃO PASSA POR CIMA DA VIDA SOCIAL E CULTURAL DOS POVOS INDÍGENAS

Além dos impactos mais conhecidos da atividade, como a degradação das florestas e dos rios, e impactos na saúde e ameaças à vida, há outras consequências que são menos visíveis e que, portanto, ganham menos atenção nos processos de licenciamento ambiental e de reparação de danos. Trata-se de impactos na vida cultural, política e social dos povos indígenas, a partir da inserção da mineração em seus territórios. Longe de serem consequências menores, seus efeitos se fazem sentir profundamente pelas comunidades, afetando a saúde mental individual e coletiva desses povos, seus modos de organização e, portanto, a sua própria sobrevivência no território.

Dentre esses impactos, destacam-se: a violação de locais sagrados ou a limitação de acesso a eles pelas restrições de movimento imposta por esses empreendimentos (como no caso dos Mura e a mineradora Potássio do Brasil - ver página 50); a impossibilidade de realização de festividades e rituais em locais degradados pela mineração (especialmente os rios); interrupções na vida comunitária pelo trânsito de pessoas e de equipamentos próximos às Terras Indígenas; entre outros.

“Possuímos relação sagrada com os rios e Txopai, “o pai das águas” (...) Antes do rompimento, quase que diariamente tomávamos banho de purificação nas águas do Paraopeba, reverenciando Txopai em um ritual sagrado de fortalecimento do espírito. No mês de outubro, realizávamos a Festa das Águas, reunindo os parentes em um dos mais importantes rituais de nossa cultura, realizado para celebrar a chegada das chuvas e agradecer ao protetor das águas, Txopai, e a Niamissu (Deus), pela fartura dos alimentos. Não podemos mais utilizar as águas do Rio Paraopeba para banho, lazer e cultivos, (...) causando efeitos irreversíveis para reprodução de nossas práticas na dimensão cosmológica e de bem-viver.”

Cacique Arakuã e Vice-Cacique Sucupira, em Relatório Preliminar de Violações de Direitos Humanos do Povo Pataxó Hã-Hã-Hãe e Pataxó da Aldeia Naô Xohã⁸⁵

Muitas comunidades relatam também o esgotamento frente à rotina de reuniões com as empresas (em caso de processos de consulta e de reparação em curso) e o impacto na sua auto-organização política (por exemplo, quando lideranças escolhidas pela comunidade não são reconhecidas ou têm sua autoridade questionada pelos representantes da empresa). O processo contínuo de tentativa de cooptação de lideranças também é comumente relatado, gerando ruptura dentro das próprias comunidades.

A MINERAÇÃO APROFUNDA AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Embora receba menos atenção que o setor dos combustíveis fósseis nas negociações sobre o clima, a mineração possui forte relação com as mudanças climáticas. Além do impacto no desmatamento, especialmente crítico em biomas diversos como a Amazônia e o Cerrado, o avanço das fronteiras minerais para regiões de florestas intactas vai afetar ainda mais o regime hidrológico e o equilíbrio climático não apenas no Brasil, mas no mundo inteiro. O papel central das Terras Indígenas para a regulação climática e a manutenção dos estoques de carbono – estima-se que 58% dos estoques de carbono na Pan-Amazônia se encontram em Terras Indígenas e áreas protegidas⁸⁶ – torna ainda mais crítico o avanço de atividades extrativas sobre essas áreas.

A mineração demanda grandes quantidades de combustíveis fósseis ao longo de sua operação, da escavação ao transporte, com equipamentos que chegam a exigir 400 litros de combustível por dia⁸⁷ - e muitas das maiores empresas mineradoras no mundo seguem engajadas no nada sustentável setor de carvão. Um estudo da consultoria McKinsey Sustainability⁸⁸, publicado em 2020, mostrou que a mineração é responsável pela emissão de 4% a 7% dos gases de efeito estufa lançados globalmente no planeta. Considerando as emissões indiretas, este número sobe para 28%. As 16 maiores mineradoras do mundo emitem cerca de 2.5 bilhões de toneladas de equivalente de carbono por ano⁸⁹. E a extração de carvão é a principal responsável por estas emissões, representando 50% do mercado mundial de mineração, segundo a pesquisa da McKinsey. Muitas mineradoras estão falhando em cumprir as metas do acordo de Paris⁹⁰, com planos muito aquém do esperado para limitar o aquecimento global, e ainda seguem com planos para expandir suas atividades em ecossistemas críticos.



Área atingida pela lama tóxica da barragem de rejeitos da Vale na comunidade Parque da Cachoeira, em Brumadinho.

Foto: Nimir Lage / Greenpeace

A mineração também demanda grande volume de eletricidade, com a cadeia minero-metalúrgica consumindo o equivalente a 11% do total da energia elétrica no Brasil⁹¹. Há ainda o fato de que as mineradoras, na verdade, produzem muito mais rejeitos do que metais⁹². Para cada tonelada de níquel e cobalto produzida, por exemplo, 100 toneladas de rejeitos são gerados⁹³. Esse lixo tóxico é armazenado em barragens, estruturas que correm o risco de romper.

Por fim, mesmo as discussões sobre uma transição energética para uma matriz teoricamente mais sustentável a nível global, que giram fortemente em torno da intensificação da extração de metais como o cobre, níquel, lítio e cobalto⁹⁴, não levam em consideração o fato de que essas reservas estão concentradas em poucos países - e em muitos casos, em florestas tropicais. A extração desses metais envolve violações socioambientais e de direitos humanos de forma recorrente.



Vista aérea de Carajás (PA), maior mina de ferro a céu aberto do mundo, da Vale.

Foto: Daniel Beltrá / Greenpeace

A MINERAÇÃO NÃO ENTREGA O DESENVOLVIMENTO QUE PROMETE

Apesar de ser uma atividade altamente impactante e com sérios riscos à saúde humana e ambiental, que podem durar décadas, a mineração ainda é celebrada por empresas e governos como uma atividade essencial para a economia. Dentre os argumentos para a implementação de grandes projetos de mineração estão as possibilidades de desenvolvimento local nas regiões onde eles se instalam. Geração de emprego e renda, aquecimento da economia local, e melhora nos serviços públicos a partir da geração de impostos estão entre as promessas do setor para as comunidades.

No entanto, uma análise do Instituto Escolhas sobre os indicadores sociais e econômicos de municípios da Amazônia Legal mostra que a mineração não trouxe real desenvolvimento para a população local⁹⁵. Ao analisar 73 municípios onde a extração de ouro e diamantes ocorreu entre 2005 e 2016, e compará-los com outros da mesma região onde não houve atividade minerária, a pesquisa descobriu que os supostos benefícios ocorrem por um tempo muito limitado.

Os resultados mostram que os efeitos sobre indicadores como saúde, educação e PIB per capita são breves, deixando de existir entre três e cinco anos. Mesmo os índices de emprego e renda se

mostraram desfavoráveis: na última década, os salários do setor mineral diminuíram em média 12%. O relatório mostra também que a indústria extrativa mineral é uma das que menos emprega ao longo da cadeia produtiva. Além disso, os empregos gerados seguem, em sua grande maioria, as piores práticas do ponto de vista da saúde e segurança do trabalho⁹⁶. Seja pela intoxicação por substâncias químicas⁹⁷ e metais pesados, pelos acidentes em minas e, mais recentemente, pela exposição desproporcional dos trabalhadores do setor ao vírus da covid-19⁹⁸, a mineração já foi considerada “uma das indústrias que mais mata, mutila e enlouquece seus trabalhadores no Brasil”⁹⁹.

Por fim, apesar de ser defendida por governos e de ter alta lucratividade e faturamentos, a verdade é que mineração paga poucos impostos. Segundo uma análise do Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC), o governo de Minas Gerais teve um prejuízo estimado de 12,5 bilhões de reais entre 1997 e 2013 com a isenção de impostos sobre os minérios exportados¹⁰⁰. O mesmo processo ocorreu no estado do Pará, que teve nesse mesmo período perdas que deixaram prejuízo de 9,4 bilhões de reais. Evasões fiscais, desvios e sonegação de impostos, e a transferência da renda pública gerada pela atividade mineradora para os capitais privados de empresas nacionais e transnacionais do ramo são métodos corriqueiramente empregados pelo setor¹⁰¹. A utilização de paraísos fiscais pela Vale, por exemplo, é hoje alvo de uma investigação conduzida por uma Comissão Parlamentar de Inquérito no Estado do Pará¹⁰².

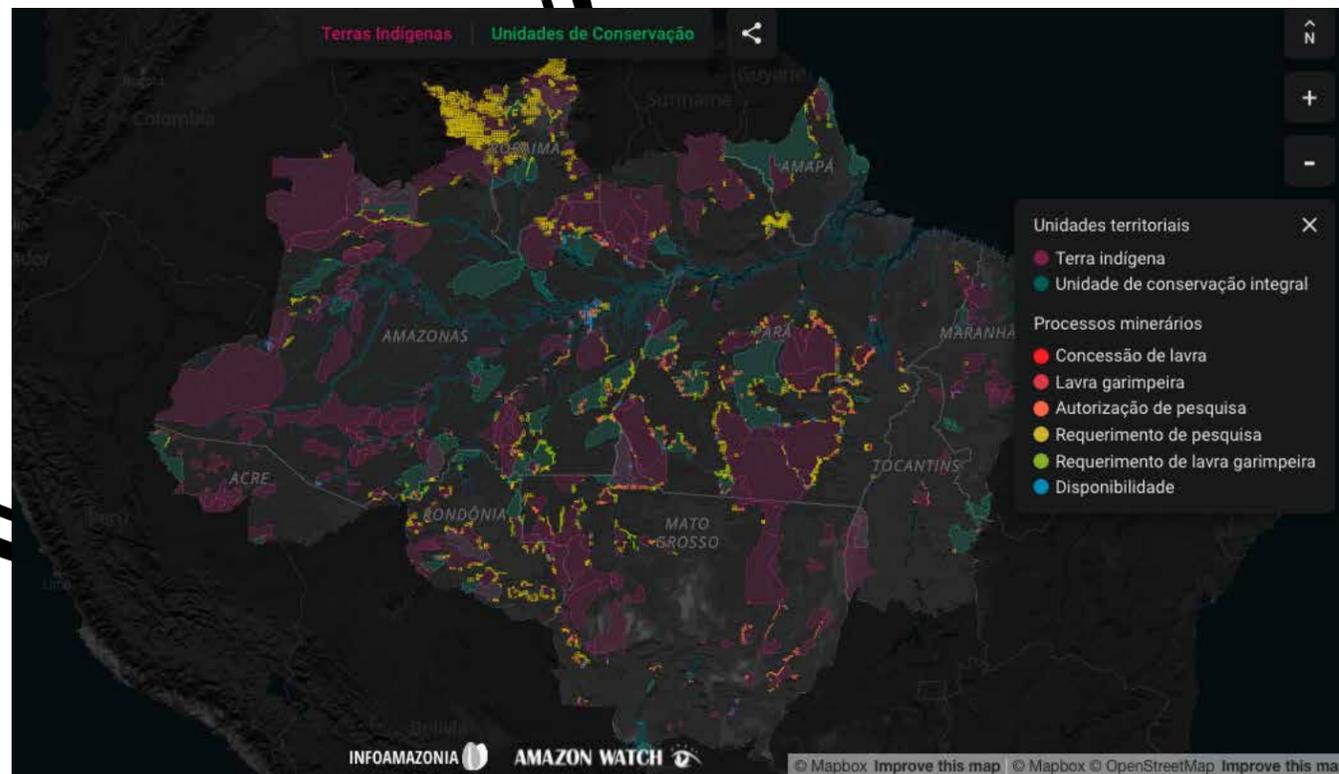
MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS

Território indígena Sawré Muybu, do povo Munduruku, no oeste do Pará.

OS INTERESSES DAS GRANDES MINERADORAS

Na edição anterior da série Cumplicidade na Destruição¹⁰³, expusemos a pressão que grandes mineradoras estão exercendo sobre as terras indígenas e os esforços do governo Bolsonaro para abrir essas áreas à mineração industrial. Na ocasião, destacamos os vários pedidos feitos por grandes mineradoras para pesquisar e extrair minérios em territórios indígenas na Amazônia. Na época, eram quase 4 mil requerimentos minerários¹⁰⁴ que afetavam 31 Terras Indígenas e 17 Unidades de Conservação nessa região. Além do grande número de pedidos por parte de mineradoras e cooperativas de garimpo nacionais, chamava atenção o número de solicitações por parte de multinacionais.





Mapa 3 - Amazônia Minada, com todos os pedidos e concessões para mineração com sobreposição em Terras Indígenas e Unidades de Conservação, em novembro de 2021.

Mesmo sendo contra a lei, a Agência Nacional de Mineração (ANM) recebe, registra e mantém em seus sistemas os requerimentos de pesquisa mineral e lavra garimpeira de grandes, médias e pequenas mineradoras, cooperativas de garimpeiros e empresários interessados na exploração de Terras Indígenas. Os danos causados por essa leniência da ANM, ao permitir que esses requerimentos sejam registrados, já foram alvo de inúmeras denúncias do Ministério Público Federal contra a agência¹⁰⁵.

A Apib e a Amazon Watch têm chamado a atenção para a existência destes requerimentos e organizado campanhas, como a direcionada à Anglo American, contra seus interesses no território Munduruku¹⁰⁶. Essas campanhas buscam ressaltar que, além de contrariarem a lei, esses requerimentos geram grandes impactos sobre a região e as comunidades locais, ao insuflar disputas e conflitos entre atores políticos e econômicos que defendem a mineração e as comunidades indígenas

que tentam impedir que essa atividade invada e destrua suas terras e rios. No contexto da pressão pela aprovação de propostas legislativas como os PLs 191/2020 e PL 490/2004, a simples existência destes pedidos representa uma grave violação aos direitos dos povos indígenas. O presente relatório dá seguimento ao mapeamento de requerimentos existentes na ANM com impacto em Terras Indígenas. Além do Observatório da Mineração, que colaborou com pesquisas e textos para esta edição, firmamos uma parceria com o portal jornalístico InfoAmazonia, responsável pelo projeto Amazônia Minada. O resultado é um novo **painel interativo**, que mostra em tempo real os pedidos protocolados na ANM que se sobrepõem a Terras Indígenas e Unidades de Conservação de proteção integral da Amazônia Legal brasileira, com possibilidade de filtros de pesquisa por empresas e territórios.

Em sua metodologia, o Amazônia Minada considera requerimento em Terra Indígena todos os pedidos com áreas sobrepostas (totais

ou parciais) ou contíguos aos territórios, que toquem em qualquer parte dos limites da Terra Indígena. Durante a elaboração deste relatório, **em 5 de novembro de 2021, o Amazônia Minada identificou 2.478 requerimentos minerários ativos sobrepostos a 261 terras indígenas no sistema da ANM.** Esses pedidos estão em nome de **570** mineradoras, associações de mineração e grupos internacionais que requerem explorar uma **uma área de 10,1 milhões de hectares.** Quase metade dos pedidos (1.085) são para prospectar ouro.

O número total de requerimentos caiu quase pela metade desde a realização do relatório Cumplicidade na Destruição III, de 2020. Em 2021, empresas como a Vale (ver mais na página 38) e a Anglo American (página 44) anunciaram que iriam desistir formalmente de seus pedidos para minerar em Terras Indígenas, e a própria ANM foi forçada a suspender vários processos a partir de decisões judiciais abertas¹⁰⁷ pelo Ministério Público Federal. No entanto, é importante ressaltar que a pesquisa também verificou em nome da Vale, Anglo American, Belo Sun e Glencore pedidos de “Retirada de Interferência”, que acontecem quando a ANM refaz o polígono da região pretendida, livrando a área solicitada pela empresa de sobreposição em Terras Indígenas. Na maioria dos casos, o novo traçado acontece frente aos limites das TIs - em alguns casos, contrariando até a portaria 60 de 2015, que estabelece como raio de interferência a distância de 10 km - de forma que o impacto das atividades das mineradoras continua afetando as comunidades. Essa manobra tem feito com que pedidos até então parados na ANM voltem a tramitar e que a agência comece a publicar autorizações de pesquisa (chamadas Minutas de Alvará) em nome das mineradoras. Uma prova de que dar visibilidade a esses pedidos e atuar na pressão junto a essas companhias continua sendo importante para evitar os impactos da mineração em Terras Indígenas.

AS MAIORES MINERADORAS DO MUNDO E SEUS INTERESSES EM TERRAS INDÍGENAS

Para fins deste relatório, que pretende ser uma ferramenta para campanhas e ações de incidência internacional, escolhemos dar destaque a empresas que atendem aos seguintes critérios: possuem pedidos ativos sobrepostos a Terras Indígenas no sistema da Agência Nacional de Mineração; têm histórico de impactos sobre territórios e povos indígenas no Brasil, em especial, na Amazônia; e possuem vínculos com corporações financeiras internacionais. Dessa forma, figuram como estudos de caso as empresas **Vale, Anglo American, Belo Sun, Potássio do Brasil e Mineração Taboca/Mamoré Mineração e Metalurgia (ambas do Grupo Minsur).**

Levantamos ainda dados de investimentos financeiros de três gigantes da mineração internacional – **Glencore, AngloGold Ashanti e Rio Tinto** – pelo fato de elas também possuírem requerimentos sobre Terras Indígenas na ANM, como um alerta aos seus interesses no Brasil. Essas empresas contam com um histórico de violação de direitos de povos originários em diversas partes do mundo, como veremos no box na página 55.

A pesquisa realizada pelo Amazônia Minada em 5 de novembro de 2021 encontrou um total de **225 requerimentos minerários ativos com sobreposição em 34 Terras Indígenas envolvendo as empresas citadas acima.** A Vale lidera o número de requerimentos, com 75 pedidos ativos, a Anglo American segue em segundo lugar, com 65 pedidos, em terceiro as duas empresas do Grupo Minsur (Taboca e Mamoré), com 35 requerimentos ativos, seguidas pela Potássio do Brasil, com 19 pedidos, Rio Tinto, com 14, Belo Sun, com 11, Glencore, com 3 e AngloGold Ashanti, com 3.



Waimiri Atoari lutam para manter seus territórios e cultura.

Foto: Bruno Kelly / Amazônia Real

INTERESSES MINERÁRIOS POR EMPRESAS

Requerimentos Ativos na ANM com sobreposição em Terras Indígenas (5/11/2021)

Empresa	No. Req.	TI Afetadas	Área em ha
Vale*	75	14	212.943
Anglo American Níquel Brasil Ltda.	65	11	154.966
Minsur*	35	2	21.280
Potássio do Brasil Ltda.	19	6	68.411
Rio Tinto Desenvolvimentos Minerais Ltda.	14	3	30.918
Belo Sun Mineração	11	2	62.865
Anglogold Ashanti Mineração Ltda.	3	1	8.023
Glencore Exploração Mineral do Brasil Ltda.	3	2	13.331

*Requerimentos da Vale S. A. e Vale Metais (que pertence ao mesmo grupo) foram somados para esta pesquisa. O mesmo ocorreu para as mineradoras Mamoré e Taboca, ambas pertencentes ao grupo Minsur.

Os pedidos são para metais diversos, com destaque para o cobre, ouro, níquel, sais de potássio, zircão, cassiterita, bauxita e diamante.

Os 225 requerimentos abrangem uma **área total de 572.738 hectares (5,7 mil km²), que corresponde ao tamanho do Distrito Federal - ou três vezes a cidade de Londres.** O Pará é o estado com a maior concentração de pedidos, com 143 requerimentos sobrepostos a 22 Terras Indígenas. Importante registrar que os pedidos de exploração nesse estado duplicaram em menos de seis meses (eram 67, em 12 de julho). Depois do Pará, a lista segue com Amazonas (56) e Mato Grosso (23).

As TIs mais afetadas por essas empresas são Xikrin do Cateté e Waimiri Atoari, ambas com 34 requerimentos cada. Sawré Muybu (com 21) e Apyterewa (com 13) completam a lista das TIs mais atingidas por esses pedidos. **A etnia mais impactada por esses requerimentos é a Kayapó, com um total de 73 pedidos.** Na sequência estão os Waimiri Atoari (34), Munduruku (25), os Mura (14), Parakanã (13), entre outras. Pelo menos cinco requerimentos estão em áreas onde vivem indígenas em isolamento voluntário, da etnia Apiaká.



Derrubada de floresta para abertura de mina no extremo sul do Amapá, no município de Laranjal do Jari.

Foto: Daniel Beltrá / Greenpeace

A seguir, revelamos os casos das mineradoras Vale, Anglo American, Belo Sun, Potássio do Brasil e Taboca/Mamoré (grupo Minsur). Em comum, além de também possuírem requerimentos ativos na Agência Nacional de Mineração com sobreposição em Terras Indígenas (TIs), elas já têm suas operações marcadas pelo histórico de conflitos e violações aos direitos dos povos indígenas, principalmente ao direito à consulta livre, prévia e informada. Ao final de cada um dos casos, apresentamos dados dos pedidos dessas empresas com sobreposição em TIs¹⁰⁸.

VALE



Vista aérea de Carajás (PA), a maior mina de minério de ferro a céu aberto do mundo. Controlada pela Vale, a operação impacta diretamente a vida dos povos Xikrin e Kayapó.

Impossível falar sobre os interesses e impactos da mineração em Terras Indígenas no Brasil e na Amazônia sem destacar a atuação da Vale. Fundada em Minas Gerais em 1942, a empresa atua hoje em mais de 30 países nos cinco continentes, e disputa tonelada a tonelada com a Rio Tinto, o posto de maior produtora de minério de ferro do mundo. A Vale extrai ainda níquel, manganês, cobre, bauxita, alumínio, ouro, prata, cobalto e carvão, entre outros minérios¹⁰⁹.

O novo boom de commodities e o aumento da demanda chinesa têm favorecido o faturamento da Vale, possibilitando recordes seguidos de lucro líquido. A mineradora embolsou R\$70 bilhões somente no primeiro semestre de 2021, segundo maior resultado da história de uma empresa de capital aberto no Brasil. E a companhia

segue conseguindo licenças para ampliar seus projetos¹¹⁰ de exploração na Amazônia, em especial, no Pará, colocando ainda mais pressão sobre os povos indígenas e comunidades afetadas por seu gigantesco complexo minerário.

Como mostramos no terceiro relatório da série¹¹¹, publicado em outubro de 2020, os conflitos da empresa com povos indígenas se acumulam na Amazônia e em todo país. A empresa nega qualquer relação com as violações que apresentamos nesse relatório, afirmando respeitar e valorizar os direitos indígenas, e não ter nenhum interesse na exploração minerária em seus territórios – declaração que reforçou recentemente ao anunciar a desistência dos pedidos para minerar em Terras Indígenas¹¹². Não é o que os exemplos a seguir mostram.

A atuação da Vale sobre os territórios Xikrin e Kayapó

Os impactos da Vale sobre a vida dos Xikrin e dos Kayapó remontam ao início do desenvolvimento do Projeto Carajás, no estado do Pará. A empresa, que teve papel decisivo na demarcação da Terra Indígena Xikrin¹¹³, renova sua presença na região com projetos como o Onça Puma e o S11D.

O projeto de mineração de níquel Onça Puma, em operação ao lado do Rio Cateté desde 2011, gera inúmeros impactos aos povos indígenas Xikrin e Kayapó que vivem na região, e iniciou uma batalha judicial que se estende há anos. Um estudo realizado por pesquisadores da Universidade Federal do Pará em fevereiro de 2020 sobre a poluição no rio Cateté afirma que “100% dos indivíduos estão com seus organismos contaminados com pelo menos um metal pesado, em grau alarmante”¹¹⁴. Destaca-se o excesso de chumbo, mercúrio, manganês, alumínio e ferro. Ainda de acordo com os pesquisadores, “não se tem mais dúvidas quanto à responsabilidade do empreendimento Onça Puma na contribuição para a contaminação do Rio Cateté”. O estudo afirma “que se não houver providências, estaremos vendo o fim da etnia Xikrin”.

A Vale nega que o Onça Puma cause os impactos citados pelos indígenas e pelos estudiosos¹¹⁵. No entanto, em novembro de 2020, o Ministério Público Federal (MPF), a Vale e os povos indígenas Xikrin e Kayapó firmaram um acordo sobre impactos ambientais causados pela Onça Puma¹¹⁶. O acordo suspendeu o processo judicial contra a mineradora por um ano com a condição de pagamento de R\$ 26 milhões em indenização aos indígenas. Nesse prazo, além do pagamento de indenizações, a Vale deve participar de negociações sobre a despoluição no Rio Cateté e na região.



Crianças Xikrin nadam no Rio Cateté, contaminado por metais pesados desde que a Vale começou a operar a mina de níquel na região.

Procurado pelos autores deste relatório para informar o que foi feito em relação ao acordo estabelecido em 2020, o MPF do Pará informou que a Vale pagou a última parcela da indenização aos indígenas em maio de 2021 e que “as tratativas referentes à questão ambiental ainda estão em andamento, assim como dos demais temas que deverão integrar o acordo”¹¹⁷. No entanto, lideranças Xikrin afirmam que apenas duas reuniões foram realizadas desde novembro de 2020, e que há uma série de divergências entre a empresa e os indígenas.

“O que queremos é que a Vale realmente ouça as nossas demandas, que ofereça soluções como a construção de escolas, hospitais e casas dentro da Terra Indígena, se comprometa a fornecer cursos profissionalizantes para os indígenas e concorde em tentar pelo menos diminuir os impactos ambientais do projeto Onça Puma e do S11D. A Vale quer um acordo para ela colocar em pauta o que a mineradora acha que é melhor. Não é assim, não vai se resolver só com dinheiro, com a indenização. O indígena precisa ser um participante ativo nesses projetos que a Vale pretende dar continuidade.”

Yan Xikrin,
jovem liderança, em entrevista para este relatório.



Quilombolas, ribeirinhos e indígenas de Oriximiná (PA) são afetados pelas MRN, subsidiária da Vale.

Em 18 de outubro de 2021, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará restabeleceu a suspensão da licença de operação da mina de Onça Puma¹¹⁸, fazendo a Vale ser obrigada a paralisar mais uma vez suas atividades na região.

Além dos problemas com a Onça Puma, os Xikrin também alegam que não foram ouvidos no projeto da maior mina de ferro da Vale, a S11D¹¹⁹, instalada entre Carajás, Parauapebas e Marabá, também no Pará. Em outubro de 2020, os Xikrin pediram ao Superior Tribunal de Justiça que a Vale interrompa as atividades da S11D. Segundo a solicitação, o projeto S11D tem “representado grave lesão à saúde, à segurança e à subsistência dos membros daquelas comunidades¹²⁰”. As associações alegam que as atividades da mina devem ser paralisadas “considerando os graves danos ambientais decorrentes da execução irregular do projeto”. O principal argumento é a falta de uma consulta “prévia, livre e informada aos povos indígenas”, conforme previsto na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho.

A Vale e a Mineração Rio do Norte em Terras Quilombolas

A MRN (Mineração Rio do Norte) é a maior produtora de bauxita do Brasil, elemento usado como matéria-prima para a fabricação de alumínio. A mina da MRN, que começou a funcionar em 1979, se localiza em Oriximiná, no oeste do Pará, dentro da Floresta Nacional Saracá-Taquera. Em 2019, a MRN produziu 12 milhões de toneladas de bauxita e teve um lucro líquido de R\$ 143 milhões¹²¹.

A composição acionária da MRN é relevante: a mineradora é uma subsidiária da Vale, que detém 40% das ações da empresa. O restante é dividido por outros grandes atores mundiais¹²² como a South 32 Minerals, o grupo Alcoa, a Companhia Brasileira de Alumínio (da Votorantim), a Alcan Alumina e a norueguesa Norsk Hydro - que tem papel importante na empresa, comprando 45% de toda bauxita produzida pela MRN¹²³.

Em Oriximiná, um município maior que Portugal, vivem cerca de 10 mil quilombolas e ribeirinhos, e 3.500 indígenas. Muitas dessas comunidades são diretamente afetadas pelas operações da MRN¹²⁴. Cálculos da Comissão Pró-Índio de São Paulo apontam que a área de concessão da MRN sobreposta às Terras Quilombolas Alto Trombetas 1 e Alto Trombetas 2 soma quase 40 mil hectares¹²⁵. A floresta e os rios garantem a subsistência das famílias dessa região, que vivem sobretudo do extrativismo. E a área de exploração da MRN não para de crescer.

Nos últimos 10 anos, a MRN tem obtido sucessivas licenças para a expansão de sua operação. Em 2018, ela conseguiu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) autorização para operar a área do Platô Aramã¹²⁶. O desmatamento da área, previsto em 362 hectares, continuou durante 2020. As comunidades denunciam¹²⁷ que ao longo desses processos de licenciamento, a MRN não respeitou o direito de consulta livre, prévia e informada às comunidades, conforme estabelece a lei brasileira.

Os Pataxó Hã-HãHãe da Aldeia Naô Xohã em protesto contra a Vale e contra o PL 490/2007, em Brasília.

Mais de 1200 famílias vivem em torno da área da mineradora, algumas bem próximas das barragens de rejeitos. Essa região abriga o maior complexo de barragens de rejeitos na Amazônia¹²⁸. São 26 no total, 14 delas classificadas como de Alto Dano Potencial Associado¹²⁹. O medo é constante¹³⁰. “Todo mundo vive assustado. Colocaram uns alarmes e sirenes. As pessoas vivem muito próximas dos tanques. Elas dormem com um olho aberto e o outro fechado. Dizem que há segurança, mas as pessoas se preocupam”, diz Evanilson Marinho, coordenador da associação que representa diversas comunidades impactadas, que acompanha a situação há 18 anos.

Brumadinho: a atuação da Vale na reparação dos Pataxó Hã-Hã-Hãe da Aldeia Naô Xohã

A Vale detalhou os processos de reparação que tem em curso na região em sua resposta¹³¹ ao relatório, publicado em 2020, que citou os impactos do crime ambiental em Brumadinho sobre a vida de centenas de indígenas Pataxó Hã-Hã-Hãe, em Minas Gerais. Ao mesmo tempo, a empresa questionou a legitimidade da ocupação dos indígenas na região, que está em processo de retomada desde 2017. Com isso, a Vale perpetua uma violência racista contra povos que historicamente sofreram com a expropriação de seus territórios, resultando em constantes êxodos e diásporas.

A comunidade indígena da Aldeia Naô Xohã é formada por um grupo de famílias das etnias Pataxó e Pataxó Hã-hã-hãe, à beira do Rio Paraopeba, no município de São Joaquim de Bicas (MG), afetados pelo rompimento da barragem de 2019. Apesar da empresa afirmar que “vem realizando ações estruturantes para a reparação integral dos grupos indígenas”, os Pataxó Hã-Hã-Hãe da Aldeia Naô Xohã denunciam uma situação de profunda insegurança em seu território, “seja pela indisponibilidade de elementos mínimos



para a dignidade da vida humana, como o acesso à água; seja pelos procedimentos adotados pela Vale S.A. pós-rompimento¹³². Em relatório¹³³ produzido para documentar as violações de direitos humanos no território, elencam seis dimensões de vulnerabilidade: jurídica; segurança física; saúde; ambiental; alimentar e nutricional; do direito à educação escolar indígena específica e diferenciada.

Os Pataxó relatam que, a despeito da celebração do Termo de Ajustamento Preliminar Extrajudicial (TAP-E) em 2019 entre a Vale e o Ministério Público Federal para assegurar os direitos dos indígenas¹³⁴, o processo de negociação implica um enorme desgaste da comunidade. Eles afirmam que “o contexto de reparação dos danos tem causado o adoecimento físico e mental da comunidade Indígena¹³⁵”.

O tema da saúde é o que causa maior preocupação no processo de reparação. Não há, até o momento, dados produzidos de forma independente sobre os impactos do rompimento da barragem sobre a saúde, especialmente a partir da contaminação da água, solo e alimentos. O controle da Vale sobre os fornecedores do atendimento e pesquisa gera desconfiança na comunidade, pela possibilidade de acesso da empresa a dados sigilosos fundamentais para a futura construção de matriz de dano para o processo de reparação integral. Por essa razão, os Pataxó Hã-Hã-Hãe reafirmam o seu direito a um diagnóstico de saúde feito de forma totalmente independente, sem interferência da Vale.

VALE

PROCESSOS ATIVOS EM TERRAS INDÍGENAS

Em 5 de novembro de 2021, a Vale detinha 75 requerimentos ativos com sobreposições em Terras Indígenas na Amazônia no sistema da Agência Nacional de Mineração (ANM). Deles, 32 estão sobrepostos à TI Xikrin do Cateté, ocupada pelos Kayapó e pelos Xikrin, no Pará. Os Kayapó são o principal alvo da companhia. Ao menos 45 requerimentos estão sobrepostos em áreas ocupadas pela etnia. Outros 13 requerimentos interferem sobre a TI Apyterewa, do povo Parakanã. A empresa ainda possui ao menos um requerimento ativo com interferência na TI Tanarú, em Rondônia, onde vivem povos isolados.

Contatamos a Vale e, em nota, a empresa afirmou que “entre 2020 e 2021 (...) abriu mão de 89 processos minerários interferentes com Terras Indígenas no Brasil, junto à ANM”. A íntegra da resposta pode ser encontrada na seção referências¹³⁶. Em setembro de 2021, a empresa anunciou que iria protocolar na ANM a desistência de todos os requerimentos que ainda possuía para minerar Terras Indígenas na Amazônia. No entanto, a prática prova o contrário. Dois pedidos são novos, protocolados em outubro de 2021, para explorar áreas contíguas à Terra Indígena Xikrin do Cateté, no Pará, onde vivem os Xikrin e os Kayapó.

E tanto no caso da Vale - quanto da Anglo American, como veremos a seguir -, os pedidos em seu nome continuavam ativos no sistema da ANM. Isso significa que eles continuam sendo uma ameaça, pois os processos podem ser retomados caso, por exemplo, o PL 191/2020, que autoriza mineração em Terras Indígenas, seja aprovado.

Por outro lado, em 27 processos da mineradora a ANM realizou chamada “**Retirada de Interferência**”, que na prática excluiu áreas sobrepostas às TIs liberando o restante da área para uso da mineradora. Após a retirada de interferência, a ANM publicou **Minuta de Alvará** em pelo menos 13 processos da Vale, que é autorização dada aos requerimentos de pesquisa para começar intervenção nas áreas pretendidas.

Em um dos processos com Retirada de Interferência e Minuta de Alvará, técnicos da ANM insistem no indeferimento do processo porque continua na área de interferência entre duas Terras Indígenas.

Vale frisar que em todos os casos de retirada de interferência da Vale, os requerimentos tiveram os polígonos redesenhados perfeitamente nos limites das Terras Indígenas e, portanto, não estão fora da área de interferência presumida pela portaria 60/2015¹³⁷. Em nenhum desses processos de retirada de interferência há garantias de que os impactos nas TIs foram reduzidos.



Os anúncios de desistência da Vale sobre seus requerimentos parecem mais estratégia e retórica. Apostando fortemente na agenda corporativa de governança socioambiental, ou “ESG” (em inglês, sigla para Environmental, Social and Governance), a Vale indica para os seus investidores que está tentando abrir mão de pontos “polêmicos” em sua atuação no Brasil, em especial na Amazônia, e com impacto sobre os povos indígenas, que sempre são alvo de maior escrutínio internacional.

Esse movimento da Vale também responde a recentes sanções de investidores devido ao seu histórico ambiental. Em maio de 2020, a empresa perdeu 650 milhões de dólares de

investimentos do Fundo Soberano da Noruega. O motivo alegado pelo Fundo para a retirada dos recursos foi o rompimento da barragem de rejeitos em Mariana e Brumadinho¹³⁸. Desde então, a empresa figura na lista de exclusão do fundo¹³⁹, por “impacto ambiental severo”. Esse fundo, controlado pelo Norges Bank, concentra as receitas de produção de petróleo e gás da Noruega. Está entre os maiores investidores do mundo, possuindo cerca de 1,5% de todas as ações listadas globalmente em mais de 9,2 mil empresas de 74 países. Administra mais de US\$ 1 trilhão de dólares¹⁴⁰. Mais que o dinheiro retirado da Vale, que já é significativo, o poder de influência e o potencial efeito cascata causado pelo Fundo Soberano da Noruega sobre outros investidores pode ser imenso.



ANGLO AMERICAN



Guerreiro Munduruku às margens do Rio Cururu, no Alto Tapajós, Pará.

Fundada em 1917 na África do Sul, a Anglo American é uma das maiores mineradoras do mundo e opera na África, América do Sul (Brasil, Colômbia, Peru e Chile), China, Índia, Austrália e Canadá. Entre as suas operações, estão a produção de diamantes, cobre, metais do grupo da platina, minério de ferro, carvão e níquel. A empresa possui cerca de 4 mil empregados no Brasil e 63 mil no mundo¹⁴¹ e alcançou US\$10 bilhões em lucros globais somente em 2020. Sua sede fica em Londres, na Inglaterra.

As denúncias contra violações de direitos causados pela Anglo são variadas, e acontecem da Zâmbia¹⁴² ao Brasil. Dentre os principais impactos imputados às atividades da empresa está a interrupção do acesso à água nas comunidades afetadas por suas operações¹⁴³. Seu principal projeto no Brasil, chamado Minas-Rio, inclui um mineroduto de 525 km que utiliza enormes volumes de água para transportar o minério de ferro desde a região de Conceição do Mato Dentro, em Minas Gerais, até o Rio de Janeiro.

Os efeitos da operação da Anglo nessa região são sentidos mesmo a uma grande distância, chegando até o município de Carmésia, a quase 30 km da mina. As comunidades locais relatam a crescente escassez de água, com a contaminação de cursos d'água e a destruição de nascentes¹⁴⁴. Os Pataxó da Terra Indígena Fazenda Guarani relatam o secamento de nascentes desde que a empresa começou suas operações. Em muitos casos, o abastecimento se tornou totalmente dependente da empresa¹⁴⁵ e feito por caminhões pipa, o que muitas vezes resulta em frequentes interrupções no acesso à água.

Principalmente a partir de 2018, a empresa demonstrou interesse em expandir suas operações para a Amazônia. O interesse da Anglo American em minerar em terras no Pará poderia resultar em mais destruição, desta vez, impactando o povo indígena Munduruku. O relatório Cumplicidade na Destruição III, registrou a extensão dos pedidos da Anglo na ANM para pesquisar minérios nesses territórios¹⁴⁶. A partir da divulgação destes dados,

no final do ano de 2020 foi iniciada uma campanha da Apib em conjunto com a Amazon Watch e com os Munduruku, pressionando para que a Anglo American desistisse de todos os requerimentos que possuía em territórios indígenas no Brasil.

Como resultado da campanha, em julho de 2021, a Anglo American se comprometeu formalmente em retirar¹⁴⁷ da ANM 27 requerimentos aprovados para a pesquisa de cobre em territórios indígenas, localizados nos estados de Mato Grosso e do Pará. Segundo a mineradora, a ANM foi informada sobre a retirada e a empresa aguardava pela atualização do banco de dados da Agência.

Do total de pedidos feitos pela Anglo American¹⁴⁸ e aprovados pela ANM, 13 impactavam diretamente o território indígena Sawré Muybu, do povo Munduruku, no sudoeste do Pará. Apesar dos pedidos de pesquisa terem sido autorizados, em nenhum momento a empresa, mesmo ciente das sobreposições, chegou a contatar os Munduruku, ferindo a sua própria política interna, que prevê que as consultas aos povos indígenas devem ser feitas "o quanto antes possível ainda na fase de descoberta"¹⁴⁹.

"É uma vitória, mas queremos saber se a Anglo American vai realmente cumprir a sua palavra ou se ela vai voltar ao nosso território com outros meios, como o governo faz criando novas leis para entrar em território indígena. Nós resistimos e vamos continuar a resistir. São muitos ataques que sofremos, com projeto de lei dentro do Congresso, com madeireiros, garimpeiros, palmiteiros e grileiros dentro do nosso território. Então, a gente não confia. Vamos confiar apenas se daqui dois, três anos, nós pudermos viver em paz. Que a Anglo American cumpra a sua palavra, porque tudo que sai no papel a gente não acredita, a Constituição é para ser respeitada, mas ela está sendo violada e rasgada."

Alessandra Munduruku,
coordenadora da Associação
Pariri do Médio Tapajós

ANGLO AMERICAN PROCESSOS ATIVOS EM TERRAS INDÍGENAS

A Anglo American possuía 65 requerimentos minerários ativos na Agência Nacional de Mineração com sobreposições em 11 Terras Indígenas, ameaçando seis povos (em 5 de novembro de 2021). Desde abril de 2020, 25 requerimentos da Anglo foram cancelados nos territórios indígenas Kayapó, Sawré Muybu e Badjonkore, ocupadas pelos povos Munduruku e Kayapó.

Em pelo menos 29 requerimentos a empresa pediu desistência de prosseguir com os processos minerários. Esses pedidos ainda seguem ativos no sistema e aguardam posicionamento da ANM. Em outubro de 2021, a mineradora confirmou aos autores do relatório a desistência de todos os pedidos existentes na ANM com sobreposição em Terras Indígenas. No entanto, enquanto esses requerimentos continuarem ativos no banco de dados da agência, eles representam riscos à Amazônia e aos povos indígenas, e por isso merecem acompanhamento e atenção.

A Anglo também aguarda processos onde há Retirada de Interferência, que é quando a ANM refaz o polígono da área pretendida, livrando sobreposições em Terras Indígenas, conforme explicamos anteriormente.

BELO SUN



Escritório da Belo Sun na Vila da Ressaca, uma das regiões já impactadas pelo projeto da mina de ouro na Volta Grande do Xingu.

O Projeto Volta Grande é um empreendimento da Belo Sun Mineração, subsidiária da canadense¹⁵⁰ Belo Sun Mining Corp. Localizado no município de Senador José Porfírio, no Pará, o projeto tem investimento total estimado em R\$1,22 bilhão¹⁵¹, com produção média esperada de aproximadamente cinco toneladas de ouro por ano, e no mínimo 12 anos de vida útil, com a possibilidade de se estender o prazo, devido ao potencial mineral da região¹⁵². **Caso seja implementado, Belo Sun será o maior projeto de exploração de ouro da América Latina – e o golpe final à região da Volta Grande do Xingu.**

A companhia tenta há anos vencer batalhas judiciais e enfrenta suspensões constantes de suas licenças¹⁵³ em virtude das violações dos direitos dos povos indígenas da região e outras comunidades tradicionais, como os ribeirinhos e agricultores familiares.

Comunidades locais, especialistas independentes e autoridades brasileiras responsáveis pela proteção dos direitos humanos e da legislação ambiental demonstraram que a Belo Sun não cumpriu uma série de obrigações legais em seu processo de licenciamento ambiental. Em particular, as lacunas

dizem respeito à análise insuficiente dos riscos sociais e ambientais e ao desrespeito ao direito de Consulta e Consentimento Livres, Prévios e Informados dos Povos Indígenas e outras populações tradicionais¹⁵⁴.

Toda a avaliação de impacto da Belo Sun ignora as alterações irreversíveis já resultantes da construção da hidrelétrica de Belo Monte na região, e os impactos cumulativos que uma mineração de ouro de grande escala poderia ter sobre a Volta Grande do Xingu. Essa região, que é um dos locais com maior biodiversidade do mundo, já sofre os impactos pelo desvio do rio Xingu forçado pela hidrelétrica, como a seca do rio e seus igarapés, a perda de espécies nativas, e a destruição dos modos de vida tradicionais dos povos do rio. Além das etnias Juruna (Yudjá), Arara e Xikrin, a região abriga outros indígenas não aldeados e diversas comunidades ribeirinhas, extrativistas e assentadas¹⁵⁵.

A barragem de rejeitos planejada pela mineradora teria tamanho semelhante à barragem da Vale/BHP - que rompeu em Mariana, em 2015, causando o maior crime ambiental do Brasil. Um parecer técnico¹⁵⁶ diz que pelo menos 9 milhões de metros cúbicos de rejeitos podem atingir o rio Xingu e percorrer mais de 40 quilômetros em duas horas, provocando danos irreversíveis à região. Esses rejeitos conteriam metais altamente tóxicos, como cianeto, arsênio e mercúrio. Segundo o estudo, a proposta viola as atuais regulações brasileiras para essas barragens.

Desde seu início, o projeto tem enfrentado numerosos processos judiciais por parte do Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública do Estado e Defensoria Pública da União. Sete ações correm na justiça brasileira pedindo a nulidade de licenças e a suspensão do Licenciamento Ambiental¹⁵⁷. Elas apontam diversas falhas no processo de licenciamento e nos estudos técnicos do projeto. Uma delas resultou em uma decisão judicial, ainda válida, que suspendeu a Licença de Instalação de Belo Sun. O projeto não tem previsão de retorno¹⁵⁸.

Além das falhas nos estudos de impacto e da falta de consulta prévia às comunidades indígenas e tradicionais, outras irregularidades são apontadas na aquisição ilegal de terras públicas federais nas três áreas da Volta Grande do Xingu onde a empresa pretende minerar – Vila da Ressaca, Garimpo do Galo e Vila Ouro Verde - e na retirada ilegal de famílias que moram, trabalham e transitam naquelas áreas¹⁵⁹. Tal prática, juntamente com a instalação de placas proibindo atividades extrativistas tradicionais como a caça e a pesca, coleta de castanha e açaí, plantas medicinais, óleos vegetais e outros nos locais pretensamente adquiridos, prejudicam enormemente a vida das comunidades. O Poder Judiciário reconheceu essas práticas como ilícitas e determinou que a empresa suspendesse imediatamente quaisquer despejos forçados dos moradores das áreas da Volta Grande do Xingu e retirasse as placas com sinalização restritiva instaladas no local.¹⁶⁰

Apesar dessa determinação judicial, desde abril de 2021 representantes de uma empresa de segurança patrimonial contratada pela Belo Sun têm circulado armados pelas Vilas Ouro Verde, Ressaca e pelo Garimpo do Galo. A presença dessa força armada particular em terras públicas, agindo em nome da empresa Belo Sun, assusta e ameaça as comunidades tradicionais, que passam a ter receio de circular pela região e de realizar as atividades extrativistas que são fundamentais para a sua sobrevivência e permanência em suas terras. Por fim, comunidades que vivem em outras áreas de assentamento próximas ao empreendimento relatam não ter sido consultadas até agora sobre os planos da empresa, e os possíveis impactos do empreendimento. Todas essas irregularidades não impediram a empresa de negociar com o Incri – órgão responsável por essas áreas públicas - a entrega de uma área no estado do Mato Grosso como compensação pelos lotes adquiridos ilegalmente. A negociação segue às escuras, sem nenhum diálogo com as comunidades afetadas, muitas que vivem há mais de 30 anos na área.

“A gente viu as coisas acontecendo muito rápido. Direitos sendo tirados, violados. Ninguém mais pode ir pescar do lado de lá, ninguém pode mais tirar açaí. Fazer nada do que nós fazíamos. Nós vivíamos da natureza. Hoje é um problema sério. A Belo Sun, usou um meio sujo, corrupto (...) Ela diz que não tem dinheiro pra nos pagar, mas tem dinheiro pra pagar um povo para nos oprimir. A gente aqui tem tempo que tem que sair fora, que sair correndo, ficar escondido. Com medo de morrer. Isso são crimes.

A comunidade é muito rica. (...) A gente começou até um projeto de reflorestamento. Acaba envolvendo todo mundo, vem a coletividade. E aí as pessoas vêm e dizem ‘poxa, esse projeto eu quero, eu quero ficar aqui’. Eles estão usando o argumento que o Brasil está passando por uma crise, e que esse empreendimento (Belo Sun) é bom. Bom pra quê? Pra quem? Esse lugar aqui não vai existir mais, indo embora por causa do capitalismo, do dinheiro. Para eles, nós somos muito pequenos. Mas estamos brigando pelo nosso direito.”

Idglan Pereira,
morador da Vila da Ressaca, na Volta Grande do Xingu

Em julho de 2021, a Amazon Watch, ao lado de uma coalizão internacional chamada Aliança Volta Grande do Xingu¹⁶¹, revelou em carta à Comissão de Valores Mobiliários de Ontário (OCS)¹⁶² uma série de informações falsas divulgadas pela empresa canadense Belo Sun Corp. Entre elas, falas de seu presidente, Peter Tagliamonte - que minimizam os riscos socioambientais, legais e financeiros do Projeto Volta Grande. Em fala no evento Prospectors & Developers Association of Canada (PDAC), uma convenção internacional sobre minerais e indústria de mineração, realizado em 8 de março desse mesmo ano, ele afirmou que o único impedimento para o início das obras era a pandemia de Covid-19, e que a expectativa para início das obras era ao fim de 2021¹⁶³. Afirmações similares foram feitas em declarações mais recentes da empresa e pelo próprio presidente em outras ocasiões.

Mas as declarações de Tagliamonte são falsas. Há evidências de que a mineradora violou a política de divulgação de informações da OCS, deixando de divulgar para potenciais e atuais investidores informações vitais sobre o projeto.



Imagem da região da Volta Grande do Xingu com vista área da Vila da Ressaca e do Rio Xingu, sob ameaças da Belo Sun.

Foto: Cicero Pedrosa Neto / Amazon Watch

BELO SUN

PROCESSOS ATIVOS EM TERRAS INDÍGENAS

A Belo Sun seguia com 11 requerimentos minerários ativos na ANM com sobreposições em Terras Indígenas até 5 de novembro de 2021, todos para pesquisa de minério de ouro. As duas Terras Indígenas sobrepostas aos pedidos são Arara da Volta Grande do Xingu e Trincheira Bacajá com, respectivamente, 7 e 4 requerimentos.

Em três requerimentos da mineradora, a ANM retificou Minuta do Alvará de Pesquisa após apresentação de relatório parcial em que foi informada da sobreposição na Terra Indígena Arara da Volta Grande do Xingu. Nesses três processos, foi realizada a Retirada de Interferência e eles seguem ativos no sistema da Agência. A Retirada de Interferência foi verificada em outros dois processos da mineradora, um deles atinge área da TI Trincheira Bacajá.

Não há registro de pedidos de desistência dos requerimentos que interferem em Terras Indígenas. Em pelo menos um requerimento a empresa foi multada, ocorrência registrada um mês após ter iniciado a fase de pesquisa, em 2019.

POTÁSSIO DO BRASIL



A aldeia de Trincheira, do povo Mura, será uma das impactadas caso a mina da Potássio do Brasil comece a operar.

Mineradoras podem violar direitos indígenas muito antes de suas atividades entrarem em operação, e o caso da Potássio do Brasil é exemplar nesse sentido. O seu Projeto Potássio Autazes, previsto para ser instalado no município de Autazes, a 110 km de Manaus (AM), prevê investimentos totais da ordem de US\$ 2,3 bilhões, visando extrair 770 milhões de toneladas de potássio, um minério essencial na produção de fertilizantes - numa relação direta dos planos da empresa com o agronegócio, um dos maiores vilões na destruição da Amazônia brasileira.

Pressão e acirramento de conflitos estão entre os impactos gerados pelo processo tocado à revelia dos povos e comunidades locais. A empresa não respeitou o direito de consulta às comunidades indígenas, principalmente o povo Mura. Uma vez iniciadas, as atividades da Potássio afetariam

áreas das TIs Jauary e Paracuhuba¹⁶⁴, com riscos enormes a essa região, em especial, o de contaminação de fontes de água essenciais para a vida das comunidades¹⁶⁵. Esse caso foi destacado pela primeira vez em nosso relatório Cumplicidade na Destruição III¹⁶⁶, quando a empresa negou tanto a possibilidade de impactos, quanto a violação ao direito de Consulta Livre, Prévia e Informada dos povos indígenas.

Poucos meses depois do lançamento do relatório, sem o conhecimento das autoridades brasileiras, e antes de finalizado o processo legal para sua instalação, a Potássio do Brasil firmou um acordo com a construtora chinesa CITIC¹⁶⁷ para erguer um verdadeiro complexo mineral em Autazes. O contrato especifica a construção de uma mina de quase mil metros de profundidade, uma usina para a produção do insumo agrícola e a infraestrutura

do entorno, uma estrada e um porto na bacia do rio Madeira, a oito quilômetros da mina. O contrato de US\$ 1,94 bilhão foi assinado no fim de 2020 sem qualquer consulta às partes envolvidas.

Com esse contrato, a empresa está descumprindo decisão judicial. Em 2017, a empresa assinou um acordo com o Ministério Público Federal em que ela está impedida de dar qualquer passo "sem prévia autorização judicial"¹⁶⁸. A decisão também suspendeu o licenciamento ambiental até que a consulta ao povo Mura - uma população de

14 mil pessoas que ocupam 44 aldeias na região - seja concluída e estabeleceu que a empresa desse suporte financeiro para que os indígenas elaborassem seu protocolo de consulta.

Mesmo assim, a Potássio do Brasil omitiu tanto o contrato bilionário com a CITIC quanto a intenção de prospectar investidores nos Estados Unidos para o Ministério Público Federal. A mineradora anunciou que pretende captar US\$ 50 milhões em uma primeira rodada de investimentos.¹⁶⁹

POTÁSSIO DO BRASIL PROCESSOS ATIVOS EM TERRAS INDÍGENAS

A Potássio do Brasil detinha 19 requerimentos minerários ativos na ANM, até 5 de novembro de 2021, com sobreposições em três Terras Indígenas. Desse total, 14 requerimentos têm interferência sobre território dos povos Mura, 4 sobre área dos Mundurucus e 1 dos Kaxuyana. A TI mais impactada é Jauary.

Em 12 desses requerimentos, os relatórios de pesquisa não foram aprovados pela ANM. Em outros 4, a ANM autorizou a prorrogação dos pedidos e informou desmembramento das áreas com interferência sobre Terras Indígenas. Um requerimento teve pedido de desistência homologado pela ANM.



Mura protestam em Autazes, no Amazonas, contra projetos de mineração na região.

Foto: J. Roshia / Oimi

MINERAÇÃO TABOCA/MAMORÉ (GRUPO MINSUR)



Mina de Pitinga, da Mineração Taboca, do grupo peruano Minsur, no estado do Amazonas.

Fundada em 1969 pelo grupo brasileiro Paranapanema, a Mineração Taboca se apresenta como “a maior produtora de estanho refinado do Brasil” e afirma ser “transparente e comprometida com o meio ambiente”. Em 2020, a Taboca, que também explora nióbio e tântalo, teve receita de R\$ 753 milhões¹⁷⁰. Em 2008, o grupo peruano Minsur comprou e adquiriu o controle acionário da Mineração Taboca e da sua subsidiária, a Mamoré Mineração e Metalurgia¹⁷¹, um negócio de R\$ 850 milhões¹⁷². A Minsur é um dos principais produtores de estanho do mundo, mineral que é consumido principalmente pela China.

A Taboca é proprietária da Mina de Pitinga, localizada no estado do Amazonas, que teve implantação e lavra iniciada em 1982, com vida

útil para a produção de estanho estimada em 100 anos. A operação da mineradora afeta o povo Waimiri Atroari. Dados da Agência Nacional de Mineração (ANM) mostram a existência de 99 requerimentos que se sobrepõem à TI Waimiri Atroari, quase a totalidade deles de pesquisa e de processos abertos nos anos 80.

Os indígenas afirmam que, quando as suas terras não estavam demarcadas nem delimitadas, mas “interditadas para fins de atração e pacificação”¹⁷³, elas foram reduzidas em 526 mil hectares, cedidos para a Paranapanema/Taboca. “Um processo de dependência econômica à empresa mineradora” era tão grave que “os sistemas produtivos econômicos dos Waimiri Atroari estavam sendo destruídos”¹⁷⁴.

Hoje, mais de 2 mil indígenas vivem na TI Waimiri Atroari, localizada entre os estados do Amazonas e de Roraima. A TI conta com indígenas isolados, ainda mais vulneráveis. Durante a ditadura militar brasileira, esse povo foi quase totalmente dizimado, reduzidos de 3 mil a pouco mais de 300 pessoas, num crime impune até hoje, como mostrou o relatório anterior, Cumplicidade na Destruição III¹⁷⁵.

Recentemente, um vazamento de rejeitos de estruturas da Taboca, atingiu rios dentro da Terra Indígena Waimiri Atroari que são essenciais para a vida da população¹⁷⁶. A contaminação foi identificada pelos indígenas e confirmada em duas expedições com a participação da Fundação Nacional do Índio (Funai) e do coordenador ambiental da própria mineradora. Seguindo os traços dos rejeitos, a equipe chegou até as

instalações da Taboca e comprovou que barragens dentro da mineradora estão com vazamentos, com verificação no local e fotos captadas por drones. O relatório detalhado mostra que a contaminação já alterou a qualidade da água dos rios Tiaraju e Alalaú, de onde os indígenas pescam e retiram a água para consumo, higiene e preparo dos alimentos – 22 aldeias foram afetadas. O caso está sob investigação pelo Ministério Público Federal e o Instituto Ambiental do Amazonas.

A Taboca nega o interesse em operar em Terras Indígenas. “Nossa atuação é baseada em princípios de responsabilidade social e ambiental e temos maior respeito aos nossos vizinhos, portanto não operamos e nem vamos operar em Terras Indígenas”, afirmou a mineradora¹⁷⁷. Não é o que os pedidos de pesquisa em sigilo na ANM mostram.

TABOCA/ MAMORÉ (GRUPO MINSUR) PROCESSOS ATIVOS EM TERRAS INDÍGENAS

Em 5 de novembro de 2021 existiam 35 requerimentos de pesquisa e lavra ativos na ANM com sobreposição em Terras Indígenas em nome da Taboca Mineração – 1 pedido sobre o território Kayapó – e da Mamoré Mineração e Metalurgia – com 34 pedidos sobre a TI Waimiri Atroari.

No caso da Mamoré Mineração, em todos os processos a mineradora pediu em 2004 sigilo das informações após constatação de interferência em Terras Indígenas. Em apenas um caso, a Mamoré pediu desistência do requerimento. Nos demais, a empresa busca adequação através do cumprimento de exigências – o que pode ocorrer através das Retiradas de Interferência. Em 31 casos, a empresa já cumpriu as exigências. Por causa do sigilo, não é possível identificar que tipos de exigências são essas.

Já o requerimento da Mineração Taboca tem portaria de Lavra desde 1984. A Funai se manifestou no processo em duas oportunidades, nos anos de 1979 e 1980, informando interferência na Terra Indígena Waimiri Atroari. Na época, a empresa alegou existirem inconsistências na demarcação da Terra Indígena. O processo foi agrupado a outros requerimentos. Em dezembro de 2020, um parecer técnico da Superintendência de Fiscalização do Aproveitamento Mineral da ANM¹⁷⁸ pediu a suspensão temporária do requerimento. O parecer apontou diversas inconsistências, como a verificação de extração de estanho, quando o pedido era para a cassiterita. Em setembro de 2021, a empresa protocolou cumprimento de exigências, mas as informações no Sistema Eletrônico de Informações são sigilosas e não é possível identificar quais exigências foram cumpridas.



GIGANTES INTERNACIONAIS DE OLHO EM TERRAS INDÍGENAS NA AMAZÔNIA

A pesquisa de requerimentos na Agência Nacional de Mineração identificou que outras das maiores mineradoras do mundo também estão interessadas na exploração de Terras Indígenas na Amazônia. São elas a Glencore, a AngloGold Ashanti e a Rio Tinto. Apesar do número de processos no nome delas ser relativamente baixo, a existência desses requerimentos já indica o interesse dessas empresas, e a ameaça que elas representam, caso a tramitação de projetos de leis como o PL 191/2020 dê sinais de avanço.

Até 5 de novembro de 2021, a suíça **Glencore** possuía três requerimentos minerários ativos na ANM com sobreposições em Terras Indígenas do Pará para exploração de ouro e cobre. Os pedidos sobrepõem às terras Kayapó e Xikrin do Rio Cateté, já altamente impactadas pela atuação da Vale. Além disso, a Glencore tem expandido seus interesses pelo Brasil, recentemente se tornando a principal acionista da CSN Mineração, uma das principais companhias de exploração de minério de ferro no país.

De forma similar, a sul-africana **AngloGold Ashanti** tinha três requerimentos para pesquisar ouro, também nas terras dos Kayapó no Pará. Há quase 200 anos operando no Brasil, sobretudo em Minas Gerais, a empresa é conhecida pelos recorrentes casos de trabalhadores que sofrem as consequências da silicose em seus pulmões¹⁷⁹ por trabalharem sem qualquer proteção em suas minas. Na Colômbia, a AngloGold é acusada por comunidades indígenas de usurpar parte do seu território¹⁸⁰, não consultá-los sobre as operações e ameaçar aqueles que se opõem aos planos da mineradora.

Já a australiana **Rio Tinto** possuía 14 requerimentos minerários ativos na ANM para a exploração de alumínio e minério de alumínio com sobreposições nas Terras Indígenas Rio Parú D'este, Kaxuyana-Tunayana e Zoe, todas no Pará. A mineradora coleciona violações dos direitos dos povos originários na Austrália. Em 2020, a empresa destruiu locais sagrados para os povos tradicionais como cavernas milenares localizadas em Juukan Gorge¹⁸¹, datadas de 46 mil anos, durante o projeto de expansão da sua mina de minério de ferro.

O histórico de violações dos direitos dos povos indígenas e de destruição da natureza que essas companhias carregam mostram claramente do que elas são capazes.

Liderança Xikrin presente no Acampamento Luta pela Vida ocorrido em agosto de 2021, em Brasília.

O FINANCIAMENTO DA MINERAÇÃO

Foto: Simone Giovine / Associação Floresta Protegida

Guerreiro Djokro Kayapó na pedra de Kendjam,
Terra Indígena Menkragnoti (PA)

QUEM FINANCIA A MINERAÇÃO E POSSIBILITA SEU AVANÇO SOBRE TERRITÓRIOS INDÍGENAS?

A expansão das fronteiras minerais sobre novas áreas, incluindo florestas intactas e terras indígenas, depende do financiamento de alguns dos maiores bancos e gestores de investimento do mundo. Muitos deles já figuraram em edições anteriores do relatório Cumplicidade na Destruição, o que demonstra a urgência com que precisam se comprometer com medidas concretas para a mudança. Neste capítulo vamos discutir as dinâmicas do financiamento da mineração industrial e apontar os principais investidores que habilitam a operação das mineradoras que avançam sobre e impactam terras indígenas no Brasil e na Amazônia.



O CONTEXTO ECONÔMICO QUE ESTIMULA A MINERAÇÃO

O aumento do preço das grandes commodities minerais, como o minério de ferro e o cobre, impulsionaram um novo “boom”, que garantiu as 50 maiores mineradoras do mundo ultrapassar a marca de 1 trilhão de dólares em valor de mercado pela primeira vez em 2020¹⁸², em plena pandemia. Em 2021, esse valor foi rapidamente superado, com o grupo das maiores mineradoras do mundo ultrapassando US\$1,4 trilhão¹⁸³ em valor de mercado ainda no mês de julho.

Entre as principais responsáveis por essa marca estão a BHP, em primeiro; a Rio Tinto, em segundo; a Vale, em terceiro; a Glencore, em quarto; e a Anglo American, em quinto. Esses resultados fazem com que bancos e gestores de investimentos continuem considerando que investir em mineração é um negócio lucrativo, ignorando o extenso histórico de violações e impactos provocados por esse setor, aprofundados diante de uma emergência sanitária da magnitude da Covid-19.

Assim como em outros mercados de commodities, destaca-se a crescente importância do mercado financeiro e das elites financeiras na dinâmica da mineração. O avanço da chamada financeirização do setor¹⁸⁴ resulta no aprofundamento da especulação sobre os preços dos minérios, e em mudanças na tomada de decisão pelas

empresas¹⁸⁵. Para atrair investidores e garantir o lucro de curto prazo de seus acionistas, cada vez mais as mineradoras escolhem priorizar retornos financeiros imediatos, muitas vezes em detrimento de estratégias de longo prazo e de investimentos vitais em áreas como, por exemplo, a segurança de barragens. Em larga escala, as estratégias guiadas pelos processos de financeirização e especulação, cada vez mais distantes das dinâmicas dos mercados físicos¹⁸⁶, impactam não somente a produção, mas a própria regulação do setor e, por consequência, as regiões e territórios onde ocorre a extração de minérios.

O Brasil, na posição de exportador de commodities minerais no mercado global, tem nos últimos anos fortalecido uma conjuntura favorável à maior participação de agentes do mercado financeiro. Isso inclui a presença do governo brasileiro em eventos de prospecção mineral para investidores¹⁸⁷, e um forte discurso de abertura de novas áreas para a mineração. As empresas, cada vez mais vinculadas ao mercado financeiro, veem no Brasil uma oportunidade única para expandir seus lucros.

As seções a seguir destacam os vínculos financeiros entre as mineradoras destacadas neste relatório e seus principais investidores e credores, a partir de pesquisa realizada pela Profundo Research and Advice¹⁸⁸ - que analisou dados de janeiro de 2016 a outubro de 2021. Para entender a diferença entre os tipos de financiamento, ver o Anexo II (página 82).

Floresta destruída pela mina de ferro da Vale, em Carajás (Pará).

Foto: Bernd Euler / Greenpeace



AS AMERICANAS CAPITAL GROUP, BLACKROCK E VANGUARD: PRINCIPAIS FINANCIADORES CÚMPLICES NA DESTRUIÇÃO DA AMAZÔNIA

Considerando o valor total dos empréstimos, subscrições, investimentos em ações e em títulos, **as mineradoras destacadas neste relatório receberam USD 54,1 bilhões em financiamento do Brasil e exterior.** No ranking geral, as corporações sediadas nos Estados Unidos seguem sendo algumas das principais financiadoras cúmplices na destruição. Juntas, as gestoras **Capital Group, a BlackRock e a Vanguard investiram USD 14.8 bilhões nas empresas citadas por seus interesses em Terras Indígenas e pelo histórico de violações de direitos.**

O **Capital Group**, empresa de serviços financeiros dos Estados Unidos, conta com USD 7 bilhões

em ações nessas empresas. A **BlackRock**, maior gestora de investimentos do mundo, possui quase USD 6.2 bilhões em ações nessas empresas, e a **Vanguard**, cerca de USD 1.6 bilhões.

Importante também ressaltar a participação de instituições financeiras brasileiras na lista dos cinco maiores financiadores. O fundo de pensão brasileiro **PREVI** (Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil) é o responsável pelos mais altos investimentos nestas mineradoras, com mais de USD 7.4 bilhões, seguido pelo banco **Bradesco**, com quase USD 4,4 bilhões. Veja a lista com investidores mais frequentes no Anexo I (páginas 80 e 81).



TOP CREDORES: FRANÇA, EUA, ALEMANHA E JAPÃO PRINCIPAIS CREDORES DA MINERAÇÃO INDUSTRIAL NO BRASIL

TOP 5 FINANCIADORES - CREDORES E INVESTIDORES

Em milhões de dólares (jan.2016 a out.2021)

Instituição financeira		Empréstimos	Subscrições	Valor dos títulos	Valor das ações	Total
PREVI	BRA				7.441	7.441
Capital Group	USA			6	7.050	7.056
BlackRock	USA			43	6.129	6.172
Bradesco	BRA	14	159		4.388	4.560
Vanguard	USA			37	1.549	1.586

Fonte: Profundo Research and Advice. Complicity in Destruction IV - Financial Links. Nov. 2021.

Nos últimos 5 anos, entre janeiro de 2016 e outubro de 2021, **as mineradoras analisadas por este relatório receberam USD 12,2 bilhões** em empréstimos e subscrições direcionados exclusivamente para as suas atividades no Brasil. A grande maioria foram na forma de empréstimos, que somaram 77% do total, com 9,4 bilhões de dólares, destacando-se o ano de 2019, antes da pandemia, com 4,3 bilhões de dólares.

20 MAIORES CREDORES

Em milhões de dólares (jan.2016 a out.2021)



Fonte: Profundo Research and Advice. Complicity in Destruction IV - Financial Links. Nov. 2021.

No período analisado, o banco francês **Crédit Agricole** foi o maior credor dessas mineradoras, com 698 milhões de dólares em empréstimos e subscrições, seguido de perto pelo **Bank of America**, dos Estados Unidos, com 670 milhões de dólares. Em terceiro, outro banco europeu, o alemão **Commerzbank**, com 668 milhões de dólares, seguido pelo conglomerado **Citigroup**, também dos Estados Unidos, com 651 milhões, e pelo **SMBC Group**, do Japão, com 525 milhões de dólares.

EMPRÉSTIMOS E SUBSCRIÇÕES

Em milhões de dólares (jan.2016 a out.2021)

Empresas	Empréstimo	Subscrições	Total
Vale	3.789	312	4.100
Anglo American	2.451	1.487	3.938
Glencore	1.628	586	2.214
Rio Tinto	1.050	88	1.138
AngloGold Ashanti	287	178	465
Minsur	178	111	289
Belo Sun		57	57
Potássio do Brasil	2	-	2
Total	9.385	2.817	12.203

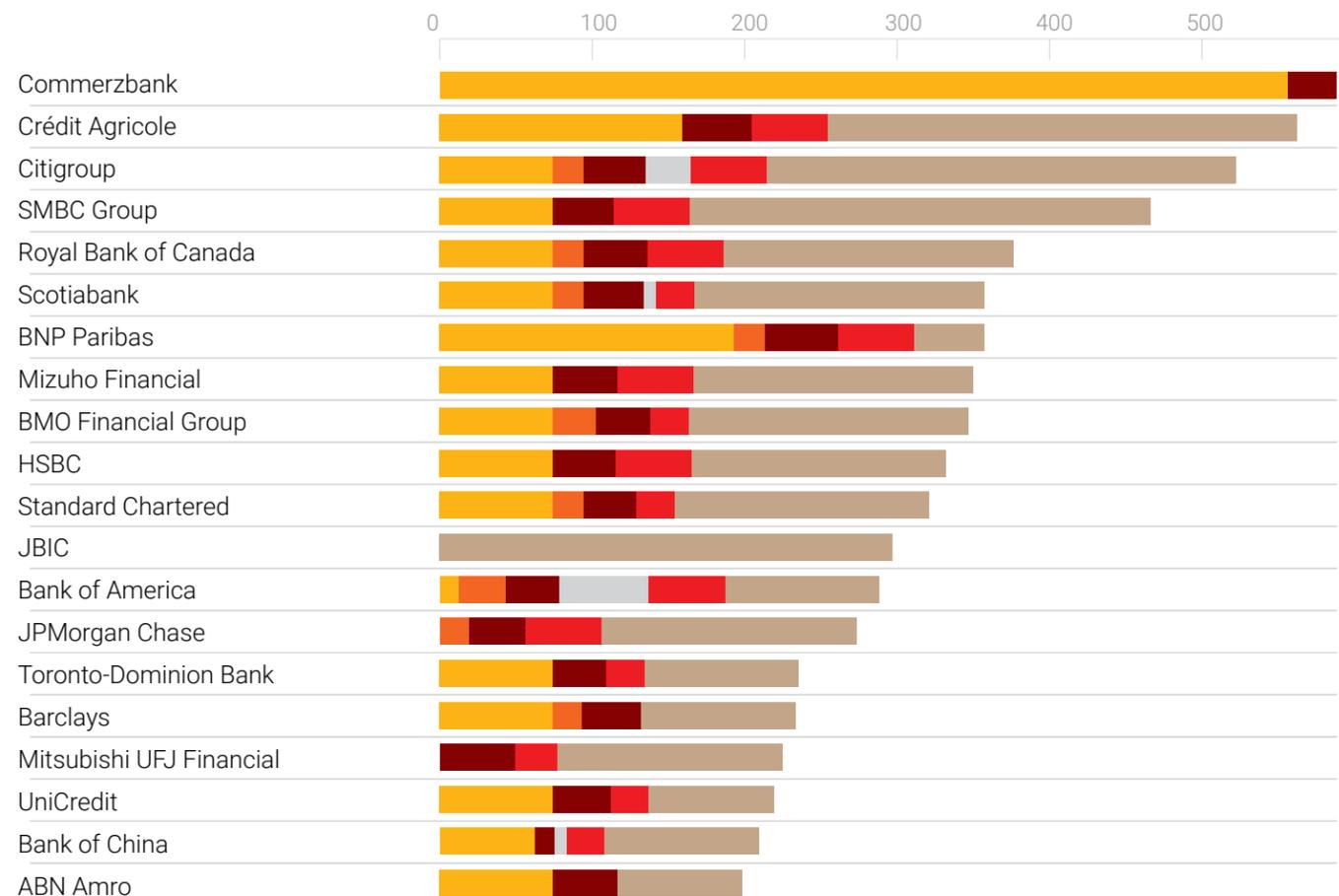
Fonte: Profundo Research and Advice. Complicity in Destruction IV - Financial Links. Nov. 2021.

A Vale foi a mineradora que atraiu os maiores valores em empréstimos e subscrições, com US\$ 4,1 bilhões, seguida pela Anglo American (US\$ 3,94 bilhões), Glencore (US\$ 2,2 bilhões), Rio Tinto (US\$ 1,1 bilhão), Anglo Gold Ashanti (US\$ 465 milhões) e Minsur (US\$ 289 milhões). Os valores identificados para Belo Sun (US\$ 57 milhões) e Potássio do Brasil (US\$ 2 milhões) foram menores.

CONTRIBUIÇÕES PARA EMPRÉSTIMOS ACIMA DE 20 MILHÕES DE DÓLARES

Top 20 Instituições Financeiras. Em milhões de dólares (jan.2016 a out.2021)

Anglo American AngloGold Ashanti Glencore Minsur Rio Tinto Vale



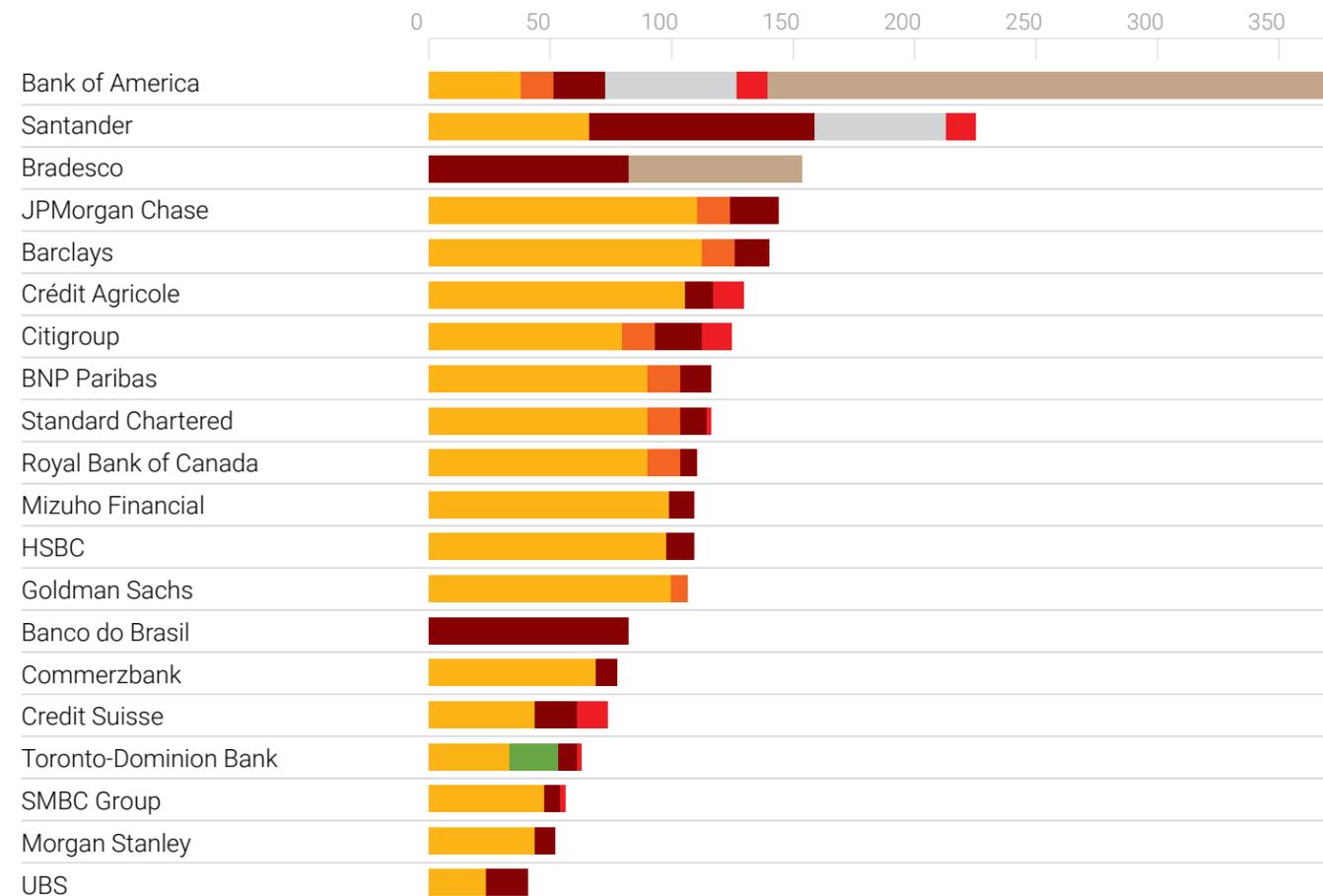
	Anglo American	AngloGold Ashanti	Glencore	Minsur	Rio Tinto	Vale
Commerzbank	556		32			
Crédit Agricole	159		45		50	308
Citigroup	74	20	41	29	50	308
SMBC Group	74		40		50	302
Royal Bank of Canada	74	20	42		50	190
Scotiabank	74	20	40	8	25	190
BNP Paribas	193	20	48		50	46
Mizuho Financial	74		42		50	184
BMO Financial Group	74	28	36		25	184
HSBC	74		41		50	167
Standard Chartered	74	20	35		25	167
JBIC						297
Bank of America	12	31	35	59	50	101
JPMorgan Chase		19	37		50	167
Toronto-Dominion Bank	74		35		25	101
Barclays	74	19	39			101
Mitsubishi UFJ Financial			49		28	148
UniCredit	74		38		25	82
Bank of China	62		13	8	25	101
ABN Amro	74		42			82

Obs.: Potássio do Brasil e Belo Sun não receberam empréstimos; Fonte: Profundo Research and Advice. Complicity in Destruction IV - Financial Links. Nov. 2021.

CONTRIBUIÇÕES PARA SUBSCRIÇÕES ACIMA DE 20 MILHÕES DE DÓLARES

Top 20 Instituições Financeiras. Em milhões de dólares (jan.2016 a out.2021)

Anglo American AngloGold Ashanti Belo Sun Glencore Minsur Rio Tinto Vale



	Anglo American	AngloGold Ashanti	Belo Sun	Glencore	Minsur	Rio Tinto	Vale
Bank of America	39	14		22	56	13	238
Santander	68			96	56	13	
Bradesco				85			74
JPMorgan Chase	114	14		21			
Barclays	116	14		15			
Crédit Agricole	109			12		13	
Citigroup	82	14		20		13	
BNP Paribas	93	14		13			
Standard Chartered	93	14		11		2	
Royal Bank of Canada	93	14		7			
Mizuho Financial	102			11			
HSBC	101			12			
Goldman Sachs	103	7					
Banco do Brasil				85			
Commerzbank	71			9			
Credit Suisse	45			18		13	
Toronto-Dominion Bank	34		21	8		2	
SMBC Group	49			7		2	
Morgan Stanley	45			9			
UBS	24			18			

Obs.: Potássio do Brasil não recebeu serviços de subscrição; Fonte: Profundo Research and Advice. Complicity in Destruction IV - Financial Links. Nov. 2021.

TOP INVESTIDORES: INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS E NORTE-AMERICANAS PRINCIPAIS ACIONISTAS DAS EMPRESAS DESTACADAS

Até outubro de 2021, **instituições financeiras do Brasil e exterior haviam investido um valor de USD 41,9 bilhões em ações e títulos das empresas selecionadas**, atribuíveis às suas atividades no Brasil. Quase a totalidade delas, 98%, em ações, e somente 2% em títulos.

O principal investidor em ações e títulos das empresas selecionadas é o fundo de pensão

brasileiro **Previ - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil**, com USD 7.4 bilhões de dólares, seguido pela gestora de recursos americana **Capital Group**, com valor de investimento atribuível às atividades no Brasil de USD 7,05 bilhões. Em seguida, vem a grande gestora de recursos americana **BlackRock**, com quase USD 6,2 bilhões de dólares.

20 MAIORES INVESTIDORES

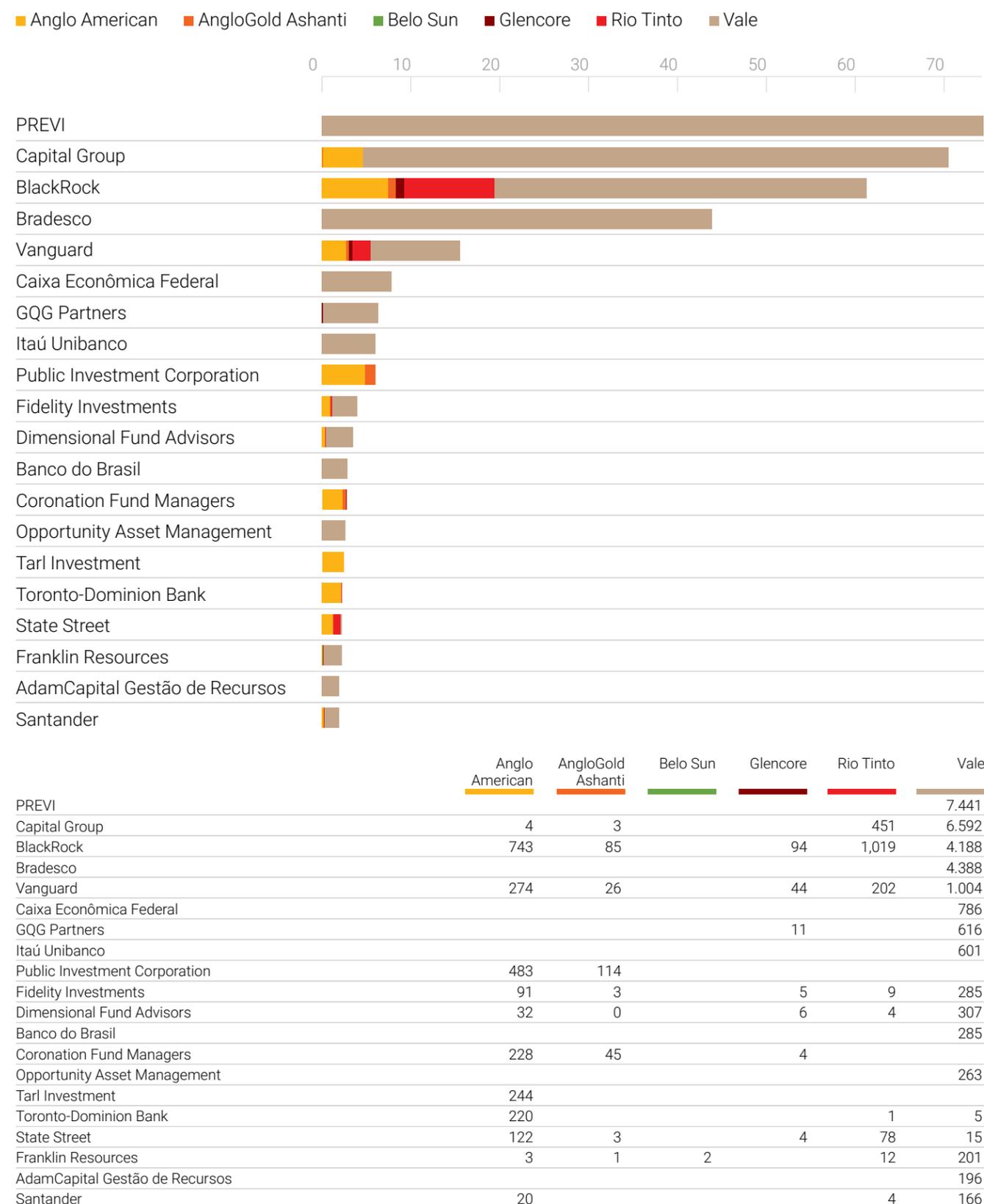
Ações e títulos. Em milhões de dólares (out.2021)

PREVI	BRA	7.441
Capital Group	USA	7.056
BlackRock	USA	6.172
Bradesco	BRA	4.388
Vanguard	USA	1.586
Caixa Econômica Federal	BRA	786
GQG Partners	USA	628
Itaú Unibanco	BRA	601
Public Investment Corporation	ZAF	597
Fidelity Investments	USA	400
Dimensional Fund Advisors	USA	351
Banco do Brasil	BRA	285
Coronation Fund Managers	ZAF	278
Opportunity Asset Management	BRA	263
Tarl Investment	ZAF	244
Franklin Resources	USA	244
State Street	USA	229
Toronto-Dominion Bank	CAN	226
AdamCapital Gestão de Recursos	BRA	196
Santander	ESP	191

Fonte: Profundo Research and Advice. Complicity in Destruction IV - Financial Links. Nov. 2021.

PRINCIPAIS DETENTORES DE AÇÕES POR EMPRESA (ACIMA DE 100 MILHÕES DE DÓLARES)

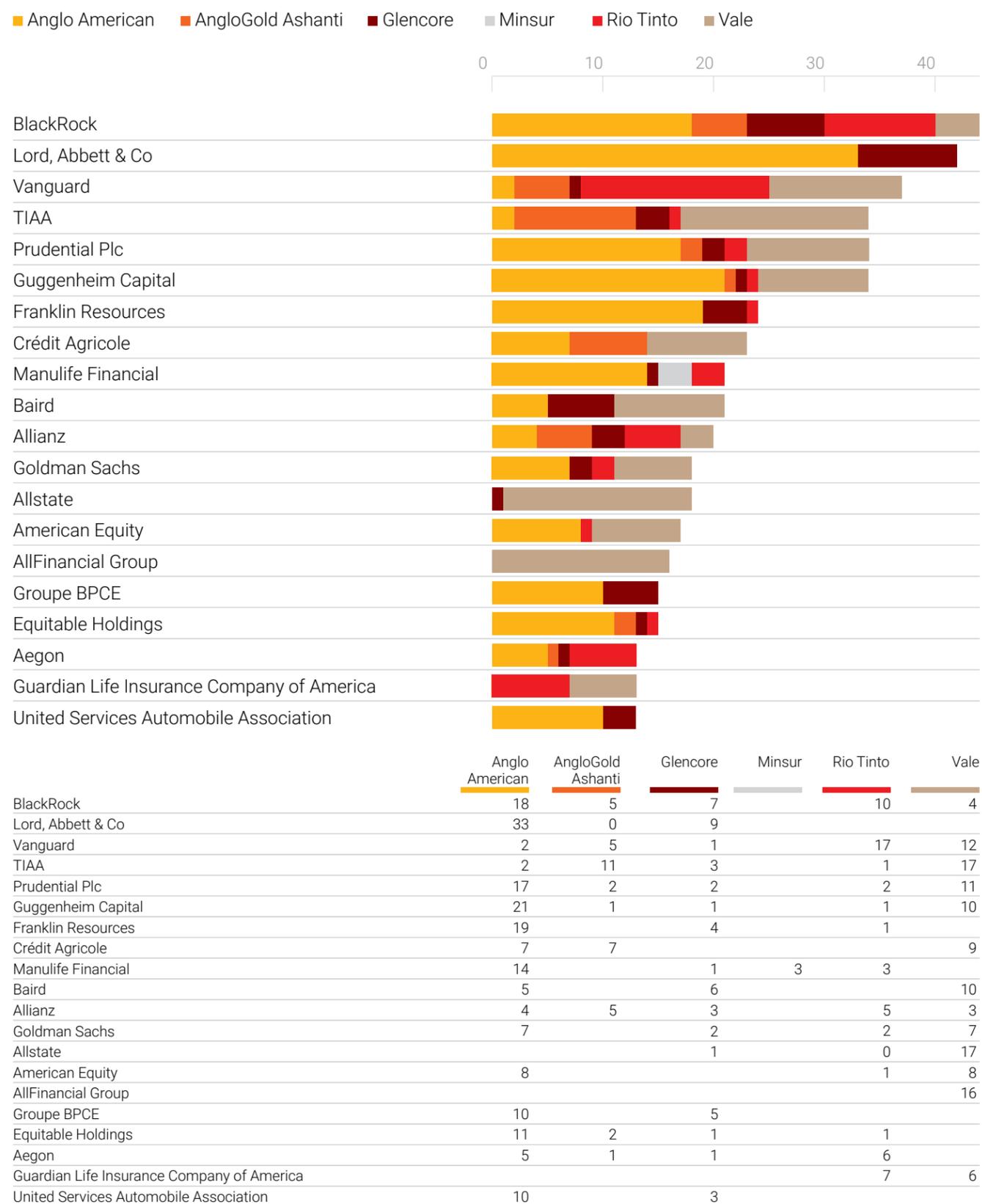
Top 20, em milhões de dólares (out.2021)



Obs.: Grupo Minsur não recebeu investimentos em ações das instituições destacadas e não foi possível identificar dados para Potássio do Brasil. Profundo Research and Advice. Complicity in Destruction IV - Financial Links. Nov. 2021.

PRINCIPAIS DETENTORES DE TÍTULOS, POR EMPRESA (ACIMA DE 10 MILHÕES DE DÓLARES)

Top 20, em milhões de dólares (out.2021)



Obs.: Belo Sun não recebeu investimentos em títulos das instituições destacadas e não foi possível identificar dados para Potássio do Brasil.
Fonte: Profundo Research and Advice. Complicity in Destruction IV - Financial Links. Nov. 2021.



Foto: Giulianne Martins

Caciue Diauã Kalapalo, do Xingu.

VALOR DOS INVESTIMENTOS

Em milhões de dólares (out.2021)

Empresas	Títulos	Ações	Total
Vale	185	31.563	31.748
Anglo American	388	4.927	5.314
Rio Tinto	146	3.352	3.498
AngloGold Ashanti	81	508	588
Glencore	106	474	581
Minsur	7	91	98
Belo Sun		87	87
Total	913	41.001	41.914

Fonte: Profundo Research and Advice. Complicity in Destruction IV - Financial Links. Nov. 2021.

Novamente, a Vale atraiu o maior montante de investimentos identificados em ações e títulos relacionados às suas atividades no Brasil, com US\$ 31,7 bilhões de dólares, seguida pela Anglo American (US\$ 5,3 bilhões), Rio Tinto (US\$ 3,5 bilhões), Anglo Gold Ashanti (US\$ 588 milhões) e Glencore (US\$ 581 milhões). Valores menores foram identificados para Minsur (US\$ 98 milhões) e Belo Sun (US\$ 87 milhões), enquanto nenhum valor foi identificado para a Potássio do Brasil.

Importante ressaltar que a Vale concluiu em 2020 uma reestruturação corporativa - iniciada em 2017 - que permitiu à empresa comercializar um número muito maior de ações no mercado, atraindo um grande volume de investimento estrangeiro. Hoje, aproximadamente **60% do capital da Vale já é de controle estrangeiro.**

ESTRATÉGIAS DE RESISTÊNCIA



Foto: Diego Baravelli / Greenpeace

Terena protestam contra o governo Bolsonaro e exigem a demarcação de suas terras durante o Acampamento Luta pela Vida em Brasília, agosto de 2021.

LUTA PELA VIDA E PELO TERRITÓRIO

Os povos indígenas resistem às ameaças impostas pela mineração industrial e pelo garimpo há séculos. Apesar da mais recente investida do governo Bolsonaro para abrir seus territórios para a exploração de minérios – amparado por políticos e empresários locais, empresas multinacionais, parte do mercado financeiro e até por embaixadores estrangeiros –, a sua estratégia de forjar apoio popular a essa agenda se esfacela diante da resistência dos indígenas.

“Se o projeto de morte não tem fronteiras, então o projeto pela vida também não vai ter.”

*Célia Xakriabá,
na plenária sobre mineração e garimpo no
Acampamento Luta pela Vida, agosto 2021)*



Cacique Marquinhos Xukuru, Sonia Guajajara, Cacique Neguinho Trukã e demais lideranças marcham em defesa dos direitos e territórios indígenas em Brasília, agosto de 2021.

Foto: Cicero Bezerra



Além da Apib, as principais organizações indígenas do país como a Coiab (Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira), e associações representativas de várias etnias, já se manifestaram de forma contundente contra a mineração e o garimpo. A luta contra essas atividades foi também uma das principais bandeiras das mobilizações históricas empreendidas pelo movimento indígena brasileiro entre junho e setembro de 2021, como o Levante pela Terra¹⁸⁸, o Acampamento Luta pela Vida e a segunda Marcha das Mulheres Indígenas¹⁸⁹.

No acampamento Luta pela Vida, os mais de 6 mil indígenas, que acamparam na cidade de Brasília para acompanhar o julgamento do Supremo Tribunal Federal sobre o chamado Marco Temporal, defenderam a todo momento o direito de manter seus territórios livres da mineração e do garimpo. O Projeto de Lei 191/2020 foi um dos principais alvos de críticas durante as mobilizações. Em uma aliança histórica, líderes das principais etnias afetadas pelo garimpo e pela mineração, como Kayapó, Xikrin, Munduruku, Yanomami e Ye'kwana, lançaram, durante o acampamento, uma carta manifesto contra o garimpo na qual se posicionam frontalmente contra o projeto de lei¹⁹⁰.

“Nós não trocamos ouro pela vida de nossos filhos e nossos netos (...) O governo tenta nos dividir, mas é apenas uma minoria entre os indígenas que apoiam essas atividades, sem saber que estão ajudando a acabar com seu próprio povo.”

Trechos da carta-manifesto dos povos Kayapó, Munduruku, Yanomami, Ye'kwana e Xikrin

Além das mobilizações de caráter nacional, povos indígenas de todo o Brasil e da América Latina têm encontrado diversas maneiras para

resistir à mineração nos seus territórios e para criar alternativas a esse modelo predatório de desenvolvimento. Alternativas que colocam a sustentabilidade da vida, e não o lucro, como objetivo principal.

ESTRATÉGIAS TERRITORIAIS DE RESISTÊNCIA: A AUTODEMARCAÇÃO DA TI SAWRÉ MUYBU E MONITORAMENTO DAS TERRAS MUNDURUKU

Sawré Maybu possui 178 mil hectares e sempre foi um território tradicional do povo Munduruku, que caça e pesca nessa área. O seu processo administrativo de demarcação está parado há anos na Fundação Nacional do Índio (Funai), onde aguarda para ser enviado ao Ministério da Justiça para a etapa de declaração. Embora a terra já esteja reconhecida, sua demarcação enfrenta resistência dentro do governo federal devido ao projeto de um complexo de hidrelétricas previsto para o rio Tapajós, que alagaria grande parte de Sawré Muybu, e aos interesses minerários incidentes sobre a terra.

Com base em um traçado da Funai, os Munduruku decidiram delimitar eles mesmos as suas terras. Durante a autodemarcação, os indígenas percorrem as fronteiras do território, identificam e denunciam invasões, instalam placas sinalizando a Terra Indígena e reafirmam seus laços com o território.¹⁹¹ A autodemarcação exige intensa organização logística, política e espiritual, e até hoje é feita com periodicidade pelos Munduruku nas TIs do Médio e do Alto Tapajós.

“A gente tem feito a autodemarcação do território por conta dos projetos de empreendimentos que ameaçam as terras Munduruku (...) Por isso,

desde 2014 a gente vem falando que ali é um território indígena. E a gente está buscando isso, que todos saibam e que demarquem o território, porque ele já é reconhecido desde 2016, mas até hoje ele não foi demarcado”, relata a liderança Alessandra Korap Munduruku.

“A gente faz autodemarcação para garantir que as futuras gerações possam ter o direito de viver no nosso território, as do futuro e as de agora também, já que a Funai até hoje não demarcou nossa área”.

Juarez Saw Munduruku
Cacique

Além da autodemarcação, sete associações e organizações indígenas do povo Munduruku – entre elas, a Associação das Mulheres Munduruku Wakoborun e o Movimento Munduruku Ipereg Ayu – se uniram e realizam sistematicamente o monitoramento de seu território¹⁹², se utilizando de antigas e novas tecnologias para realizar expedições de vigilância a barcos e a pé, atuando na defesa de suas terras.

ESTRATÉGIAS SOCIOECONÔMICAS DE RESISTÊNCIA: A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS TERRITÓRIOS KAYAPÓ-PANARÁ

Um dos principais argumentos a favor da liberação da mineração em Terras Indígenas seria o de que a atividade resultaria em ganhos econômicos para os próprios indígenas. Além de ser uma premissa sem fundamento concreto (ver na página 31 dados sobre a não-contribuição da mineração para o desenvolvimento local), ela pressupõe, de forma

equivocada e racista, que os territórios indígenas não são “produtivos”, ou que não realizam atividades econômicas. No entanto, suas atividades, baseadas em práticas comunitárias, contribuem não só para a manutenção dos seus povos, em seus próprios termos e condições, mas para toda a agenda da bioeconomia no país.

No Alto-Médio Xingu, os indígenas implementam a Gestão Sustentável dos Territórios Kayapó-Panará no Sudeste da Amazônia¹⁹³ por meio de um projeto liderado pelas próprias organizações representativas dessas etnias, conjuntamente com organizações parceiras. O projeto se estende a TIs bastante afetadas pelos interesses das grandes mineradoras, como as TIs Baú e Menkragnoti. Essa experiência de gestão integrada do território inclui o fomento à atividades que promovem o uso sustentável de recursos naturais¹⁹⁴, contribuindo para a geração de renda e a valorização das florestas e dos povos indígenas, como o fortalecimento das cadeias de produtos da floresta, e a implantação de sistemas agroflorestais (SAFs) nas Terras Indígenas.

“As práticas sustentáveis, como o extrativismo, já são realidade para os nossos povos, entretanto, entendemos que é necessário maior investimento do governo. Assim, no lugar de abrir terras indígenas à exploração mineral, o Estado deveria construir instrumentos jurídicos, administrativos e políticas públicas com recursos financeiros adequados para apoiar nossas iniciativas econômicas locais sustentáveis geradoras de renda para suprir nossas necessidades e contribuir com nosso município, estado e país.”

Carta de Repúdio da Comunidade Baniwa Tunuí-Cachoeira 195 à Visita do Presidente Jair Bolsonaro à Terra Indígena Yanomami no Alto Rio Negro e a sua pauta Anti-indígena em favor da mineração em Terras Indígenas

Desde o início de seu mandato como presidente do povo Shuar Arutam, Josefina Tunki tem se oposto à mineração nos territórios indígenas.



EXPERIÊNCIAS INTERNACIONAIS: RESISTÊNCIA DO POVO SHUAR ARUTAM À MINERAÇÃO (EQUADOR)

Em toda a América Latina se espalham exemplos de como a atividade mineradora impacta os povos e territórios indígenas, mas também da resistência dessas comunidades. No Equador, o povo Shuar Arutam – cujo território abriga importantes rios amazônicos como o Santiago, o Zamora, e o Coangos – decidiu há alguns anos exercer seu direito constitucional de resistir aos projetos de mineração¹⁹⁶.

Os Shuar Arutam lançaram em 2019 a campanha “O povo Shuar Arutam já decidiu: não à mineração nos nossos territórios¹⁹⁷”. Com a campanha, exigem que seus projetos de vida e seu direito à autodeterminação sejam respeitados e afirmam: não aceitarão mais a consulta prévia para projetos de mineração, uma vez que já tomaram decisão coletiva de não permitir esse tipo de empreendimento. A campanha gerou um grande engajamento de apoiadores nacionais e internacionais¹⁹⁸, que se uniram para pressionar a empresa canadense Solaris para que fique fora do território dos Shuar Arutam. Mas a luta tem sido árdua e gerado tensões no território, com a empresa desrespeitando a vontade expressa dos indígenas e, recentemente, construindo infraestruturas no local¹⁹⁹. No entanto, os Shuar Arutam seguem firmes em sua decisão de resistir, e têm acionado instâncias nacionais e internacionais, como a OEA, a OIT²⁰⁰ e o próprio governo canadense²⁰¹, para denunciar essas violações e fazer prevalecer seu desejo expresso de se opor à mineração. Apesar de sua oposição ferrenha, o governo equatoriano ainda está promovendo vários projetos de mineração em grande escala, que agora cobrem 50% de seu território ancestral.

RECOMENDAÇÕES



Juma Xípaia foi uma das 40 lideranças indígenas a representar o Brasil na COP26 na Escócia, em novembro de 2021.

EM DEFESA DOS DIREITOS INDÍGENAS E DA AMAZÔNIA

No terceiro ano consecutivo da parceria entre a Apib e Amazon Watch para produzir o relatório Cumplicidade na Destruição IV, destacamos os impactos das recentes investidas da mineração industrial sobre territórios indígenas e outras áreas protegidas na Amazônia e no Brasil. Esse relatório mostra que, apesar do setor atuar para assumir compromissos formais de responsabilidade socioambiental, seu modelo de operação segue insustentável, incompatível com a proteção de ecossistemas críticos, como a Amazônia, e dos povos que os habitam. As gigantes do setor, seus financiadores, os governos que regulam a atividade e todos os atores dessa cadeia precisam aumentar seus esforços para mudar esse cenário. As recomendações a seguir indicam caminhos para essa mudança necessária.



PARA AS EMPRESAS

1. Posicionar-se publicamente contra o Projeto de Lei 191/2020 e contra todas iniciativas legislativas que visam regularizar a atividade minerária em territórios indígenas. Como já afirmamos em diversas ocasiões, a proposta fere os princípios constitucionais brasileiros, a Convenção 169 da OIT e as próprias políticas sócio-ambientais das principais empresas do setor. É de extrema importância que o setor, representado por algumas das maiores mineradoras do mundo, se pronuncie sobre essa grave ameaça.
2. Comprometer-se publicamente a não minerar em territórios indígenas no Brasil, e retirar todos os pedidos da Agência Nacional de Mineração para pesquisa e exploração com impacto em Terras Indígenas – incluindo aqueles feitos por empresas subsidiárias – em alinhamento com os compromissos internacionais de direitos humanos e proteção da biodiversidade.
3. Garantir o respeito aos processos de Consulta e Consentimento Livres, Prévios e Informados aos povos indígenas no desenvolvimento de quaisquer empreendimentos com impactos diretos ou indiretos sobre seus territórios, nos termos da Convenção 169 da OIT, e de acordo com os próprios protocolos de consultas das comunidades indígenas.
4. Assumir metas ambiciosas com relação ao Acordo de Paris, que incluam o respeito a áreas de grande biodiversidade e o controle de emissões de carbono, principalmente de escopo 3²⁰².



PARA OS BANCOS E GESTORAS DE INVESTIMENTOS

1. Posicionar-se publicamente contra o PL 191/2020 e todos os projetos de lei que enfraquecem as proteções às florestas e aos povos indígenas, de forma a chamar atenção dos atores políticos e econômicos envolvidos, e fomentar seus pares e empresas que contam com seu financiamento a fazerem o mesmo.
2. Comprometer-se com políticas de desmatamento zero, de garantia dos direitos humanos e respeito aos direitos indígenas, com metas verificáveis e relatórios de progresso disponibilizados publicamente.
3. Criar ou reforçar mecanismos internos de controle e monitoramento, para garantir que não haja investimentos em áreas de destruição ambiental, violações de direitos humanos e conflitos em territórios indígenas.
4. Exigir que as empresas de seus portfólios desenvolvam políticas vinculantes que salvaguardem os direitos indígenas, como o direito à Consulta e Consentimento Livres, Prévios e Informados; e que se comprometam a não minerar em territórios indígenas como critério para receber financiamento ou investimento.
5. Conduzir periodicamente diligências próprias do seu portfólio de empresas com base nos mais altos padrões de direitos humanos e socioambientais, independente do nível de relacionamento direto ou indireto.
6. Excluir do seu portfólio empresas que pratiquem violações de direitos socioambientais e de direitos humanos e que se recusem a implementar políticas abrangentes de desmatamento zero, proteção dos recursos hídricos e respeito aos direitos indígenas.



PARA O GOVERNO BRASILEIRO

1. Reconhecer e reafirmar o direito Constitucional dos povos indígenas aos seus territórios, dando seguimento aos processos de demarcação paralisados em todo o país
2. Estabelecer as Terras Indígenas como áreas livres de mineração e de grandes projetos extrativos e de infraestrutura.
3. Fortalecer os sistemas de licenciamento ambiental para empreendimentos extrativos em áreas próximas a comunidades indígenas e tradicionais, considerando a centralidade da consulta e consentimentos prévios, livres e informados na tomada de decisão acerca desses empreendimentos, de forma a evitar impactos indiretos em suas comunidades.
4. Reforçar as capacidades das agências de controle e fiscalização da atividade mineradora, como a Agência Nacional de Mineração, além de criar canais de participação e controle social e amplas políticas públicas para monitoramento participativo das atividades da Agência e da atividade mineradora como um todo.
5. Garantir o retorno financeiro das atividades da mineração ao Estado (via políticas progressivas de tributação) e às comunidades em regiões mineradoras, inclusive com vistas à diversificação das atividades econômicas nessas regiões.



PARA A COMUNIDADE INTERNACIONAL

1. Reconhecer e fomentar o papel fundamental dos territórios indígenas para a conservação da floresta e dos estoques de carbono e da biodiversidade que mantém a regulação climática global.
2. Reconhecer os impactos socioambientais e de violações de direitos humanos relacionados à mineração - especialmente em territórios do Sul Global - e criar políticas para garantir que minérios importados desses países não contribuam para a destruição de ecossistemas vitais como a Amazônia ou para violações de direitos de comunidades indígenas e tradicionais..
3. Em caso de reincidência nas violações, barrar a importação de minérios de empresas envolvidas em irregularidades, impedir que estas empresas sigam a receber financiamento de bancos públicos, e acabar com os incentivos para que elas recebam financiamento privado.
4. Comprometer-se com políticas que fomentem alternativas ao modelo atual da mineração, com incentivos claros à adoção de boas práticas, do reaproveitamento de recursos, da eficiência energética e da criação de áreas livres de mineração.



APÊNDICES

A mobilização Levante pela Terra reuniu 850 indígenas de 43 povos em junho de 2021, em Brasília. Eles foram à capital do país lutar contra o PL 490, pedir o fim da tese do Marco Temporal e se posicionar contra os ataques a seus territórios.

40 INVESTIDORES MAIS FREQUENTES

Em milhões de dólares

Instituição financeira	País	Subtotais				Total	Total por empresa Combinação do total de ações, títulos e créditos						
		Empréstimos	Subscrições	Ações	Títulos		Anglo American	AngloGold Ashanti	Belo Sun	Glencore	Minsur	Rio Tinto	Vale
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil	BRA			7.441		7.441	0	0	0	0	0	0	7.441
Capital Group	USA			7.050	6	7.056	8	3	0	2	0	451	6.592
BlackRock	USA			6.129	43	6.172	761	90	0	101	0	1.029	4.192
Bradesco	BRA	14	159	4.388		4.560	0	0	0	85	14	0	4.462
Vanguard	USA			1.549	37	1.586	276	31	0	45	0	219	1.016
Caixa Econômica Federal	BRA			786		786	0	0	0	0	0	0	786
Crédit Agricole	FRA	563	135	55	24	777	290	8	0	58	0	76	345
Commerzbank	DEU	589	79	15		683	629	0	0	41	0	13	0
GQG Partners	USA			628		628	0	0	0	11	0	0	616
Citigroup	USA	522	129	0		651	156	34	0	61	29	63	308
Itaú Unibanco	BRA	8		601		609	0	0	0	0	8	0	601
Public Investment Corporation	ZAF			597		597	483	114	0	0	0	0	0
Bank of America	USA	289	381			670	51	45	0	57	115	63	339
SMBC Group	JPN	467	58	6		530	127	0	0	47	0	54	302
JPMorgan Chase	USA	275	149	101	8	532	158	34	0	64	0	69	207
Toronto-Dominion Bank	CAN	236	66	226	0	528	329	0	21	43	0	29	106
HSBC	GBR	333	113	67	2	515	186	1	0	57	0	64	208
Santander	ESP	159	233	191	0	583	162	0	0	138	73	43	166
Royal Bank of Canada	CAN	378	113	20	1	512	167	35	14	49	0	57	191
BNP Paribas	FRA	358	119	30	2	509	287	34	0	61	1	53	73
Mizuho Financial	JPN	350	113	13	0	476	183	0	0	53	0	55	185
Scotiabank	CAN	359	26	96	0	481	107	34	3	47	54	45	190
Banco do Brasil	BRA	101	85	285	0	471	0	0	0	85	0	0	386
Standard Chartered	GBR	322	119			441	167	34	0	45	0	28	167
Fidelity Investments	USA			394	6	400	91	3	0	5	0	11	289
BMO Financial Group	CAN	347	34	20	1	403	90	42	3	44	0	33	191
Barclays	GBR	234	144	1		379	191	33	0	54	0	0	101
Dimensional Fund Advisors	USA			349	2	351	32	0	0	8	0	4	307
Deutsche Bank	DEU	197	34	122	10	363	46	37	0	68	0	73	139
Credit Suisse	CHE	131	76	114	7	327	111	1	0	55	0	73	88
JBIC	JPN	297				297	0	0	0		0	0	297
Coronation Fund Managers	ZAF			277	1	278	229	45	0	4	0	0	0
Mitsubishi UFJ Financial	JPN	225	40	13		278	36	1	0	61	0	31	149
Opportunity Asset Management	BRA			263		263	0	0	0	0	0	0	263
UniCredit	ITA	220	35	1		256	102	0	0	46	0	26	82
UBS	CHE	34	42	163	11	249	73	2	0	56	0	18	99
Tarl Investment	ZAF			244		244	244	0	0	0	0	0	0
Franklin Resources	USA			220	24	244	23	1	2	4	0	13	201
Goldman Sachs	USA	84	110	25	18	237	197	17	0	3	0	4	17
State Street	USA			222	7	229	124	3	0	4	0	83	15

RESUMO EXPLICATIVO: TIPOS DE FINANCIAMENTO APRESENTADOS NESTE RELATÓRIO

Empréstimo

Ocorre quando uma empresa toma dinheiro de um banco e o paga o valor de volta gradualmente, ao longo do tempo, com juros. As corporações podem utilizar empréstimos para financiar projetos específicos ou suas operações gerais. Os empréstimos podem ser de curto prazo (quitados em até um ano) ou de longo prazo (com prazo de pelo menos um ano, em geral de três a dez anos). Enquanto os empréstimos de curto prazo são geralmente oferecidos por um único banco, os empréstimos de longo prazo costumam ser oferecidos por um consórcio de crédito, isto é, um grupo de bancos composto por um ou mais bancos consorciados.

Subscrição

Ações representam uma porção do capital social de uma empresa. Ao comprar uma ação, o investidor se torna uma espécie de sócio. No entanto, para emitir ações e poder comercializá-las, uma empresa precisa de um banco para “subscrever essas ações”, que significa comprá-las e revendê-las a outros investidores. O banco primeiro compra as ações por conta própria, depois encontra investidores que vão adquiri-las, tornando-se acionistas. A subscrição (ou underwriting) é um serviço essencial e, por isso, os bancos desempenham um papel importante na emissão de ações. Um processo semelhante acontece com os títulos, uma vez que uma empresa precisa da assistência de um ou mais bancos (de investimento) que subscrevem uma determinada quantidade dos títulos. Caso o banco de investimento deixe de vender todos os títulos que subscreveu, ele acabará possuindo os títulos.

(Gestão da) Participação Acionária

Instituições financeiras como bancos, seguradoras, fundos de pensão e gestoras de ativos podem administrar participações acionárias decidindo comprar, manter ou vender ações — que são porcentagens de propriedade de uma determinada empresa — em nome de seus clientes. Com isso, essas instituições financeiras tornam-se coproprietárias de toda empresa em que ela investir. Na condição de coproprietárias, elas podem ter uma influência direta nas empresas em que investiram. A quantidade de influência depende em grande parte do tamanho de sua participação acionária.

(Gestão de) Investimentos em Títulos

As instituições financeiras autorizadas a comprar ações de empresas de capital aberto também podem comprar títulos. A emissão de títulos consiste essencialmente em dividir um empréstimo grande em pequenas partes e vender cada uma delas separadamente. A principal diferença entre possuir títulos e possuir ações é que um proprietário de títulos de uma empresa não é seu coproprietário. Em vez disso, ele é credor da empresa, isto é, a empresa deve pagar o valor título junto ao credor, acrescido de juros. Os títulos podem ser revendidos, processo semelhante às ações, mas diferente de um empréstimo tradicional.

O QUE A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E O DIREITO INTERNACIONAL PREVEEM SOBRE MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS

São muitas as leis, acordos e normas que dispõem sobre os direitos indígenas, bem como as condições da atividade minerária no país e internacionalmente.

O artigo 231 da **Constituição Federal do Brasil**²⁰³ deixa claro que os direitos dos indígenas sobre as suas terras são originários e imprescritíveis, e que cabe a eles o “usufruto exclusivo das riquezas do solo” nelas existentes. O inciso 3º deste artigo prevê o aproveitamento mineral em territórios indígenas mediante autorização do Congresso Nacional, consultados os povos indígenas afetados, e garantido o direito destes de participar nos resultados econômicos. A Constituição, portanto, impõe à atividade mineradora um princípio restritivo, pela razão dela ser uma atividade altamente impactante, potencialmente realizada em território reconhecido aos povos indígenas. Até hoje a regulamentação deste inciso não foi aprovada pelo Congresso, não existindo portanto, possibilidade legal para realização dessa atividade.

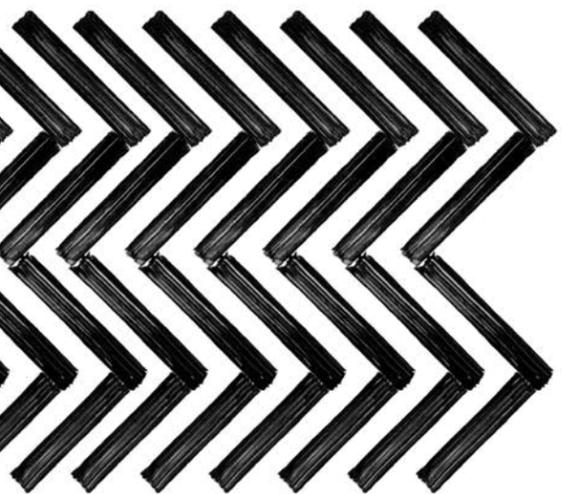
Já o **Código de Mineração** do Brasil, datado de 1967, embora não faça referência explícita aos territórios indígenas, prevê a possibilidade de a mineração não ser exercida caso essa não assegure a preservação de bens e interesses de maior valor perante a sociedade por conta do seu impacto²⁰⁴. Segundo o artigo 42 do Código de Mineração, a autorização para a exploração será “recusada se a lavra for considerada prejudicial ao bem público ou comprometer interesses que superem a utilidade da exploração industrial, a juízo do Governo”. Apesar de ter sofrido alterações ao longo dos anos, o Código é ainda a principal legislação do setor, considerado obsoleto tanto por entidades do setor como por organizações da sociedade civil.

Ainda sobre os impactos de atividade minerária em terras indígenas, a **Portaria Interministerial n° 060/2015** estabelece que a Funai deve atuar em processos de licenciamento ambiental quando

se trata de atividades e empreendimentos que afetam direta ou indiretamente as terras e os povos indígenas²⁰⁵. Em seu Anexo I, estabelece distâncias a serem consideradas para fins de interferência do empreendimento em Terra Indígena. No caso da mineração, essa distância é de 10 km na Amazônia Legal e 8 km em outros estados. Naturalmente, essa distância não considera impactos que podem se dar em um raio muito mais amplo, como a contaminação de rios e outros cursos d’água.

Outro mecanismo importante nessa discussão é a **Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)**²⁰⁶, que entrou plenamente em vigor no Brasil a partir de 2003. A Convenção baseia-se no respeito às culturas e aos modos de vida dos povos indígenas e reconhece os direitos deles à terra e aos recursos naturais, e a definir suas próprias prioridades para o desenvolvimento. No centro de sua formulação está o direito de consulta e de participação dos povos indígenas na tomada de decisões²⁰⁷, refletido pelo Artigo 6. Ele impõe a obrigatoriedade de consulta sempre que medidas legislativas ou administrativas afetem diretamente os povos indígenas. Além disso, a Convenção enfatiza a necessidade de consulta inclusive antes da exploração dos recursos e antes de uma possível realocação e alienação de terras. As consultas devem ser conduzidas “com boa fé (...) com o objetivo de (...) conseguir o consentimento acerca das medidas propostas”. Em julho de 2021, foi apresentado ao Congresso Brasileiro, por representantes da bancada ruralista, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL n° 177/2021) que visa autorizar o presidente da República a denunciar a Convenção 169²⁰⁸ e retirar o Brasil do único tratado internacional que aborda direitos de povos tradicionais e indígenas, comprovando o interesse do governo de Jair Bolsonaro e seus aliados de se desobrigar do cumprimento desses direitos fundamentais.

Por fim, a principal instituição representativa do setor, o Conselho Internacional sobre Mineração e Metais (ICMM)²⁰⁹, que reúne as maiores mineradoras do mundo, elaborou diretrizes para todos os seus membros no que envolve povos indígenas e projetos de mineração. Segundo a **Declaração sobre Povos Indígenas e Mineração da ICMM**²¹⁰, as mineradoras precisam respeitar os direitos indígenas, especialmente com relação ao território e se comprometer com processos de consulta prévia, livre e informada, com vistas a obter o consentimento dos povos indígenas, sempre que relevante.



REFERÊNCIAS

Yanomami fazem vigília em frente ao STF contra a aprovação da tese do Marco Temporal, em agosto de 2021, em Brasília.

REFERÊNCIAS

- O acampamento começou em 12 de agosto e se juntou à Marcha das Mulheres a partir de 7 de setembro. A principal pauta da mobilização era o julgamento do Marco Temporal pelo STF. Saiba mais no site da Apib.
- Segundo denúncia da Hutukara, duas crianças foram mortas depois de serem sugadas por uma draga de garimpo ilegal em suas terras. Cerca de 20 mil garimpeiros ilegais invadiram as terras Yanomami e os casos de violência têm se repetido cotidianamente.
- Ministério Público Federal. Garimpeiros atacam e incendiam aldeia de liderança Munduruku contrária ao garimpo no Tapajós (PA). 26/05/2021. <http://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/noticias-pa/garimpeiros-atacam-e-incendiam-aldeia-de-lideranca-munduruku-contraria-ao-garimpo-no-tapajos-pa>
- Charles Trocate; Tádzio Coelho. Quando vier o silêncio: o problema mineral brasileiro. Editora Expressão Popular. 2020.
- Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM). Mineração industrial brasileira fecha 2020 com desempenho positivo. 02/02/2021. <https://ibram.org.br/noticia/mineracao-industrial-brasileira-fecha-2020-com-desempenho-positivo/>
- Idem.
- Idem.
- Projeto de Mapeamento Anual do Uso e Cobertura da Terra no Brasil (MapBiomas). Área ocupada pela mineração no Brasil cresce mais de 6 vezes entre 1985 e 2020. Agosto de 2020. <https://mapbiomas.org/area-ocupada-pela-mineracao-no-brasil-cresce-mais-de-6-vezes-entre-1985-e-2020>
- Rede Amazônica de Informação Socioambiental Georreferenciada. Atlas Amazônia Sob Pressão 2020. Dezembro de 2020. <https://www.amazoniasocioambiental.org/pt-br/publicacao/amazonia-sob-pressao-2020/>
- Memórias da Ditadura - Instituto Vladimir Herzog. 2014. CNV E INDÍGENAS. <https://memoriasdaditadura.org.br/cnv-e-indigenas/>
- Idem.
- Vale. Conheça mais sobre a história de Carajás, a maior mina de minério de ferro do mundo. 10/08/2018. <http://www.vale.com/hotsite/PT/Paginas/conheca-mais-sobre-historia-carajas-maior-mina-minerio-ferro-mundo.aspx>
- Valor Globo. Descoberta em Carajás eleva a produção de cobre da Vale. Empresa prevê produzir 390 mil toneladas em 2021, incluindo operações no Brasil e no Canadá, número que chegaria a 500 mil toneladas em 2025. 03/12/2020. <https://valor.globo.com/impreso/noticia/2020/12/03/descoberta-em-carajas-eleva-a-producao-de-cobre-da-vale.ghtml>
- Folha de S. Paulo. Nova jazida da Vale possui 500 t de ouro. Maior reserva do metal no país pode elevar o preço da estatal, que o governo quer vender neste trimestre. 03/02/1997. <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc030213.htm>
- <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/T2D00008.pdf>
- Correio de Carajás. Indígenas ingressam com mais uma ação contra a Vale por Onça Puma. 06/08/2020. <https://correiodecarajas.com.br/indigenas-ingressam-com-mais-uma-acao-contra-a-vale-por-onca-puma>
- BBC. 'Vi corpos trazidos em uma caçamba': a trágica história dos indígenas hostilizados por deputado em Roraima. 19/04/2020. <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-51806251?>
- Programa Waimiri Atoari. Sobre nós. 2019. <https://www.waimiriatoari.org.br/>
- Idem.
- Observatório da Mineração. Rejeitos da mineradora Taboca, do grupo peruano Minsur, contaminam rios do povo Waimiri Atoari no Amazonas. 25/05/2021. <https://observatoriodamineracao.com.br/rejeitos-da-mineradora-taboca-do-grupo-peruano-minsur-contaminam-rios-do-povo-waimiri-atuari-no-amazonas/>
- Projeto de Mapeamento Anual do Uso e Cobertura da Terra no Brasil (MapBiomas). Área ocupada pela mineração no Brasil cresce mais de 6 vezes entre 1985 e 2020. Agosto de 2020. <https://mapbiomas.org/area-ocupada-pela-mineracao-no-brasil-cresce-mais-de-6-vezes-entre-1985-e-2020>
- Observatório da Mineração. Busca pelo ouro ameaça 6 milhões de hectares de áreas protegidas na Amazônia e aguarda aprovação do PL de Bolsonaro. 02/03/2021. <https://observatoriodamineracao.com.br/busca-pelo-ouro-ameaca-6-milhoes-de-hectares-de-areas-protetidas-na-amazonia-e-aguarda-aprovacao-do-pl-de-bolsonaro/>
- Observatório da Mineração. A intensa agenda e a amizade de Hamilton Mourão com empresários do garimpo. 26/01/2021. <https://observatoriodamineracao.com.br/a-intensa-agenda-e-a-amizade-de-hamilton-mourao-com-empresarios-do-garimpo/>
- Observatório da Mineração. Escalada de violência de garimpeiros contra indígenas no Pará leva a pedido de intervenção federal. 23/04/2021. <https://observatoriodamineracao.com.br/escalada-de-violencia-de-garimpeiros-contra-indigenas-no-para-leva-a-pedido-de-intervencao-federal/>
- Amazônia Real. Garimpeiros atacam sede de mulheres Munduruku, no Pará. 25/03/2021. <https://amazoniareal.com.br/garimpeiros-atacam-sede-de-mulheres-munduruku-no-para/>
- Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB). STF decide retirar invasores das Terras Indígenas Yanomami e Munduruku. 24/05/2021. <https://apiboficial.org/2021/05/24/stf-decide-retirar-invasores-das-terras-indigenas-yanomami-e-munduruku/>
- G1. Casa de liderança indígena Munduruku é incendiada em Jacareacanga, no PA; MPF investiga o caso. 27/05/2021. <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2021/05/27/casa-de-lideranca-indigena-munduruku-e-incendiada-por-garimpeiros-em-jacareacanga-mpf-investiga-o-caso.ghtml>
- Comissão Nacional da Verdade, M. R. Kehl (org). Violações de direitos humanos dos povos indígenas. 2014. <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/Volume%202%20-%20Texto%205.pdf>
- Idem.
- Instituto Socioambiental. Organizações Indígenas lembram os 20 anos do Massacre de Haximu. 16/08/2013. <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/organizacoes-indigenas-lembram-os-20-anos-do-massacre-de-haximu>
- Instituto Socioambiental. Campeã de Requerimentos Minerários Terra Indígena Yanomami Sofre Com Explosão do Garimpo. 21/03/2019. <https://www.socioambiental.org/pt-br/blog/blog-do-monitoramento-blog-do-rio-negro/campea-de-requerimentos-minerarios-terra-indigena-yanomami-sofre-com-explosao-do-garimpo>
- Campanha Fora Garimpo, Fora Covid. 2020. <https://www.foragarimporacovid.org/>
- El País. Explosão do garimpo ilegal na Amazônia despeja 100 toneladas de mercúrio na região. 20/07/2021. <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-07-20/explosao-do-garimpo-ilegal-na-amazonia-despeja-100-toneladas-de-mercurio-na-regiao.html>
- Brasil de Fato. Pesquisa aponta que população de Santarém está exposta ao mercúrio. 05/09/2017. <https://www.brasildefato.com.br/2017/09/05/pesquisa-aponta-que-populacao-de-santarem-esta-exposta-ao-mercurio>
- Fundação Oswaldo Cruz. Contaminação por mercúrio se alastra na população Yanomami. 16/08/2019. <http://informe.ensp.fiocruz.br/noticias/46979>
- Em 2013, o governo Brasileiro assinou a Convenção de Minamata, que define prazos para a redução, controle e eliminação do mercúrio em processos industriais e artesanais em todo o mundo. Em 2018, a Convenção foi promulgada em Decreto oficial. 14/08/2018. https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/KujrwOTZC2Mb/content/id/36849570/do1-2018-08-15-decreto-n-9-470-de-14-de-agosto-de-2018-36849564
- Fundação Oswaldo Cruz. Estudo analisa a contaminação por mercúrio entre o povo indígena Munduruku. 26/11/2020. <https://portal.fiocruz.br/noticia/estudo-analisa-contaminacao-por-mercurio-entre-o-povo-indigena-munduruku>
- Revista Piauí. Mal Invisível. O mercúrio usado em garimpos está arruinando a saúde dos indígenas. Maio de 2021. <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/mal-invisivel/>
- Instituto Escolhas. Brasil exporta ouro ilegal. Julho 2021. <https://www.escolhas.org/wp-content/uploads/Brasil-Exporta-Ouro-ilegal.pdf>
- Idem.
- Reuters. Nearly 30% of Brazil's gold exports are illegal, report says. 30/08/2021. <https://www.reuters.com/world/americas/nearly-30-brazils-gold-exports-are-illegal-report-says-2021-08-30/>
- Repórter Brasil. Como fabricantes de escavadeiras alimentam garimpo ilegal na Amazônia. 28/10/2021. <https://reporterbrasil.org.br/2021/10/como-fabricantes-de-escavadeiras-alimentam-garimpo-ilegal-na-amazonia/>
- Observatório da Mineração. Após se reunir com mineradoras, ministro de Minas e Energia quer abrir 117 milhões de hectares de terras indígenas para exploração. 08/03/2019. <https://observatoriodamineracao.com.br/apose-reunir-com-mineradoras-ministro-de-minas-e-energia-quer-abrir-117-milhoes-de-hectares-de-terras-indigenas-para-exploracao/>
- Observatório da Mineração. A intensa agenda e a amizade de Hamilton Mourão com empresários do garimpo. 26/01/2021. <https://observatoriodamineracao.com.br/a-intensa-agenda-e-a-amizade-de-hamilton-mourao-com-empresarios-do-garimpo/>
- Portal da Câmara dos Deputados. Projeto de Lei 191/2020. 06/02/2020. <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2236765>
- Convenção n. 169 da Organização Internacional do Trabalho. 1989. <https://www.oas.org/dil/port/1989%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20sobre%20Povos%20Ind%C3%ADgenas%20e%20Tribais%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20OIT%20n%2020C2%BA%20169.pdf>
- Ministério Público Federal/Procuradoria Geral da República. A Câmara de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Ministério Público Federal (6CCR/MPF), tendo em vista matérias jornalísticas que mostram o aumento da atividade garimpeira ilegal em terras indígenas no último ano, bem como a possível retomada da tramitação de projeto de lei que visa regulamentar a prática nessas áreas, reitera seu entendimento quanto à flagrante inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 191/2020. Junho de 2021. <http://www.mpf.mp.br/pgr/documentos/document20210622T105111.842.pdf>
- Movimento Munduruku Ipereg Ayu. Carta dos caciques do povo Munduruku. 26/04/2021. <https://movimentomundurukuiperegayu.wordpress.com/2021/04/30/carta-dos-caciques-do-povo-munduruku/>
- Conselho Indigenista Missionário (Cimi). Carta de repúdio à visita do presidente Jair Bolsonaro à Terra Indígena Yanomami no Alto Rio Negro e à sua pauta anti-Índigena em favor da mineração em Terras Indígenas. 26/05/2021. <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2021/05/povo-baniwa-carta-mineracao-2021-05.pdf>
- Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib). Nota pública de repúdio contra o projeto do governo Bolsonaro para regulamentar a mineração, empreendimentos energéticos e o agronegócio nas terras indígenas. 06/02/2020. <https://apiboficial.org/2020/02/06/nota-publica-de-repudio-contra-o-projeto-do-governo-bolsonaro-de-regulamentar-a-mineracao-empreendimentos-energeticos-e-o-agronegocio-nas-terras-indigenas/>
- Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB). COIAB repudia PL que permite a exploração mineral, energética e do agronegócio em terras indígenas. 06/02/2020. <https://apiboficial.org/2020/02/06/coiab-repudia-pl-que-permite-a-exploracao-mineral-energetica-e-do-agronegocio-nas-terras-indigenas/>
- CIMI. Deputados estaduais e governo de Roraima passam a boiada com a aprovação do licenciamento ambiental do garimpo. 10/02/2021. <https://cimi.org.br/2021/02/deputados-estaduais-governo-roraima-passam-boiada-licenciamento-ambiental-garimpo/>
- O "marco temporal" é uma tese político-jurídica, defendida por ruralistas, que considera que os indígenas só teriam direito à terra se estivessem sob sua posse no dia 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição Federal, ignorando as históricas violações que esses povos sofreram ao longo dos anos. Essa tese está no centro do RE (Recurso Extraordinário) 1.017.365 em trâmite no Supremo Tribunal Federal, que julga sua validade para a demarcação de terras indígenas.
- Instituto Socioambiental. Juristas de renome nacional encaminham carta contra PL 490 à Câmara. 23/06/2021. https://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/nsa/arquivos/carta_juristas_2.pdf
- Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib). Nota Técnica sobre o PL 490/2007. 28/06/2021. <https://apiboficial.org/2021/06/28/nota-tecnica-da-apib-sobre-o-pl-490/>
- One Earth. Proposed Legislation to Mine Brazil's Indigenous Lands Will Threaten Amazon Forests and Their Valuable Ecosystem Services. 18/09/2020. [https://www.cell.com/one-earth/fulltext/S2590-3322\(20\)30417-6](https://www.cell.com/one-earth/fulltext/S2590-3322(20)30417-6)
- Os serviços ecossistêmicos (SE) são os benefícios que o ser humano obtém dos ecossistemas. Esses incluem serviços de provisão, tais como alimentos e água; regulação, tais como a regulação de inundações, secas, degradação do solo; suporte, tais como formação do solo e ciclagem de nutrientes; e culturais, como de lazer, espiritualidade, religião e outros benefícios não materiais.
- Observatório do Clima. Reação de organizações da sociedade civil ao fim do licenciamento ambiental. 13/05/2021. <https://www.oc.eco.br/en/reacao-de-organizacoes-da-sociedade-civil-ao-fim-do-licenciamento-ambiental-caixa-de-entrada/>
- Instituto Socioambiental. 'PL da Grilagem': tudo o que você precisa saber. 14/07/2021. <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/pl-da-grilagem-tudo-o-que-voce-precisa-saber>
- Rico Taxi Aéreo. História. <http://voerico.com.br/historia.html#historia>
- Observatório da Mineração. Jair Bolsonaro pede a Arthur Lira prioridade na aprovação do PL que libera mineração em terras indígenas. 03/02/2021. <https://observatoriodamineracao.com.br/jair-bolsonaro-pede-a-arthur-lira-prioridade-na-aprovacao-do-pl-que-libera-mineracao-em-terras-indigenas/>
- Estado de São Paulo. Lava Jato mira empresa de táxi aéreo suspeita de simular notas fiscais para ocultar propina a Eduardo Braga. <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/lava-jato-mira-empresa-de-taxi-aereo-suspeita-de-simular-notas-fiscais-para-ocultar-propina-a-eduardo-braga/>
- Congresso em Foco. Réu, Lira está impedido de substituir Bolsonaro e Mourão na Presidência. 14/10/2021. <https://congressoemfoco.uol.com.br/legislativo/arthur-lira-reu-no-stf/>
- Observatório da Mineração. Brasil aposta tudo no maior evento de mineração do mundo. 08/04/2021. <https://observatoriodamineracao.com.br/brasil-aposta-tudo-no-maior-evento-de-mineracao-do-mundo/>
- Ministério de Minas e Energia. Programa Mineração e Desenvolvimento. 01/02/2021. <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/geologia-mineracao-e-transformacao-mineral/publicacoes-1/programa-mineracao-e-desenvolvimento/programa-mineracao-e-desenvolvimento-pmd-2020-2023.pdf/view>
- Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) e Amazon Watch. Cumplicidade na Destruição III: Como corporações globais contribuem para violações de direitos dos povos indígenas da Amazônia Brasileira. Outubro de 2020. <https://amazonwatch.org/assets/files/2020-cumplicidade-na-destruicao-3.pdf>. p. 7
- Observatório da Mineração. Programa lançado por Bolsonaro quer passar o trator – não a boiada – no setor mineral. 29/09/2020. <https://observatoriodamineracao.com.br/programa-lancado-por-bolsonaro-quer-passar-o-trator-nao-a-boiada-no-setor-mineral/>

68 Observatório da Mineração. Embaixadores estrangeiros tem voz ativa na estratégia do governo Bolsonaro em liberar terras indígenas para a mineração. 13/09/2021. <https://observatoriodamineracao.com.br/embaixadores-estrangeiros-tem-voz-ativa-na-estrategia-do-governo-bolsonaro-em-liberar-terras-indigenas-para-a-mineracao/>

69 Governo Federal. Brasil e Canadá compartilham experiências no setor de mineração. 02/03/2020. <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/noticias/brasil-e-canada-compartilham-experiencias-no-setor-de-mineracao>

70 G1. Mineração na Amazônia bate recordes de desmate nos últimos dois anos e avança sobre áreas de conservação. 06/12/2020. <https://g1.globo.com/natureza/noticia/2020/12/06/mineracao-na-amazonia-bate-recordes-de-desmate-nos-ultimos-dois-anos-e-avanca-sobre-areas-de-conservacao.ghtml>

71 Observatório do Clima. Deforestation grows unchecked in 2021. 06/08/2021. <https://www.oc.eco.br/en/sem-combate-desmatamento-mantem-alta-em-2021/>

72 Thomson Reuters Foundation. Surge in forest loss seen if Brazil indigenous reserves opened to mining. 18/09/2020. <https://news.trust.org/item/20200918140924-qtu59/>

73 Imazon. Cálculo considerando que entre julho de 2020 e agosto de 2021 foram registrados 10.476 quilômetros quadrados de desmatamento na Amazônia legal, de acordo com dados do IMAZON: <https://imazon.org.br/publicacoes/boletim-do-desmatamento-da-amazonia-legal-julho-2021-sad/>

74 Sonter, L. J.; Herrera, D.; Barrett, D. J.; Galford, G. L.; Moran, C. J.; Soares-Filho, B. S. (2017). Mining drives extensive deforestation in the Brazilian Amazon. *Nat Commun*, 8(1013), 1-7. <https://doi.org/10.1038/s41467-017-00557-w>

75 Considerando o dado de 405,36 km² de área desmatada divulgado pelo Deter, multiplicamos este valor por doze, segundo projeção divulgada no estudo publicado pela Revista Nature (nota 71).

76 de Andrade, L. M. M. (2018). Antes a Água era Cristalina, Pura e Sadia. Percepções Quilombolas e Ribeirinhas dos Impactos e Riscos da Mineração em Oriximiná, Pará. 1ª ed. São Paulo: Comissão Pró-Índio de São Paulo. <https://cpisp.org.br/publicacao/antes-a-agua-era-pura-e-cristalina/>

77 Comissão Pró-Índio de São Paulo. Barragens de Mineração na Amazônia. Abril de 2021. https://cpisp.org.br/wp-content/uploads/2021/04/SerieEstudos_BarragensMineracao.pdf

78 Amazônia Real. Vazamento de rejeitos da Hydro Alunorte causa danos socioambientais em Barcarena. 23/02/2018. <https://amazoniareal.com.br/vazamento-de-rejeitos-da-hydro-alunorte-causa-danos-socioambientais-em-barcarena-no-para/>

79 Mongabay. Barragem de mineradora canadense afeta a vida de milhares de pessoas no Maranhão. 05/05/2021. <https://brasil.mongabay.com/2021/05/barragem-de-mineradora-canadense-afeta-a-vida-de-milhares-de-pessoas-no-maranhao/>

80 Fundação Oswaldo Cruz. Estudo aponta contaminação por metais em peixes do Rio Doce. 26/11/2020. <https://portal.fiocruz.br/noticia/estudo-aponta-contaminacao-por-metais-em-peixes-do-rio-doce>

81 SOS Mata Atlântica. Observando os Rios: O retrato da qualidade da água nas bacias dos rios Paraopeba e Alto São Francisco um ano após o rompimento da barragem Córrego do Feijão – Minas Gerais. Janeiro de 2020. <https://cms.sosma.org.br/wp-content/uploads/2020/01/observando-rios-brumadinho-2020digital.pdf>

82 Global Witness. Last line of defence. 13/09/2021. <https://www.globalwitness.org/en/campaigns/environmental-activists/last-line-defence/>

83 Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração. Conflitos da Mineração no Brasil em 2020. 02/09/2021. <http://emdefesadosterritorios.org/mapa-de-conflitos-da-mineracao-revela-722-casos-e-823-ocorre%cc%82ncias-em-2020-envolvendo-ao-menos-1-088-012-pessoas-no-brasil/>

84 Comissão Pastoral da Terra Nacional. Águas cercadas: como o agronegócio e a mineração secam rios no Brasil. 31/07/2020. <https://www.cptnacional.org.br/multimedia/12-noticias/conflitos/5291-aguas-cercadas-como-o-agronegocio-e-a-mineracao-secam-rios-no-brasil>

85 Relatório Preliminar de Violações de Direitos Humanos do Povo Pataxó Hã-Hã e Pataxó da Aldeia Naô Xohã. Cacique Arakuã e Vice-Cacique Sucupira. Agosto/ 2021. <https://amazonwatch.org/assets/files/2021-08-mini-relatorio-violacao-de-direitos-naoxoha.pdf>

86 Instituto Socioambiental. Carbono Vivo. 06/02/2020. <https://carbonovivo.amazoniasocioambiental.org/>

87 Le Monde Diplomatique Brasil. Mineração como indutora das mudanças climáticas e da escassez hídrica no Brasil. 17/08/2021. <https://diplomatique.org.br/mineracao-como-indutora-das-mudancas-climaticas-e-da-escassez-hidrica-no-brasil/>

88 Delevingne, Lindsay; Glazener, Will; Grégoir, Liesbet; and Henderson, Kimberly "Climate risk and decarbonization: What every mining CEO needs to know". 28/01/2020. <https://www.mckinsey.com/business-functions/sustainability/our-insights/climate-risk-and-decarbonization-what-every-mining-ceo-needs-to-know>

89 Transition Pathway Initiative (TPI). TPI State of Transition Report 2021. Abril de 2021. <https://www.transitionpathwayinitiative.org/publications/82.pdf?type=Publication>

90 Financial Times. Global miners failing to meet Paris climate goals. 28/01/2020. <https://www.ft.com/content/16913180-41ec-11ea-a047-eae9bd51ceba>

91 Empresa de Pesquisa Energética. Balanço Energético Nacional 2020. Maio de 2020. <https://www.epe.gov.br/pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/balanco-energetico-nacional-2020>

92 Elements. Visualizing the Size of Mine Tailings. 15/05/2020. <https://elements.visualcapitalist.com/visualizing-the-size-of-mine-tailings/>

93 Green Rocks. Climate Justice Crosses Borders. 24/06/2021. <https://greenrocks.substack.com/p/climate-justice-across-borders>

94 Para mais informações sobre os chamados minerais de transição e sua relação com as energias renováveis, ver o projeto Transition Minerals Trackers, do Centro de Direitos Humanos e Empresas: <https://trackers.business-humanrights.org/transition-minerals/>

95 Instituto Escolhas. Qual o Real Impacto Socioeconômico da Exploração de Ouro e Diamantes na Amazônia? 29/01/2021. <https://www.escolhas.org/en/qual-o-real-impacto-socioeconomico-da-exploracao-de-ouro-e-diamantes-na-amazonia/>

96 Morbimortalidade por acidentes de trabalho entre trabalhadores da mineração - Brasil, 2007-2015. Boletim epidemiológico, Bahia, n. 11, ano VII, maio de 2017. <https://www.gov.br/fundacentro/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/estatisticas-de-acidentes-de-trabalho/arquivos-da-pagina-inicial/boletins-estatisticos>

97 Instituto Nacional do Câncer. Amianto. 20/08/2021. <https://www.inca.gov.br/exposicao-no-trabalho-e-no-ambiente/amianto>

98 Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração. Essencialidade forjada e danos da mineração na pandemia da Covid-19: os efeitos sobre trabalhadores, povos indígenas e municípios minerados no Brasil. 11/08/2021. <http://emdefesadosterritorios.org/essencialidade-forjada-e-danos-da-mineracao-na-pandemia-da-covid-19-os-efeitos-sobre-trabalhadores-povos-indigenas-e-municipios-minerados-no-brasil/>

99 Portal da Câmara dos Deputados. Trabalhadores pedem mais segurança; empresários temem "apagão mineral" se texto original for aprovado. 29/11/2013. <https://www.camara.leg.br/noticias/422165-trabalhadores-pedem-mais-seguranca-empresarios-temem-apagao-mineral-se-texto-original-for-aprovado/>

100 Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc). Mineração: contaminação e violações de direitos financiados com dinheiro público. 27/06/2017. <https://www.inesc.org.br/mineracao-contaminacao-e-violacoes-de-direitos-financiados-com-dinheiro-publico/>

101 Instituto Justiça Fiscal (IJF). Extração de recursos no Brasil Faturamento comercial indevido no setor de mineração. 17/07/2017. <https://ijf.org.br/subfaturacao-no-setor-de-mineracao-no-brasil-evade-us-bilhoes-do-orcamento-publico>

102 Assembleia Legislativa do Estado Pará. CPI da Vale ouve estudiosos sobre supostos paraísos fiscais da empresa. 16/06/2021. <https://www.alepa.pa.gov.br/noticia/5261/>

103 Apib e Amazon Watch. Op. Cit. p. 15.

104 Observatório da Mineração. Povos indígenas isolados estão ameaçados por quase 4 mil requerimentos minerários. 21/01/2020. <https://observatoriodamineracao.com.br/povos-indigenas-isolados-esta-ameaçados-por-quase-4-mil-requerimentos-minerarios/>

105 Agência Reuters. MP pede cancelamento de 48 processos de mineração em terras indígenas. 28/11/2019. <https://www.reuters.com/article/coomods-mp-garimpos-idBRKBN1Y227H-OBRDN>

106 Amazon Watch. Munduruku demand that Anglo American publicly commit to not mine on indigenous lands. 08/01/2021. <https://amazonwatch.org/pt/news/2021/0108-munduruku-demand-that-anglo-american-publicly-commit-to-not-mine-on-indigenous-lands>

107 G1. Agência Nacional de Mineração é condenada a negar pedidos de exploração em terras indígenas do AM. 03/08/2021. <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2021/08/03/agencia-nacional-de-mineracao-e-condenada-a-negar-pedidos-de-exploracao-em-terras-indigenas-do-am.ghtml>

108 Interesses vigentes em 5 novembro de 2021 na base de dados da Agência Nacional de Mineração. Dados do Sistema de Informações Geográficas da Mineração (SIGMINE): <https://dados.gov.br/dataset/sistema-de-informacoes-geograficas-da-mineracao-sigmime>

109 Vale S/A. Sobre a Vale. <http://www.vale.com/brasil/PT/aboutvale/Paginas/default.aspx>

110 Exame. Vale dá mais um passo para recuperar título de maior mineradora. 28/11/2020. <https://exame.com/negocios/vale-da-mais-um-passo-para-recuperar-titulo-de-maior-mineradora/>

111 Apib e Amazon Watch. Op. cit. p. 16

112 Uol. Vale desiste de todos seus processos minerários em terras indígenas. 07/08/2017. <https://economia.uol.com.br/noticias/reuters/2021/09/22/vale-desiste-de-todos-seus-processos-minerarios-em-terras-indigenas.htm>

113 Para mais informações sobre o Projeto Carajás, ver: Quatro décadas do projeto Grande Carajás: fraturas do modelo mineral desigual na Amazônia. Luiz Jardim Wanderley, Tázio Peters Coelho - Brasília-DF: Comitê Nacional em Defesa dos Territórios frente à mineração, 2021.

114 Paiva, R. S. (2020). Relatório Parcial De Monitoramento Do Rio Cateté Das Terras Indígenas dos Xikrins de Dezembro de 2019 a Março de 2020. 20/03/2020. <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/relatorio-parcial-de-monitoramento-do-rio-catete-na-terra-indigena-xikrin-do>

115 Vale. Vale's Response to The Report "Collusion in Destruction III: how global corporations contribute to violations of the rights of indigenous peoples in the brazilian amazon region". 24/11/2020. <https://www.business-humanrights.org/pt/%C3%BAltimas-not%C3%ADcias/reposta-de-vale/>

116 G1. MPF, Vale e indígenas firmam acordo sobre impactos ambientais da mineradora Onça Puma no Pará. 10/11/2020. <https://g1.globo.com/para/noticia/2020/11/10/mpf-vale-e-indigenas-firmam-acordo-sobres-impactos-ambientais-da-mineradora-onca-puma-no-para.ghtml>

117 Resposta do Ministério Público Federal do Pará ao sobre o acordo entre o Povo Indígena Xikrin e a Mineradora Vale. 02/09/2021. <https://amazonwatch.org/assets/files/2021-09-01-resposta-mpf-pa-vale-onca-puma.pdf>

118 Valor Econômico. Vale: STJ restabelece liminar para operações da mina Onça Puma, no Pará. 28/10/2021. <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2021/10/28/vale-stj-restabelece-liminar-para-operacoes-da-mina-onca-puma-no-par.ghtml>

119 Coluna Leonardo Sakamoto, Uol. Indígenas Xikrin pedem ao STJ a paralisação da maior mina da Vale. 16/10/2020. <https://noticias.uol.com.br/colunas/leonardo-sakamoto/2020/10/16/indigenas-xikrin-pedem-no-stj-a-paralisacao-da-maior-mina-da-vale.htm>

120 Idem.

121 Mineração Rio do Norte (MRN). Quem somos. <https://www.mrn.com.br/index.php/pt/quem-somos>

122 Vale. Vale sobre Mineração Rio do Norte ("MRN"). 17/07/2019. <http://www.vale.com/brasil/PT/investors/information-market/press-releases/Paginas/default.aspx>

123 Época Negócios. Vale negocia a venda de 40% da MRN para norueguesa Norsk Hydro. 09/10/2015. <https://epocanegocios.globo.com/Informacao/Acao/noticia/2015/10/vale-negocia-venda-de-40-da-mrn-para-norueguesa-norsk-hydro.html>

124 Comissão Pró-Índio de São Paulo (CPI-SP). Mineração Rio Do Norte. Julho de 2019. <https://cpisp.org.br/quilombolas-em-oriximina/luta-pela-terra-mineracao/mineracao-rio-norte/>

125 Idem.

126 Comissão Pró-Índio de São Paulo (CPI-SP). Nova publicação discute a invisibilização das comunidades ribeirinhas impactadas pela mineração em Oriximiná, no Pará. 04/12/2020. <https://cpisp.org.br/nova-publicacao-discute-a-invisibilizacao-das-comunidades-ribeirinhas-impactadas-pela-mineracao-em-oriximina-no-para/>

127 Comissão Pró-Índio de São Paulo. Expansão da Mineração em Terras Quilombolas. Julho de 2019. <https://cpisp.org.br/quilombolas-em-oriximina/luta-pela-terra/mineracao/emterrasquilombolas/>

128 Comissão Pró-Índio de São Paulo. Barragens de Mineração na Amazônia. Abril de 2021. https://cpisp.org.br/wp-content/uploads/2021/04/SerieEstudos_BarragensMineracao.pdf

129 Idem.

130 Observatório da Mineração. Mineração Rio do Norte amplia exploração de bauxita no Pará sem ouvir as comunidades afetadas. 17/12/2020. <https://observatoriodamineracao.com.br/mineracao-rio-do-norte-amplia-exploracao-de-bauxita-no-para-sem-ouvir-as-comunidades-afetadas/>

131 Vale. Vale's Response to The Report "Collusion in Destruction III: how global corporations contribute to violations of the rights of indigenous peoples in the brazilian amazon region". 24/11/2020. <https://www.business-humanrights.org/pt/%C3%BAltimas-not%C3%ADcias/reposta-de-vale/>

132 Relatório Preliminar de Violações de Direitos Humanos do Povo Pataxó Hã-Hã e Pataxó da Aldeia Naô Xohã. Agosto/ 2021. <https://amazonwatch.org/assets/files/2021-08-mini-relatorio-violacao-de-direitos-naoxoha.pdf>

133 Idem

134 Agência Brasil. "Em acordo, Vale e MPF asseguram direitos a comunidades indígenas: Etnias foram atingidas por desastre de Brumadinho". 05/04/2019. <https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2019-04/em-acordo-vale-e-mpf-asseguram-direitos-comunidades-indigenas>

135 Relatório Preliminar de Violações de Direitos Humanos do Povo Pataxó Hã-Hã e Pataxó da Aldeia Naô Xohã. Agosto/ 2021. <https://amazonwatch.org/assets/files/2021-08-mini-relatorio-violacao-de-direitos-naoxoha.pdf>

136 Observatório da Mineração. Resposta da Vale sobre os requerimentos da mineradora que incidem sobre Terras Indígenas no Brasil e os conflitos com o Povo Indígena Xikrin do Pará. 22/09/2012. <https://amazonwatch.org/assets/files/2021-09-22-resposta-da-vale.pdf>

137 Portaria Interministerial do Ministério do Meio Ambiente, Justiça, Cultura e Saúde que estabelece procedimentos administrativos para a atuação dos órgãos e entidades da administração pública federal em processos de licenciamento ambiental de competência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA. 24/03/2015. http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria_Interministerial_L60_de_24_de_marco_de_2015.pdf

138 Observatório da Mineração. Fundo Soberano da Noruega, maior do mundo, exclui Vale, Glencore e Anglo American dos seus investimentos. 13/05/2020. <https://observatoriodamineracao.com.br/fundo-soberano-da-noruega-maior-do-mundo-exclui-vale-glencore-e-anglo-american-dos-seus-investimentos/>

139 Norges Bank. Observation and exclusion of companies. Última atualização: 29/09/2021. <https://www.nbim.no/en/the-fund/responsible-investment/exclusion-of-companies/>

140 Norges Bank. About the Fund. 27/02/2019. <https://www.nbim.no/en/the-fund/about-the-fund/>

141 Anglo American. Onde Operamos. <https://brasil.angloamerican.com/pt-pt/quem-somos/onde-operamos>

142 Business and Human Rights Centre. South Africa: Class action filed against Anglo American by lead poisoning victims, including children. 21/10/2020 <https://www.business-humanrights.org/en/latest-news/south-africa-class-action-filed-against-anglo-american-by-lead-poisoning-victims-including-children/>

143 Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase). Em busca da transparência: desvendando o setor extrativo brasileiro. Outubro de 2021. https://ibase.br/publicacoes_ibase/em-busca-da-transparencia-desvendando-o-setor-extrativo-brasileiro/

144 Coletivo Margarida Alves. Transformações socioambientais e violações de direitos humanos no contexto do empreendimento Minas-Rio em Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim, Minas Gerais. Outubro de 2018. <https://coletivomargaridaalves.org/publicacoes-das-margaridas/>

145 Sepe, J.; Salvador, N. N. B. (2018). Impactos da Mineração e Conflitos pelo Uso da Água com as Atividades Agrícolas de Pequeno Porte. In: Anais Do Viii Simpósio sobre Reforma Agrária e Questões Rurais Terra, Trabalho e Lutas No Século XXI: Projetos em Disputa, sessão 5 - Questões ambientais e ruralidades. https://www.uniara.com.br/legado/nupedor/nupedor_2018/Sessao5A.html

146 Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) e Amazon Watch. Cumplicidade na Destruição III: como corporações globais contribuem para violações. Outubro de 2020. <https://Cumplicidadedestruicao.Org/>

147 Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib). Vitória: Movimento indígena pressiona e Anglo American desiste de 27 autorizações para pesquisa de cobre em territórios. 13/07/2021. <https://apiboficial.org/2021/07/13/vitoria-movimento-indigena-pressiona-e-anglo-american-retira-27-autorizacoes-para-pesquisa-de-cobre-em-territorios/>

148 Observatório da Mineração. Anglo American não desiste de minerar em terras indígenas na Amazônia. 10/02/2021. <https://observatoriodaminerao.com.br/anglo-american-nao-desiste-de-minerar-em-terras-indigenas-na-amazonia/>

149 Anglo American. Social Way. <https://socialway.angloamerican.com/en/toolkit/impact-and-risk-prevention-and-management/indigenous-peoples/introduction/about-indigenous-peoples>

150 Importante destacar a atuação de pequenas e médias mineradoras canadenses, cada vez mais presentes no Brasil, e em particular na Amazônia. O Canadá é considerado um "paraíso jurídico e financeiro" para mineradoras, devido à sua estrutura regulatória favorável a essas empresas. O Canadá é visto também como um exemplo para o governo brasileiro no tema de mineração em terras indígenas, permitido no país. Como resultado, quase 60% dos serviços financeiros do setor mineral global são oferecidos por meio das principais bolsas de Toronto e mais de 1.100 empresas mineradoras estão listadas nas suas duas principais bolsas.

151 Blog Projeto Volta Grande. <https://www.blogprojetoaltagrande.com.br/index/sobre>

152 Brandt Meio Ambiente, 2016a. Projeto Volta Grande – Senador José Porfírio -PA – Licença de Instalação. Processo 5340/2015.

153 Observatório da Mineração. Belo Sun se movimenta para explorar ouro em terras indígenas no Pará mesmo com batalha judicial. 18/12/2019. <https://observatoriodaminerao.com.br/belo-sun-se-movimenta-para-explorar-ouro-em-terras-indigenas-no-para-mesmo-com-batalha-judicial/>

154 Ver decisão do Tribunal Regional Federal sobre necessidade de Belo Sun realizar o Estudo de Componente Indígena. TRF 1, Apelação Cível nº 0002505-70.2013.4.01.3903/PA. 06/12/2017. https://ox.socioambiental.org/sites/default/files/ficha-tecnica//node/218/edit/2018-09/Belo%20Sun%20-%20Ementa_0.pdf

155 Movimento Xingu Vivo para Sempre. Comunidades do Médio Xingu se mobilizam contra impactos em seus territórios. 21/11/2019. <https://xinguvivo.org.br/2019/11/21/comunidades-do-medio-tingu-se-mobilizam-contra-impactos-em-seus-territorios/>

156 Observatório da Mineração. Projeto de exploração de ouro na Amazônia da canadense Belo Sun é inviável, diz estudo. 17/06/2020. <https://observatoriodaminerao.com.br/projeto-de-exploracao-de-ouro-na-amazonia-da-canadense-belo-sun-e-inviavel-diz-estudo/>

157 Rede Xingu+. Projeto Volta Grande (Belo Sun). <https://xingumais.org.br/obra/mineracao-volta-grande-belo-sun>

158 Ação Civil Pública nº 0002505-70.2013.4.01.3903. 11/11/2013. <https://drive.google.com/file/d/1d0EK1qEeMThUqvP8WcwwD1uPd-elhvF1/view>

159 Além da Ação Civil Pública que questiona a compra ilegal de terras nas áreas federais, um inquérito policial (IPL nº 1002158-73.2020.4.01.39-03) foi aberto para investigar a aquisição de lotes no Projeto de Assentamento Ressaca, área pública da reforma agrária que fica no entorno da área do empreendimento proposto.

160 Ver Ação Civil Pública (ACP) n.º 0005149-44.2013.814.0005, de autoria da Defensoria Pública do Estado do Pará.

161 Nota sobre a coalizão com o nome das organizações e link para carta da OSC. 29/07/2021. https://xinguvivo.org.br/wp-content/uploads/2021/08/Belo-Sun-Corp_CartaOSC_PT.pdf

162 Amazon Watch. Alerta ao investidor: Belo Sun divulga informações enganosas aos investidores em relação ao polêmico projeto de mineração de ouro na Amazônia brasileira. 29/07/2021. <https://amazonwatch.org/pt/news/2021/0729-belo-sun-discloses-misleading-information-to-investors-regarding-gold-mining-project>

163 Belo Sun Mining Interview - Brazil-Canada at PDAC 2021. 08/03/2021. <https://www.youtube.com/watch?v=0PQIQh00Zng>

164 Mongabay. Mega-projeto para exploração de potássio no Amazonas gera controvérsias. 07/01/2020. <https://brasil.mongabay.com/2020/01/mega-projeto-para-exploracao-de-potassio-no-amazonas-gera-controversias/>

165 Idem

166 Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) e Amazon Watch. Cumplicidade na Destruição III: como corporações globais contribuem para violações. Outubro de 2020. <https://amazonwatch.org/assets/files/2020-cumplicidade-na-destruicao-3.pdf>. p. 23

167 Diálogo Chino. Mineradora canadense atropela Justiça para explorar potássio na Amazônia. 13/05/2021. <https://dialogochino.net/pt-br/industrias-extrativistas-pt-br/43003-gigante-da-mineracao-canadense-quer-explorar-potassio-na-amazonia-mas-atropela-justica-brasileira-e-povos-indigenas/>

168 Ministério Público Federal, "Termo de Audiência de Conciliação". 23/01/2017. <https://infoamazonia.org/wp-content/uploads/2021/05/acordo-MPF-PDB-2017.jpg>

169 Diálogo Chino. Mineradora canadense atropela Justiça para explorar potássio na Amazônia. 13/05/2021. <https://dialogochino.net/pt-br/industrias-extrativistas-pt-br/43003-gigante-da-mineracao-canadense-quer-explorar-potassio-na-amazonia-mas-atropela-justica-brasileira-e-povos-indigenas/>

170 Mineração Taboca. Home. <https://www.mtaboca.com.br/Paginas/default.aspx>

171 Mineração Taboca. História. Linha do Tempo. <https://www.mtaboca.com.br/paginas/historia.aspx>

172 Uol. Mineradora peruana adquire negócios de estanho da Paranapanema. 22/09/2018. <https://noticias.uol.com.br/ultnot/2008/09/22/ult1767u129080.jhtm>

173 Programa Waimiri Atroari. Sobre nós. 2019. <https://www.waimiriatroari.org.br/>

174 Idem.

175 Apib e Amazon Watch. Op. cit. p. 33

176 Observatório da Mineração. Rejeitos da mineradora Taboca, do grupo peruano Minsur, contaminam rios do povo Waimiri Atroari no Amazonas. 25/05/2021. <https://observatoriodaminerao.com.br/rejeitos-da-mineradora-taboca-do-grupo-peruano-minsur-contaminam-rios-do-povo-waimiri-atroari-no-amazonas/>

177 Mongabay. Mineradora brasileiro-peruana contamina rios na Terra Indígena Waimiri Atroari. 28/05/2021. <https://brasil.mongabay.com/2021/05/mineradora-brasileiro-peruana-contamina-rios-na-terra-indigena-waimiri-atroari/>

178 Agência Nacional de Mineração. Parecer Técnico nº 119/2020/GFAM/SPM-ANM. https://sei.anm.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?9LibXMqGnN7gSpLFOOgUQFzRouBJ5VnVl5b7-UrE5Q9AEOJGlm3L8OQK5HppjNrCpos3QH9xaDLP22JYU1OxCmA0A4SX7LU0gskyUULc_xWIMEqXeFZ-QNFWDGY4P2i

179 G1. Justiça condena AngloGold a pagar R\$ 80 mil a família de ex-empregado morto por silicose. 23/07/2021. <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2021/07/23/justica-condena-anglogold-a-pagar-r-80-mil-a-familia-de-ex-empregado-morto-por-silicose.ghtml>

180 Mongabay. Years after defeating a giant gold mine, activists in Colombia still fear for their lives. 29/10/2020. <https://news.mongabay.com/2020/10/years-after-defeating-a-giant-gold-mine-activists-in-colombia-still-fear-for-their-lives/>

181 The Guardian. Failures at every level: changes needed to stop destruction of Aboriginal heritage after Juukan Gorge. 18/10/2021. <https://www.theguardian.com/australia-news/2021/oct/19/failures-at-every-level-changes-needed-to-stop-destruction-of-aboriginal-heritage-after-juukan-gorge>

182 Observatório da Mineração. 50 maiores mineradoras do mundo atingem 1 trilhão em valor de mercado pela primeira vez. 13/10/2020. <https://observatoriodaminerao.com.br/50-maiores-mineradoras-do-mundo-atingem-us-1-trilhao-em-valor-de-mercado-pela-primeira-vez/>

183 Mining.com. Rerating: Top 50 mining companies double in value from covid low. 23/07/2021. <https://www.mining.com/rerating-top-50-mining-companies-double-in-value-from-covid-low/>

184 Brasil de Fato. Financeirização da mineração: intensificação da exploração do trabalho e natureza. 30/08/2021. <https://www.brasildefato.com.br/2021/08/30/artigo-financeirizacao-da-mineracao-intensificacao-da-exploracao-do-trabalho-e-natureza>

185 Bruno Milanez; Maira Sertã Mansur; Luiz Jardim de Moraes Wanderley. (2019). Financeirização e o mercado de commodities: uma avaliação a partir do setor de mineral. <https://www.ufjf.br/poemas/files/2014/07/Milanez-2019-Financeiriza%20c3a7%20c3a3o-e-o-mercado-de-commodities.pdf>

186 Idem.

187 Observatório da Mineração. Brasil aposta tudo no maior evento de mineração do mundo. 08/04/2021. <https://observatoriodaminerao.com.br/brasil-aposta-tudo-no-maior-evento-de-mineracao-do-mundo/>

188 Apib. Carta dos Povos Indígenas do Brasil. Levante pela Terra. 14/06/2021. <https://apiboficial.org/2021/06/14/carta-dos-povos-indigenas-do-brasil-levante-pela-terra/>

189 Apib. II Marcha das Mulheres Indígenas. 07/09/2021. <https://apiboficial.org/2021/09/07/ii-marcha-nacional-das-mulheres-indigenas-nao-lutar-com-a-mesma-arma-do-inimigo-nao-significa-que-estamos-desarmados/>

190 Instituto Socioambiental. Em encontro histórico, povos indígenas da Amazônia se unem contra o garimpo ilegal. 26/08/2021. <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/em-encontro-historico-povos-indigenas-da-amazonia-se-unem-contra-o-garimpo-ilegal>

191 Para mais informações sobre a autodemarcação Munduruku em Sawré Muybu em agosto de 2021, ver <https://amazoniareal.com.br/autodemarcao-munduruku/> (18/08/2021). Para uma análise e contexto histórico das autodemarcações Munduruku, ver Molina, Luisa Pontes, Terra, luta, vida: Autodemarcações indígenas e afirmação da diferença, dissertação de mestrado defendida na Universidade Nacional de Brasília, UNB. (10/04/2017). <https://repositorio.unb.br/handle/10482/23233>

192 Idem.

193 Legado Integrado da Região Amazônica (LIRA). Gestão Sustentável dos Territórios Kayapó-Panará no Sudeste da Amazônia. <https://lira.ipe.org.br/projetos-selecionados.html?view=article&id=1633#apresenta%C3%A7%C3%A3o-2>

194 Idem.

195 FOIRN - Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro. 28/05/2021. <https://pages.facebook.com/FOIRN/photos/a.1291907104223519/4192851624129038/?type=3&source=48>

196 Amazon Watch. The Shuar Arutam will not be divided by Canadian mining company Solaris Resources. 25/09/2020. <https://amazonwatch.org/news/2020/0925-the-shuar-arutam-will-not-be-divided-by-canadian-mining-company-solaris-resources>

197 Asociación Latinoamericana para el Desarrollo Alternativo (ALDEA). Pueblo Shuar Arutam dice no a procesos de consulta sobre minería y extractivismo. 27/09/2019. <http://www.fundacionaldea.org/noticias-aldea/c5wkm6a639a8sgknl88prpwmhr76>

198 Mining Watch Canada. International Support Builds for Indigenous Rights of Shuar Arutam People in Conflict with Solaris Resources in Ecuador. 01/10/2020. <https://miningwatch.ca/news/2020/10/1/international-support-builds-indigenous-rights-shuar-arutam-people-conflict-solaris>

199 Mining Watch Canada. The Shuar Arutam People (PSHA) Denounces Mining Company Solaris Resources Inc.'s Violent Attempt To Bring Heavy Machinery Into Our Territory. 08/09/2021. <https://miningwatch.ca/blog/2021/9/8/shuar-arutam-people-psha-denounces-mining-company-solaris-resources-inc-s-violent>

200 Witness. Pueblo Shuar Arutam Anunció que Iniciará Demanda Ante la Oit en Contra el Estado Ecuatoriano. 23/11/2020. <https://es.witness.org/2020/11/pueblo-shuar-arutam-anuncio-que-iniciara-demanda-ante-la-oit-en-contra-el-estado-ecuatoriano/>

201 Mining Watch Canada. International Organizations Join Shuar Arutam People to Press Canadian Embassy in Ecuador to Condemn Canadian Company's Threats and Abuses. 31/08/2021. <https://miningwatch.ca/blog/2021/8/31/international-organizations-join-shuar-arutam-people-press-canadian-embassy-ecuador>

202 As emissões do Escopo 3 são as emissões indiretas que ocorrem ao longo da cadeia de valor de um emissor (como por exemplo uma empresa). Podem ser as emissões provenientes da extração e produção de matérias-primas, transporte de funcionários, emissões relativas ao uso final dos produtos, transporte de combustíveis adquiridos etc.

203 República Federativa do Brasil. https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988-10-05:1988#/con1988_15.03.2021/art_231_asp

204 Presidência da República - Casa Civil. Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0227.htm

205 Ministério do Meio Ambiente – Gabinete da Ministra. Portaria Interministerial nº - 60, DE 24 de março de 2015. <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/centrais-de-conteudo/portariainterministerial602015-pdf>

206 Presidência da República - Secretaria-Geral. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10088.htm#anexo72

207 Organização Internacional do Trabalho (OIT). Dia do Índio: Entenda a importância da Convenção No. 169 da OIT sobre os Povos Indígenas e Tribais. 19/04/2021. https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_781508/lang-pt/index.htm

208 InfoAmazonia. Renunciar à Convenção 169 da OIT é condenar indígenas ao extermínio. 21/05/2021. <https://infoamazonia.org/2021/05/21/renunciar-a-convencao-169-da-oit-e-condenar-indigenas-ao-extermínio/>

209 *International Council on Mining and Metals (ICMM)*. About us. <http://www.icmm.com/en-gb/about-us>

210 *International Council on Mining and Metals (ICMM)*. Indigenous Peoples and Mining: Position Statement. Maio de 2013. <http://www.icmm.com/en-gb/about-us/member-requirements/position-statements/indigenous-peoples>



Mulheres Kayapo durante a Primavera Indígena, que reuniu mais de 4 mil mulheres de todo o país em Brasília, em setembro de 2021.



Foto: Giulianne Martins

